



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de novembro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº207 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 15,78

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2015 - SEMA/SAAE PROCESSO Nº6801774/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADO: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPU (SAAE - IPÚ). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20/2015, pelo período adicional de 12 (doze) meses, do prazo de duração do Contrato nº 20/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57 100001.18.541.066.18862.08.339039.21600.1. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início a partir de 05 (cinco) de outubro de 2017, vigorando até 05 (cinco) de outubro 2018. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Raimundo Nonato de Paiva - Diretor do SAAE/IPU. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2017. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.
Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURIDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº03/2017 PRAZO DO EDITAL - 30 DIAS NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO (ART. 96, §1º, IV DO DEC. 6.514/2008 C/C ART. 25, § 4º, II DA IN 02/2010-SEMACE)

INTERESSADO	CPF/CNPJ Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO
J A TAVARES ARAÚJO - ME	09.334.587/0001-40	11509797-0	M201108253101-AIF
ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS	885.028.213.34	10217071-1	341/2010-GS/PJ
ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA	056.144.143-04	10589021-9	201010251796-AIF
MARIA DE FÁTIMA ALENCAR ARAÚJO	532.463.573-15	08676766-6, 10486605-5	2010922704-AIF
ESTRELA DO MAR EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.	07.107.234/0001-81	10587163-0	20100909158-AIF
ALEXANDRE VENÂNCIO DE ALMEIDA	874.958.803-68	11615073-4	M201110253701-AIF
JOSÉ IVANILDO RODRIGUES GOMES	012.017.383-26	12752987-0	M201301162201-AIF
FRANCISCA PAULA ALVES - ME	04.956.376/0001-25	10588204-6	201010131431-AIF
FRANCISCO ELIO DE SOUZA BEZERRA	004.691.163-40	12614825-2, 10076672-2	M201205102101-AIF
FRANCISCO OLAVO VIEIRA DE PAIVA	001.917.243-51	10588161-9	201010181640-AIF
ROBERTO TONDINI	602.007.633-42	10586495-1	201009301076-AIF
ARNALD PETRUS HENDRIKUS GERARDUS GEENEN	601.086.403-19	11620225-4, 97232773-8, 97232711-8, 11023749-8	201012206278-AIF
JOSÉ MARTINS DA ROCHA	289.705.353-49	09415657-3	46/2009-BTZ
JULLYANA NEVES DUTRA	05.166.918/0001-29	11621154-7, 11619946-6	M201201160601-AIF

As Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto a Procuradoria Jurídica da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, no endereço Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima – Fortaleza-CE – Tel: (85) 3101-5511.

¹ Decorrido o prazo para pagamento os processos administrativos serão encaminhados ao setor de Execução Fiscal, para inscrição do débito no Livro da Dívida Ativa da SEMACE.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, nos termos do Art. 96, §1º, IV do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 25, § 4º, II da IN 02/2010-SEMACE, notifica os infra nominados para efetuarem o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias¹, a contar do decurso do prazo do presente edital, de acordo com o art. 71, IV da Lei 9.605/98. Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 124248004/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ NARCÉLIO SALES ROCHA, CPF nº 01816667315, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de ESCRIVÃO, nível/referência AJU-NS-30, atualmente ESCRIVÃO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL AJ-57, matrícula nº 9356010, com óbito em 19/08/2012, **pensão** mensal no valor de R\$ 25.940,26 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 19/08/2012, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes do D.O.E. de 05/12/2012: NOME: Francineida Fontenele Rocha; PARENTECO: Viúva; CPF: 422.657.543-15; VALOR R\$: 25.940,26; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8121934/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) NELSON CORREIA DA SILVA, CPF nº 116.657.183-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 7, matrícula nº 221100106529712, com óbito em 29/11/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 445,58 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 29/11/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 28/04/2015:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria Marlene Santiago da Silva	Cônjuge	424.344.083-20	445,58

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 086433431/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) AFONSO MUNIZ MATIAS, CPF 016.325.663-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, matrícula nº 221100108920613, com óbito em 11/08/2009, **pensão** mensal no valor de R\$ 381,56 (trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 11/08/2009, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 13/01/2010:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Cosma Araujo Viana Matias;	Viúva	243.618.873-49	381,56

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0794601/2017 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) ZELIA MARIA DE MORAES ROCHA, CPF nº 102.031.093-68, lotado(a) no(a) Procuradoria Geral de Justiça – PGJ, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Procurador, nível/referência L001, matrícula nº 1772/1-0, com óbito em 13/01/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 22.989,17 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 13/01/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 28/03/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Francisco Josil Marinho Rocha	Cônjuge	060.962.803-82	22.989,17	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5162565/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Deusdete Gonçalves Lopes, CPF nº 07135181387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 7, matrícula nº 082518-1-9, com óbito em 18/07/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 329,71 (trezentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 18/07/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA HAIDE SIQUEIRA LOPES	CÔNJUGE	67568785300	329,71	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4940343/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Vilma Costa de Freitas, CPF nº 67926312304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 082097-1-5, com óbito em 29/06/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.050,76 (hum mil e cinquenta reais e setenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 29/06/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
OLAVO MENDES DE FREITAS	CÔNJUGE	00295868368	1.050,76	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 128298324/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§ 7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) JOÃO RENATO MONTEIRO, CPF nº 001.721.893-49, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de Professor Especializado, referência 21, na data do óbito Professor Especializado, nível/referência 9, matrícula nº 221100104943821, com óbito em 20/01/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.773,21 (HUM MIL SETECENTOS E SETENTA E



TRÊS REAIS E VINTE UM CENTAVOS), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 20/01/2013, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no DOE de 10/05/2013. Nome: HELONEIDA CAVALCANTE ALVES MONTEIRO; Parentesco: VIUVA; CPF nº231.649.803-53; VALOR R\$: 1.773,21; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7252030/2013 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) MARIA CONCEIÇÃO CIPRIANO IRES, CPF nº 544.453.883-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Ceará - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 19, matrícula nº 221100107287518, com óbito em 17/10/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 701,12 (setecentos e um reais e doze centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 17/10/2013, até o óbito do beneficiário em 07/12/2013, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 14/01/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Roque Adauto Ires	Viúvo	722.210.973-00	701,12

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional conforme o caso e de acordo com legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1085914/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Maria Ilma Soares de Moura, CPF nº 11670690300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº 065860-1-5, com óbito em 02/02/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.079,88 (dois mil, setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 02/02/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 10/05/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ANTONIO QUINTINO DE MOURA	CÔNJUGE	05787955315	2.079,88	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8536225/2012 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Gualberto Brandao, CPF 02844125387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 4, matrícula nº 221100115315415, com óbito em 14/03/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 229,32 (Duzentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 14/03/2013, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 09/07/2013:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Luzia Rodrigues Brandão	Viúva	325.941.193-34	229,32

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 050704176/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) IDELZUIE MARTINS DA SILVA, CPF nº 110.385.603-06, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 6, matrícula nº 064251-1-9, com óbito em 10/06/2005, **pensão** mensal no valor de R\$ 342,44 (Trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 10/06/2005, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 17/10/2005:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Raimundo de Paula da Silva	Cônjuge	046.037.103-29	342,44

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 130730386/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) JANDIRIA GOMES FREITAS, CPF nº 032.745.603-59, aposentado (a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, PLENO I nível/referência 13, atualmente nível/referência 01, matrícula nº 221100105074916, com óbito em 29/03/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.102,45 (Hum mil cento e dois reais e quarenta e cinco centavos) correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 29/03/2013, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. de 08/08/2013:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA FREITAS	VIÚVO	368.604.417-04	1.102,45

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6430627/2013 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, §1º, da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DO SOCORRO SANTOS MESQUITA, CPF 267.860.363-68, aposentado(a) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO, classe MAG, nível/referência 21, matrícula nº 221100101553119, com óbito em 06/02/2010, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.525,34 (hum mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 05/07/2011, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/02/2015:

A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO EM 05/07/2011:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
JOÃO ANDRÉ NETO	COMPANHEIRO	074.197.243-33	1.525,34

A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA ECF Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
JOÃO ANDRÉ NETO	COMPANHEIRO	074.197.243-33	1.896,13

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1053990/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Gomes Aragão, CPF nº 05287693087, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº 047143-1-8, com óbito em 18/01/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.707,02 (três mil, setecentos e sete reais e dois centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 18/01/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 11/05/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FATIMA MARIA CAVALCANTE ARAGÃO	CÔNJUGE	21361037334	3.707,02	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4870024/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Maria Cordeiro de Aguiar Silva, CPF nº 04695038315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe E-V, nível/referência 13, atualmente Professor, nível/referência A, matrícula nº 041134-1-1, com óbito em 14/07/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.395,97 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 14/07/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 13/10/2016: Nome: PEDRO SANTANA DA SILVA; Parentesco: CÔNJUGE; CPF: 046.951.273-34; Valor R\$ 1.395,97; Prazo Pensão (LC 12/1999) Art. 6º, §5º, III; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3004827/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Maria Yara Cruz Dionísio, CPF nº 25884042353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, nível/referência 21, na data do óbito Professor Especializado, nível/referência 09, matrícula nº 063245-1-7, com óbito em 26/04/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.805,46 (quatro mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 26/04/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 14/09/2015: Nome: José Dionísio Neto; Parentesco: Cônjuge; CPF nº: 01503855368; Valor R\$: 4.805,46; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8061481/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Agostinho Paulino de Melo, CPF nº 01069888320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Pleno I, referência 13, atualmente Professor, nível/referência A, matrícula nº 058047-1-X, com óbito em 26/11/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.703,72 (dois mil, setecentos e três reais e setenta e dois centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 26/11/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 15/03/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA JOSENI MARQUES DE MELO	CÔNJUGE	07136579368	2.703,72	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3267120/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Moacir de Oliveira, CPF nº 09083944387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 6, matrícula nº 040316-2-8, com óbito em 12/04/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 408,71 (quatrocentos e oito reais e setenta e um centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 12/04/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 23/08/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCA MOTA DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	39175286300	408,71	Art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8362761/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§ 7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO ALVES DE SOUSA, CPF nº 056.653.293-04, aposentado(a) pelo(a) Departamento de Estradas e Rodagens – DERT, hoje Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais IV, ATA-16, atualmente AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº 002039-1-2, com óbito em 15/12/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.344,88 (hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 15/12/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 06/05/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Maria de Lourdes Silva Sousa	Cônjuge	675.259.893-20	1.344,88

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6607665/2016 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) MANOEL RUFINO BEZERRA, CPF nº 015.559.603-91, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência AJU-ADO-21, atualmente Auxiliar Judiciário, nível/referência SPJNFE08, matrícula nº 93243-1-3, com óbito em 08/09/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.069,74 (oito mil, sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 08/09/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 05/12/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Gelsa Gomes Bezerra	Cônjuge	208.826.963-00	8.069,74	Art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 073565288/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 157, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, as **dependentes** do ex-servidor JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS, CPF nº 142.049.163-68, aposentado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, onde percebia os proventos da função de AUXILIAR SANITÁRIO, nível/referência 14, matrícula nº 009161-1-0, com óbito em 18/12/2008, **pensão** mensal no valor de R\$ 352,03 (trezentos e cinquenta e dois reais e três centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 18/12/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória as beneficiárias constantes no D.O.E. de 23/06/2009:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Maria Ivani Ferreira dos Santos	Viúva	988.238.923-68	176,01
Francisca Gessica Ferreira Dos Santos	Filha menor(nascida em 03/08/1992)	036.740.733-61	176,01

– A partir de 03/08/2010 – Com a maioria de Francisca Gessica Ferreira dos Santos:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Maria Ivani Ferreira dos Santos	Viúva	988.238.923-68	377,21

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 3445428/2007 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts. 5º, parágrafo único, inciso I, (alterados pelo art. 11 da Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 3º da Lei Complementar nº 31 de 05 de agosto de 2002, à dependente do ex-militar reformado LUIZ PAULINO SOBRINHO, CPF: 061.522.873-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 019.673-1-2, com óbito em 18/09/2007, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.301,69 (mil, trezentos e um reais e sessenta e nove centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 113, de 17 de junho de 2016, que concedeu **pensão** provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/09/2007: NOME: MARIETA VANDERLEY PAULINO; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 054.118.903-49; VALOR: R\$ 1.301,69; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5037822/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Eudes Araújo Cavalcante, CPF nº 001.946.623-49, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico Legista, Classe Especial, GSP 19, atualmente Médico Perito Legista, Classe Especial, nível/referência não tem, matrícula nº 012672-1-3, com óbito em 06/07/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 11.074,19 (onze mil, e setenta e quatro reais e dezenove centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite, a partir de 06/07/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos beneficiários constantes no DOE publicado em 12/01/2017

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
DIVA MARIA VITAL CAVALCANTE	CÔNJUGE	02086786468	11.074,19	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 331. § 1º, inciso II da Constituição Estadual, na redação dada pela Emenda nº 39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts. 5º, parágrafo único, inciso II e 6º. Inciso II e 8º, todos da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e tendo em vista o que consta do processo nº 0358455/2001-VIPROC, resolve conceder a FRANCISCA IVANETE GOMES DA COSTA companheira de FRANCISCO MODESTO RODRIGUES DE CARVALHO, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, matrícula funcional nº 029497-1-7, com óbito em 25/11/2000, uma **pensão** mensal no valor de R\$ 733,81 (setecentos e trinta e três reais e oitenta e um centavo), e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 149, 08 de agosto de 2017, com vigência a partir de 16/09/2011, observando-se a remuneração mínima do Estado, a ser concedida na forma e valores abaixo discriminado: NOME: FRANCISCA IVANETE GOMES DA COSTA; PARENTESCO: COMPANHEIRA; CPF: 263 105 383-49; VALOR: R\$ 733,81; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1502094/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) José Anchieta de Araújo, CPF nº 11680598368, aposentado(a) pelo(a) Secretária do Desenvolvimento Agrário - SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 11, matrícula nº 011456-1-4, com óbito em 10/02/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 413,89 (quatrocentos e treze reais e oitenta e nove centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 10/02/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 27/04/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA ALZENIRA DE SOUSA ARAUJO	CÔNJUGE	70204144353	413,89	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1597537/2015 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) MARIA EPONINA MARTINS ALVES, CPF nº 301.270.503-10, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 04, matrícula nº 038290-1-4, com óbito em 21/02/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 258,02 (duzentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/02/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 13/08/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
João Alves Sobrinho	Cônjuge	092.913.423-00	258,02

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 091958288/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14/05/1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21/01/2005, e art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31/12/2003, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO SARILDO BARROS DE SOUSA, CPF nº 212.541.683-20, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos da função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 06, matrícula nº 027141-1-6, com óbito em 06/04/2009, **pensão** mensal no valor de R\$ 259,47 (duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 06/04/2009, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 13/01/2010:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Maria do Livramento de Sousa Barros	Viúva	479.924.503-10	129,73
Maria Lilian de Sousa Barros	Filha menor (Nascida aos 12/02/1993)	053.168.313-30	64,86
Maria Liliane de Sousa Barros	Filha menor (Nascida aos 20/09/1991)	053.090.133-18	64,86

A partir de 20/09/2009 – Data em que Maria Liliane de Sousa Barros completou 18 anos:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Maria do Livramento de Sousa Barros	Viúva	479.924.503-10	137,52
Maria Lilian de Sousa Barros	Filha menor (Nascida aos 12/02/1993)	053.168.313-30	137,52



A partir de 12/02/2014 – Data em que Maria Lilian de Sousa Barros completou 21 anos:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria do Livramento de Sousa Barros	Viúva	479.924.503-10	640,34

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1350928/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) José da Cruz Filho, CPF nº 04672640310, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Justiça Avaliador AJU-ADO-40, de Entrância Especial, atualmente Oficial de Justiça Avaliador, nível/referência SPJNME04, matrícula nº 93641/1-0, com óbito em 13/11/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 14.719,98 (quatorze mil, setecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 24/02/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 24/05/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCA NILRANDA DE OLIVEIRA CRUZ	CÔNJUGE	04104827304	14.719,98	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5347503/2016 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) ROQUE VIEIRA DE ARAÚJO, CPF nº 070.392.713-20, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Justiça Avaliador AJU-ADO 38 de 3ª Entrância, atualmente nível/referência SPJNMC05, matrícula nº 93959/1-1, com óbito em 18/07/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.712,89 (sete mil, setecentos e doze reais e oitenta e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite a partir de 18/07/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 05/12/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Francisca Liduina Mesquita Rodrigues Vieira	Cônjuge	164.055.873-04	7.712,89	Art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8078308/2012 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Geralda Gomes Cavalcante, CPF 08998833387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 23, matrícula nº 221100104045416, com óbito em 07/12/2012, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.118,45 (Um mil, cento e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 07/12/2012, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 14/06/2013. Tendo como data final da percepção benefício, 27/06/2013, dia em que a interessada completou 21 (vinte e um) anos. Nome: Dandara Gomes Cavalcante; Parentesco: Filha menor ;CPF: 032.231.523-93;Valor: R\$ 1.118,45; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em , 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3329793/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) TIRZA AMALIA PORTELA MARTINS, CPF nº 194.422.973-68, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Secretário de Comissão – APL 04, atualmente Técnico Legislativo, nível/referência NMD15, matrícula nº 004224, com óbito em 22/04/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.710,15 (três mil, setecentos e dez reais e quinze centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 22/04/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 03/08/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Othoniel Silva Martins	Cônjuge	003.518.573-20	3.710,15

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5238776/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70/2012, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) NEWTON BENEVIDES CASTELO TEIXEIRA, CPF nº 131.925.314-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de MÉDICO, nível/referência 5, matrícula nº 241100108673411, com óbito em 19/07/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.410,02 (quatro mil quatrocentos e dez reais e dois centavos), correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido



para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido do 70% da parcela excedente a este limite a partir de 19/07/2014, a ser concedida a partir de 19/07/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 24/10/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Rejane Beltrão Teixeira	Viúva	920.763.948-34	4.410,02

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 5394708/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011, e art. 3º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-militar reformado Francisco Candea de Paula, CPF: 030567673-34, pertencente aos quadros Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de Subtenente, percebendo o soldo do posto de 2º Tenente, matrícula nº 017.025-1-3, com óbito em 26/05/13, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.764,20 (três mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** ao(s) beneficiário(s) constante(s) no DOE nº , de 27 de maio de 2015, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/05/2013:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
Aldenora Araújo de Paula	Pensionista judicial com alimentos – 33% da metade (50%) da Pensão	223.995.773-53	621,09
Sílvia Helena Araújo de Paula	Filha maior inválida	360.176.123-87	3.143,11

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 074887602, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011, e art. 3º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao dependente do ex-militar ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA, CPF: 059.090.233-49, reformado pela POLÍCIA MILITAR DO CEARA, onde percebia os proventos da graduação de CABO PM com proventos da mesma graduação, matrícula nº. 023.244-1-5, falecido em 10/02/2008, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.337,87 (um mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 10/02/2008, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 021, de 30 de janeiro de 2017, que concedeu **pensão** à beneficiária, ali relacionada, do ex-militar em referência. NOME: MARINA TEIXEIRA DE SOUSA; PARENTESCO: Viúva; CPF: 112.590.943-91; VALOR: R\$ 1.337,87; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1129652/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Eliel Lima Braga do Nascimento, CPF nº 27782972353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, classe Pleno I, nível/referência 1, atualmente Professor, nível/referência A, matrícula nº 159740-1-X, com óbito em 16/01/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.703,72 (dois mil, setecentos e três reais e setenta e dois centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16/01/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 11/05/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA CRISTINA FONTENELE BRAGA	CÔNJUGE	58988424387	2.703,72	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 126471029/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) LUIZ LEITE DE ARAÚJO, CPF nº 005.288.033-87, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de AUXILIAR SANITÁRIO, nível/referência 21, matrícula nº 241100108199213, com óbito em 24/08/2012, **pensão** mensal no valor de R\$ 811,76 (oitocentos e onze reais e setenta e seis centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 24/08/2012, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 05/04/2013:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria Leite de Alencar	Viúva	298.406.514-04	811,76

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0377363/2015 e 0277580/2015 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) TALES JOSÉ BATISTA LEITE, CPF nº 196.161.803-63, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil Classe Especial, nível/referência não tem, matrícula nº 020813-2-6, com óbito em 28/12/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.142,12 (Quatro mil, cento e quarenta e dois reais e doze centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 28/12/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes(s) no D.O.E. publicado em 21/10/2015:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Cleudiane Rocha Pinheiro Leite	Cônjuge	700.974.023-20	2.071,06
Cicera Marina Pinheiro Leite	Filha Menor(nascida em 11/06/2003)	078.960.573-28	690,35
Cicera Marília Pinheiro Leite	Filha Menor(nascida em 11/06/2003)	078.960.473-65	690,35
Maria Eduarda de Souza Leite	Filha Menor(nascida em 19/02/1998)	072.205.543-97	690,35

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6387654/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) MARIA CELESTE LIMA DA SILVA, CPF nº 668.474.603-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 7, matrícula nº 075854-1-1, com óbito em 25/09/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 404,05 (quatrocentos e quatro reais e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 25/09/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 14/01/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Francisco Ivo da Silva	Cônjuge	042.796.033-91	404,05

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0011879/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Maria de Lourdes Gonçalves Arruda, CPF nº 06092446391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº 077851-1-9, com óbito em 16/12/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.982,69 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16/12/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 15/03/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSAO (LC 12/1999)
JOSE EDSON ARRUDA FILHO	CÔNJUGE	15240215120	3.982,69	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 126683093/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) FLÁVIO DE OLIVEIRA FREITAS, CPF nº 091.583.913-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível/referência 12, matrícula nº 221100112079613, com óbito em 13/11/2012, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.255,19 (Três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 13/11/2012, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 08/02/2013:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria das Graças de Jesus Freitas	Viúva	104.832.503-25	3.255,19

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0766524/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§ 7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DO LIVRAMENTO NOGUEIRA VASCONCELLOS, CPF nº 382.719.073-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor nº IV, do Grupo I, do Quadro Isolado, atualmente Professor, nível/referência 02, matrícula nº 042840-1-1, com óbito em 20/12/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.067,92 (hum mil, sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/12/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 20/06/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Manoel Luiz de Vasconcellos	Cônjuge	003.610.543-00	1.067,92

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3162578/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DE FATIMA ARAUJO PONTE SILVA, CPF 09015159300,



aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR, nível/referência 12, matrícula nº 221100118157314, com óbito em 16/04/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.037,20 (Dois mil e trinta e sete reais e vinte centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16/04/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 04/09/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Francisco de Assis da Ponte Silva	Cônjuge	073.366.243-91	2.037,20

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4742554/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO MOACIR TORQUATO SILVA, CPF nº 045.734.553-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, matrícula nº 221100106152511, com óbito em 06/07/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.065,68 (Hum mil, sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 06/07/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 10/11/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Aleuda Maria Lins Silva	Cônjuge	439.187.943-34	1.065,68

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6166205/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO VALDECIO CARNEIRO, CPF 08165769391, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de VISTORIADOR, nível/referência 26, matrícula nº 502200100160318, com óbito em 02/09/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.808,97 (dois mil, oitocentos e oito reais e noventa e sete centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 02/09/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 15/12/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
MARIA LÚCIA CARNEIRO	VIÚVA	86657925387	2.808,97

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5433820/2014 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ ADRIANO LEITE, CPF nº 780.285.663-91, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº 00253510, com óbito em 07/08/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.033,33 (Hum mil, trinta e três reais e trinta e três centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 07/08/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 30/10/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria Socorro Araújo Leite	Cônjuge	168.433.553-15	1.033,33

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4576702/2012 - VIPROC, com fundamento no art.19, item "b" da Lei nº 10.972, de 10/12/1984, no art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 62 de 14 de fevereiro de 2007, c/c os Arts. 8º e 10, § 3º, da Lei Complementar nº 021/200, e c/c art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, RESOLVE CONCEDER à(s) beneficiária(s) abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-2º SARGENTO reformado FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO, falecido no dia 05/07/1989, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Sra. Raimunda Matilde Rocha, falecida em 01/02/1994, cujo título de **pensão** fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 1595/1991, de 12/08/1991, no valor de Cr\$ 24753,10 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e três cruzeiros e dez centavos), conforme descrição abaixo, sem efeitos retroativos e atualizado para Cr\$ 352.345,06 (trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco cruzeiros e seis centavos), e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 214 de 14/11/2016, que concedeu **pensão** aos beneficiários, conforme descrição abaixo: 1) A partir de 17/02/1994 - Valor Cr\$ 352.345,06.; NOME: MARIA FONSECA DA SILVEIRA; PARENTESCO: FILHA; CPF: 060.736.543-91; VALOR: R\$ 70.469,01; NOME: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE; PARENTESCO: FILHA; CPF: 165.672.003-59; VALOR: R\$ 70.469,01; NOME: ESTER FONSECA ROCHA; PARENTESCO: FILHA; CPF: 231.586.973-00; VALOR: R\$ 70.469,01; NOME: TEREZINHA ROCHA LIMA; PARENTESCO: FILHA; CPF: 117.651.193-91; VALOR: R\$ 70.469,01; NOME: ALICE ROCHA DE ALBUQUERQUE; PARENTESCO: FILHA; CPF: 706.153.143-68; VALOR: R\$ 70.469,01; 2) A partir de 18/03/2000 - Falecimento de Alice Rocha Albuquerque NOME: MARIA FONSECA DA SILVEIRA; PARENTESCO: FILHA; CPF: 060.736.543-91; VALOR: R\$ 214,28; NOME: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE; PARENTESCO: FILHA; CPF: 165.672.003-59; VALOR: R\$ 214,28; NOME: ESTER FONSECA ROCHA; PARENTESCO: FILHA; CPF: 231.586.973-00; VALOR: R\$ 214,28; NOME: TEREZINHA ROCHA LIMA; PARENTESCO: FILHA; CPF: 117.651.193-91; VALOR: R\$ 214,28; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0134492/2014 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e § 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ OLIMAR MAGALHÃES CARNEIRO,



CPF nº 026.612.503-44, aposentado(a) pelo(a) Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Assistente, nível VIII, atualmente PROFESSOR, referência G, matrícula nº 000068-1-5, com óbito em 25/12/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.920,15 (cinco mil, novecentos e vinte reais e quinze centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 25/12/2013, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 05/02/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Maria Cleide Dias Carneiro	Viúva	284.966.203-87	5.920,15

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1447901/2012 – Vipro, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) EDMILSON GONÇALVES DA SILVA, CPF nº 001.300.873-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR, nível/referência 4, matrícula nº 221100105001013, com óbito em 11/12/2012, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.235,56 (Um mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 11/12/2012, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 10/05/2013:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Maria Sizenita Venâncio Gonçalves	Viúva	093.359.353-87	1.235,56

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 3897280/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à dependente do ex-militar reformado EVANDRO ALVES RAMOS, CPF: 049.852.843-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO PM, matrícula nº 099.410-1-0, com óbito em 25/03/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.139,95 (três mil, cento e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 238, de 19 de dezembro de 2016, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/05/2016: NOME: IRENE SANTANA RAMOS; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 338.373.683-00; VALOR: R\$ 3.139,95. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 3529683/2008 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do ex-militar RAIMUNDO NONATO DE AGUIAR, CPF: 037.765.573-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde percebia os proventos da graduação de CABO, matrícula nº 21098-1-6, com óbito em 17/08/2008, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.426,30 (um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 17/08/2008, conforme descrição abaixo, e CESSAR os efeitos do ato que concedeu **pensão** aos beneficiários constantes no D.O.E publicado em 23/01/2017: NOME: MARIA PASSOS MARCELINO DE AGUIAR; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 656.720.893-72; VALOR: R\$ 1.426,30. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4248665/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) BENJAMIN MOREIRA DE SOUZA, CPF nº 002.130.553-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência 16, atualmente Professor, Classe Pleno I, nível/referência 04, matrícula nº 043929-1-4, com óbito em 27/06/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.634,60 (hum mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 27/06/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 19/10/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Miriam Carlos Moreira de Souza	Cônjuge	139.390.843-87	1.634,60

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1173149/2014 – Vipro, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) REGINA MARIA ALVES VIANA, CPF nº 185.613.064-91, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, Especializado, nível/referência 12, matrícula nº 1225511X, com óbito em 22/08/2012, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.519,52 (três mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 18/02/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 17/07/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Elisângela Nascimento Dantas	Companheira	893.449.524-34	3.519,52

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2510284/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação



dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Francisca Bezerra Gomes, CPF nº 11184477353, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência I, matrícula nº 063336-1-3, com óbito em 21/03/2016, pensão mensal no valor de R\$ 4.903,66 (quatro mil, novecentos e três reais e sessenta e seis centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 21/03/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. Publicado em 15/07/2016: Nome: FRANCISCO VERAS GOMES; Parentesco: CONJUGE; CPF: 057.313.993-87; Valor R\$ 4.903,66; Prazo Pensão (LC 12/1999)Vitalicío (art. 6º, §5º, III). SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8096760/2014/VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, § 1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) MARIA COELI COELHO LIMA, CPF 69969353349, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR, nível/referência 8, atualmente do(a) cargo/função de PROFESSOR, nível/referência 3, matrícula nº 049297-1-3, com óbito em 08/11/2014, pensão mensal no valor de R\$ 2.942,04 (dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido(a), a partir de 08/11/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 28/04/2015. Nome: JOSÉ LAIRES LIMA; Parentesco: CONJUGE; CPF: 546.416.243-72; Valor R\$: 2.942,04. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1623140/2007 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 9º, da Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO XAVIER FILHO, CPF nº 115.683.303-59, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 06, matrícula nº 221100103641813, com óbito em 17/06/2007, pensão mensal no valor de R\$ 139,06 (Cento e trinta e nove reais e seis centavos), correspondente a totalidade dos proventos da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 17/06/2007, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no DOE publicado em 25/07/2007.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Amélia Pereira Alves	Viúva	730.854.213-00	139,06

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 50,92%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/10/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/10/2009, que concedeu pensão definitiva no valor mensal de R\$ 446,80 (quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), a Amélia Pereira Alves. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 131092090/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) FRANCISCA DE ARSENIO MAIA MALVEIRA, CPF 78315743368, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de Professor, classe Especializado, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, atualmente na função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, matrícula nº 221100105497612, com óbito em 02/02/2013, pensão mensal no valor de R\$ 1.664,93 (HUM MIL SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 02/02/2013, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE de 13/06/2013. NOME: ARNOUDE DE FREITAS MALVEIRA; PARENTESCO: Viúvo; CPF: 045.120.493-04; VALOR R\$: 1.664,93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 5596184/2014 - VIPROC, com fundamento no art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011, e art. 3º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, RESOLVE REVER o título de pensão, julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 2817/2016, de 21/11/2016, que concedeu a Tatyane Freitas da Silva e Tiago Freitas da Silva, dependentes do ex-SUBTENENTE FRANCISCO JOSÉ FREITAS DA SILVA, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº 029.172-1-1, falecido em 10/07/2014, pensão mensal de R\$ 3.903,91 (três mil, novecentos e três reais e um centavo), com vigência a partir do óbito, para incluir outra beneficiária, na qualidade de companheira, Vanessa Modesto da Silva, conforme processo nº 0897041-98.2014.8.06.0001, oriundo da 17ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, com benefício de pensão definitiva no valor total de R\$ 4.238,82 (quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), a contar da data do requerimento (27/04/2017), a ser rateada na forma e valores abaixo especificados.

1. A partir do óbito em 10/07/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
Tatyane Freitas da Silva	Filha (nascida em 04/04/1995)	608.643.913-31	R\$ 1.951,96
Tiago Freitas da Silva	Filho (nascido em 18/08/1999)	077.291.993-35	R\$ 1.951,96

2. A partir da maioria de Tatyane Freitas da Silva em 04/04/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
Tiago Freitas da Silva	Filho (nascido em 18/08/1999)	077.291.993-35	R\$ 3.903,91

3. A partir de 27/04/2017. (Requerimento de Vanessa Modesto da Silva) – R\$ 4.238,82

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
Vanessa Modesto da Silva	Companheira	631.246.963-87	R\$ 2.119,41
Tiago Freitas da Silva	Filho (nascido em 18/08/1999)	077.291.993-35	R\$ 2.119,41

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Arts. 7º, 9º e 10 da Lei nº 10.972/84, e Lei Complementar nº 62 de 14 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta no processo de nº 5405579/2006 - VIPROC, RESOLVE REVER o título de pensão publicado no D.O.E nº 151, de 12/08/2010, julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 2885/2010, de 27/09/2010, que con-



cedeu a INGRID RAYANE GUEDES CAMPELO, dependente do ex-militar, ROGÉRIO DOS SANTOS CAMPELO, Soldado da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, matrícula nº 127.283-1-X, CPF: 729.158.203-25, falecido em 03/07/99, pensão mensal de R\$ 887,49 (oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), em virtude de correção de valores, com benefício de pensão definitiva no valor total de R\$ 1.147,71 (mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), na forma e valor abaixo especificado. A partir de 10/10/06. NOME: INGRID RAYANE GUEDES CAMPELO; PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 038 330 633 - 78; VALOR: R\$ 1.147,71. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato de Pensão publicado no DOE Nº 095, de 27/05/2015, onde concedeu uma pensão mensal no valor de R\$ 887,49 (oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), à Ingrid Rayane Guedes Campelo, filha menor de ROGÉRIO DOS SANTOS CAMPELO, Soldado PM, mat. 127.283-1-X, falecido em 03/07/1999. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts. 5º, parágrafo único, incisos I, II e III, (alterados pelo art. 11 da Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 3º da Lei Complementar nº 31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 02058025-8 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE, em virtude da incapacidade para o trabalho da Sra. Jéssica Rayanne Feitosa Barroso, REVER o ato datado de 24/09/2002, publicado no DOE nº 185, de 27/09/2002, julgado legal pelo TCE, conforme Resolução nº 2183/2004, de 06/10/2004, que concedeu a Maria Feitosa de Sousa Barroso, José Oríllyo Feitosa Barroso e Jéssica Rayanne Feitosa Barroso, viúva e filhos menores de Abílio Barroso de Oliveira, CPF: 034457473-34, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de CABO PM reformado com proventos de 2º Sargento PM, matrícula nº 021.835-1-X, falecido em 15/05/2002, uma pensão no valor mensal R\$ 831,42 (oitocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), com vigência a partir da data do óbito, e R\$ 1.203,40 (mil duzentos e três reais e quarenta centavos), a contar do dia 11/10/2008 (data da maioridade de José Oríllyo Feitosa Barroso), a ser rateada na forma e valores abaixo especificados, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 245, de 28 de dezembro de 2016, que concedeu pensão aos beneficiários. NOME.....PARENTESCO.....CPF.....VALOR A contar do óbito em 15/05/2002: Maria Feitosa de Sousa Barroso.....Cônjuge.....96296925387..... 415,71 José Oríllyo Feitosa Barroso.....filho menor..... 00936110309.....207,85 Jéssica Rayanne Feitosa Barroso.....filha inválida.....00936117303.....207,85 A contar do dia 11/10/2008 (data da maioridade de José Oríllyo Feitosa Barroso) – R\$ 1.203,40 Maria Feitosa de Sousa Barroso.....Cônjuge.....96296925387.....601,40 Jéssica Rayanne Feitosa Barroso.....filha inválida.....00936117303.....601,40 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4443323/2017/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) ARTALIO BARBOSA FURTADO, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível G, matrícula(s) nº 48058612, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM MATEMÁTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO PORTO / PORTUGAL, por 1 (um) ano a partir da publicação deste Ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcela Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5881510/2017/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 e artigo 119 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 17 de agosto de 2017 até 16 de agosto de 2019, do(a) servidor(a) MONICA ARAUJO VIEIRA, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível B, matrícula(s) nº 13811512, lotado(a) no(a) LICEU DE MESSEJANA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcela Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 4505418/2017, e, com fundamento no art. 39, inciso II e Art. 40 da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos do servidor RAFAEL MAIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe C, Nível III, Matrícula nº 405.079-1-4, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em, 01 de novembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 4658753/2017-VIPROC, e, considerando o Ofício nº 150/2017 -27ªZc/CE, datado de 06 de junho de 2017, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, RESOLVE, CESSAR OS EFEITOS a partir de 06 de julho de 2017, do Ato datado de 02 de setembro de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de outubro de 2016, que AUTORIZOU A REQUISICÃO da servidora MARIA MAYZA MACEDO LOBO, Assistente de Administração, Matrícula nº 401874-1-3, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 27ª Zona Eleitoral de Crato, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 1º de julho de 2016 até 30 de junho de 2017, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 4248004/2012, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão de retificação no valor do benefício e na grafia do nome do instituidor, o Ato datado de 09/06/2015, publicado no D.O.E. nº 106, p. 80, de 12/06/2015, que concedeu uma pensão mensal à Sra. Francineida Fontenele Rocha, cônjuge do ex-servidor, o Sr. José Narcélio Sales Rocha, CPF nº 01816667315, aposentado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, onde percebia os proventos do cargo/função de Escrivão de Escrivão de Entrância Especial AJ-57, matrícula nº 9356010, falecido em 19/08/2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº571/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 15.569, de 07/04/2014, arts. 7º, §2º e 10, combinado com a Resolução nº 07/2014 – CONSUNI, publicada no DOE de 17/10/2014, arts. 13 e 14 e, tendo em vista o que consta no processo nº 4547250/2017, RESOLVE CONCEDER A RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO a docente KÉRCIA MARIA DE SÁ MORAIS, ocupante do cargo de professor, Classe Assistente, referência E, matrícula nº 001091-1-8, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, no período de 01/09/2017 a 31/08/2018, para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Educação, na Universidade Nacional de Rosário – UNR, na Argentina, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 11 de setembro de 2017.

Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 732/2017-GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 5634947/2017, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea a da Lei nº. 9.826, de 14/05/74 e 15.569, de 07/04/2014, publicada no Diário Oficial da mesma data, disciplinado pela Resolução nº 014/2014-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO, SEM ÔNUS para o erário público estadual, da servidora GLÁUCIA MARGARIDA BEZERRA BISPO, ocupante do Cargo de Professor, Classe Assistente, Referência H, matrícula 430790.1-7, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Fundação, para dar continuidade ao Programa de Pós-graduação DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM ENFERMAGEM, realizado na Universidade Federal do Ceará em convênio com a Universidade Regional do Cariri-URCA, na Cidade de Fortaleza/CE, no período de 03 DE AGOSTO DE 2017 A 02 DE AGOSTO DE 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 06 de outubro de 2017.

José Patricio Pereira Melo
REITOR

*** **

PORTARIA 733/2017-GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 5626910/2017, com fundamento no Art. 110, da Lei nº. 9.826, de 14/05/74 e 15.569, de 07/04/2014, publicada no Diário Oficial da mesma data, disciplinado pela Resolução nº 014/2014-CONSUNI, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO, SEM ÔNUS para o erário público estadual, da servidora GLEICE ADRIANA ARAÚJO GONÇALVES, ocupante do Cargo de Professor, Classe Assistente, Referência H, matrícula 430989.1-8, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Fundação, para continuar o Programa de Pós-graduação DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM ENFERMAGEM, realizado na Universidade Federal do Ceará em convênio com a Universidade Regional do Cariri-URCA, na Cidade de Fortaleza/CE, no período de 03 DE AGOSTO DE 2017 A 02 DE AGOSTO DE 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 06 de outubro de 2017.

José Patricio Pereira Melo
REITOR

*** **

PORTARIA Nº809/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº775/2017, de 6 de outubro de 2017, D.O.E. de 23 de outubro de 2017, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº809/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
AMANDA DUARTE DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO	30022917	12,11	20	242,20
ANA JUSSENIA VIANA BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00289817	12,11	20	242,20
ANA PAULA SOUSA GOMES	ARTICULADOR	30018214	12,11	20	242,20
ANTONIO EDUARDO SILVEIRA TEIXEIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50010015	12,11	20	242,20
AUGUSTO CÉSAR FROTA VIANA FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	30015215	12,11	20	242,20
CLARA DE LIMA RIBEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	30022416	12,11	20	242,20
DAVI PESSOA DE SOUSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50011917	12,11	20	242,20
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	46341015	12,11	20	242,20
ERISON LIMA DE QUEIROZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	08750718	12,11	20	242,20
FERNANDO JOSE DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20026618	12,11	20	242,20
FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2004571X	12,11	20	242,20
FRANCISCA RODRIGUES MAIA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00247715	12,11	20	242,20
FRANCISCO CÉSAR ROBERTO ALVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2003971X	12,11	20	242,20
FRANCISCO DUTRA CASTELO BRANCO JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	30017617	12,11	20	242,20
FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50008614	12,11	20	242,20
FRANCISCO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00286613	12,11	20	242,20
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	30013719	12,11	20	242,20
FRANCISCO LAERTE TAVARES	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634121X	12,11	20	242,20
FRANCISCO MURILO ALVES	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50010910	12,11	20	242,20
GERUSA MARIA LIMA BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80027419	12,11	20	242,20
INÉS HELENA ANTUNES BEZERRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50008517	12,11	20	242,20
JAERBETH CORREIA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30024117	12,11	20	242,20
JACINTA MARIA ESTRELA BRAGA	ASSESSOR TÉCNICO	30015819	12,11	20	242,20
JOANA GIRÃO DE ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO	30015312	12,11	20	242,20
JOANA MARIA COSTA MATOS	ARTICULADOR	60038414	12,11	20	242,20
JOSÉ ALOIZIO NERY ROCHA SOBREIRA DA SILVEIRA	ARTICULADOR	3002351X	12,11	20	242,20
JOSÉ ARTUR DE SOUSA NETO	ARTICULADOR	30015118	12,11	20	242,20
JOSÉ LUIZ LINS DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	30031113	12,11	20	242,20
JOSÉ MARQUES DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	30015517	12,11	20	242,20
JOSE MAURÍCIO ROCHA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	46341619	12,11	20	242,20



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOSÉ WEIDSON DE OLIVEIRA NETO	ASSESSOR TÉCNICO	30014812	12,11	20	242,20
LUCAS ANTONIO MONTENEGRO FRANKLIN	ARTICULADOR	30033914	12,11	20	242,20
LUCIANO VIANA DE AMORIM	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	38852612	12,11	20	242,20
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	08233314	12,11	20	242,20
MAIRTON RIBEIRO PAIVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00346411	12,11	20	242,20
MANUEL ANTONIO DE OLIVEIRA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00272213	12,11	20	242,20
MARCELIANA FERREIRA LEMOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20145714	12,11	20	242,20
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO LIMA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00291811	12,11	20	242,20
MARIA DIÓGENES DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	30016017	12,11	20	242,20
MARIA GEIHESE DE PAULA AGUIAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20123311	12,11	20	242,20
MARIA LUCIA DE MESQUITA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00278114	12,11	20	242,20
MARIA NEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028971X	12,11	20	242,20
MARIA NEYANNE MONTE CARNEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30024710	12,11	20	242,20
NATASHA MESQUITA CORDEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	30015010	12,11	20	242,20
PEDRO CAVALCANTE XAVIER JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20065915	12,11	20	242,20
RAIMUNDO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	38845217	12,11	20	242,20
RAYANNE LUCIANO DAMASCENO VASCONCELOS	AUXILIAR TÉCNICO	60074119	12,11	20	242,20
REGINA CLÁUDIA DA SILVEIRA FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03716619	12,11	20	242,20
REJANE MARIA REIS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	60029415	12,11	20	242,20
RENATO CÂMARA CAMPOS GOIANA	ARTICULADOR	60038619	12,11	20	242,20
SAIONARA DO VALE LOPES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20171219	12,11	20	242,20
SILVANA JEREISSATI PEREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50009815	12,11	20	242,20
SILVIA HELENA GROSSI CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	60027218	12,11	20	242,20
SIMONE SIMÕES SCIPÃO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00036412	12,11	20	242,20
SYLVERIA DE ALBUQUERQUE SANTANA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30026411	12,11	20	242,20
TALYTA CORIOLANO MACEDO	ASSESSOR TÉCNICO	30017919	12,11	20	242,20
TEREZA NEUMA FREITAS DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00292516	12,11	20	242,20
TEREZINHA LISIEUX TEIXEIRA KERTH	ORIENTADOR DE CÉLULA	30017013	12,11	20	242,20
VERÔNICA CORPE DE MESQUITA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3001751X	12,11	20	242,20
VERÔNICA SOUSA VIANA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00288314	12,11	20	242,20
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20225416	12,11	20	242,20

*** **

PORTARIA Nº810/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº061/2017, de 8 de fevereiro de 2017, D.O.E. de 10 de fevereiro de 2017, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº810/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463410-1-5	M	40
FERNANDO JOSÉ DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	220266-1-8	A	40
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002593-1-4	A	40
IVANA LIMA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	002905-1-3	A	40
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	202254-1-6	A	40

*** **

PORTARIA Nº811/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 775/2017, de 06 de Outubro de 2017, D.O.E de 23 de outubro de 2017, e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, a partir da data de concessão de bolsa de estágio até o desligamento dos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº811/2017 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Nº	NOME	DATA INÍCIO
1.	Darvylla Evelyll da Silva Freitas	02.02.17
2.	Isabelle Silva de Sousa	02.02.17
3.	Luan Reinaldo Sales da Silva	02.02.17
4.	Yasmin Alves Gonzaga	02.02.17
5.	Clodoaldo Claudio Ribeiro Junior	04.04.17
6.	Kevilene da Silva Sousa	04.04.17
7.	Wesley Lucas de Oliveira	04.04.17
8.	Nicole Lima dos Santos	12.05.17
9.	Ana Beatriz Silva de Oliveira	17.05.17
10.	Antonio Douglas Teixeira Caetano	17.05.17
11.	Ivanilson de Souza Ribeiro	17.05.17
12.	Quezia de Oliveira Sena	25.05.17
13.	Francisco Edson Gomes Sousa Filho	09.06.17
14.	Ketlen Mirelli Serpa Pereira	09.06.17
15.	Vladiana Serpa da Silva	09.06.17
16.	Ariany Smith Chaves Almeida	30.06.17
17.	Francisco Mateus Marques Alves	30.06.17
18.	Maria Vitória Silva Andrade	30.06.17
19.	Ana Karolina Madureira de Sousa	18.07.17
20.	Carlos Daniel Barbosa Teixeira	18.07.17
21.	Felipe Herik Costa Araujo	18.07.17
22.	João Cesar de Sousa Juca	18.07.17
23.	João Gabriel Carneiro Santiago	18.07.17
24.	Marcelo Ferreira das Silva Freitas	18.07.17
25.	Queive Gomes Viana	18.07.17



Nº	NOME	DATA INÍCIO
26.	Samuel Sampaio Santos	18.07.17
27.	Monaliza Santos da Cunha	26.07.17
28.	Ana Caroline Nunes Pessôas	08.08.17
29.	Anna Karolyna Feitosa Vieira	08.08.17
30.	Francisco Erick Gomes da Silva	08.08.17
31.	Joyce Vitoria da Silva Fernandes	08.08.17
32.	Kedilania Costa de Oliveira	08.08.17
33.	Pedro Henrique Lira Amorim dos Santos	08.08.17
34.	Regisllane Bezerra dos Reis	08.08.17
35.	Samara Victoria da Costa Lima	08.08.17
36.	Gilson de Almeida Lima	06.09.17
37.	José Natanael Ximenes Ponsiano	06.09.17
38.	Sabrina de Lima Pires	19.09.17
39.	Stefane Verissimo	19.09.17
40.	Ruth de Oliveira Lima	19.10.17
41.	Sara Rebeca da Costa Chaves	24.10.17
42.	Ester de Oliveira Lima	27.10.17

*** **

PORTARIA Nº822/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5306472/2015-VIPROC e, considerando o Ofício nº 399/2015-GAPRE, datado de 25 de agosto de 2015, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, RESOLVE, CESSAR OS EFEITOS, a partir de 25 de agosto de 2015, da Portaria nº 660/2015, datada de 21 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2015, que autorizou a RENOVAÇÃO DA CESSÃO do servidor TAUZER DE CASTRO E LIMA, Engenheiro Civil, Matrícula nº 016776-1-6, lotado no Departamento de Arquitetura e Engenharia -DAE, cedido, para continuar prestando serviços no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 1º de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº823/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 6984607/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, AUTORIZAR A CESSÃO da servidora VÂNIA MARIA LIMA DE CARVALHO, Contador, matrícula nº 118796-1-6, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, para prestar serviços na Secretaria do Planejamento e Gestão, com ônus para a origem, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº824/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 5615985/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, AUTORIZAR A CESSÃO da servidora RAIMUNDA HELENA DE LIMA MENEZES, Engenheiro Civil, matrícula nº 000203-1-X, lotada na Superintendência de Obras Hidráulicas, para prestar serviços na Secretaria dos Recursos Hídricos, com ônus para a origem, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº825/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6247661/2017-VIPROC, em conformidade com o Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 31 de agosto de 2017, da Portaria nº 301/2017, datada de 11 de maio de 2017, e publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de maio de 2017, a servidora FRANCISCA APARECIDA MADEIRO DE LUCENA, Professor Especializado, matrícula n.º 159750-1-6, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, na Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº826/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5048185/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Juazeiro do Norte, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 17 de agosto de 2016, AUTORIZAR A CESSÃO da servidora pública estadual SANDRA NANCY RAMOS FREIRE BEZERRA, Professor, matrícula nº 430914-1-7, lotada na Fundação Universidade Regional do Cariri, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, com ressarcimento para a origem, a partir de 24 de julho de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº827/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 5874859/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Icapuí, datado de 01 de janeiro de 2015, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 de outubro de 2015, autorizar a CESSÃO do servidor JAIR RODRIGO DA SILVA REBOUÇAS, Professor Pleno I, Matrícula nº 481801-1-3, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Ensino Fundamental II, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Icapuí, com ressarcimento para origem a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº833/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5968780/2017-VIPROC, considerando o Ofício nº 115/2017, datado de 07 de junho de 2017, oriundo da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 139/2017, datada de 09 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2017, que autorizou a cessão da servidora IEDA MARIA NUNES, Professor Especializado, matrícula nº 123517-1-2, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Mais Educação, na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº834/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5914036/2017-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre o Estado do Ceará, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 02 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 17 de março de 2015, autorizar a CESSÃO do servidor PAULO DE TARSO BEZERRA, Agente de Administração, matrícula nº 400995-1-4, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto a 1ª Secretaria, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2173/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 3628400/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "a" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014 - CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da docente RAIMUNDA ELIANA CORDEIRO BARROSO, ocupante do cargo de Professor Associado, ref. N, matrícula nº 006189.1-8, lotada no Centro de Humanidades - CH da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 16/08/2017 a 15/08/2018, para realizar estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Ceará - UFC, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2174/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 4068271/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "a" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014 - CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da docente SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SCHRAMM, ocupante do cargo de Professor Adjunto, ref. L, matrícula nº 006438.1-5, lotada no Centro de Educação - CED da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 15/08/2017 a 14/08/2018, para realizar estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Ceará - UFC, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº011/2017 - A Liquidante da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ "Em Liquidação", no uso de suas atribuições legais e estatutárias conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2011 e com base que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123 da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a HENRIQUE MACHADO DA PONTE NETO, Assessor da Liquidante, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para pequenas despesas com serviços de terceiros, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 00360. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ "Em Liquidação", em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE

*** **

PORTARIA Nº012/2017 - A Liquidante da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ "Em Liquidação", no uso de suas atribuições legais e estatutárias conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2011 e com base que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123 da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a HENRIQUE MACHADO DA PONTE NETO, Assessor da Liquidante, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para pequenas despesas com material de consumo, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 00359. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ "Em Liquidação", em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº9/2017

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente - LEACB. OBJETO: O presente Termo tem por objeto ceder o uso de um imóvel de forma retangular, onde funcionará a LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICENTE - LEACB, para desenvolver atividades ligadas a arte, cultura, esporte, geração de emprego e renda, educação e defesa de direitos sociais no supracitado imóvel. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará "Em Liquidação"; Roberta de Araújo Chaves, Presidente da Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente - LEACB; Francisco de Queiroz Maia Júnior, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº20170002

O Diretor Geral, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará-IPECE, Sr. Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da legislação vigente, Art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Art. 11, XX, do Decreto Federal nº 3.555/2000, considerando haver a Central de Licitações da Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE, por intermédio de seu Pregoeiro Sr. Marcos Alexandrino Alves Gondim, cumprido todas as formalidades legais e as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, processo VIPROC nº 4678959/2017, Edital nº 20170002, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de

mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de informática, motorista, asseio e conservação, sob o regime de execução indireta, empreitada por preço global, conforme especificado no Anexo A - Termo de Referência do referido Edital, fica o presente processo de licitação HOMOLOGADO e ADJUDICADO o objeto do certame ao Licitante CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, no valor Total de R\$ 4.116.070,92, e declarado às fl. 459 do processo em referência. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, Fortaleza, 1º de novembro de 2017.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

**EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20170002**

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, por intermédio de seu representante legal, Sr. Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto, Diretor Geral, torna público nos termos gerais da Lei 8.666/93, o resultado da Licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, processo VIPROC nº 4678959/2017, Edital n.º 20170002, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de informática, motorista, asseio e conservação, que classificou como vencedora a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, conforme declarado às fl. 459 do processo em referência. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, Fortaleza 01 de novembro de 2017.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
DIRETOR GERAL

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2013

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2013; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A; V - ENDEREÇO: Av. Das Nações Unidas, n.º 11.711, 10º andar, Brooklin, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos que constam o Processo nº 4882343/2017; Nos preceitos do art.57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: Alterar o item 8.1. da cláusula oitava do contrato 19/2013 que passará a ter a seguinte redação: 8.1. O presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/11/2017 a 11/11/2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 12/11/2017 a 11/11/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: O valor do Contrato permanece inalterado no valor R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), bem como as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas por esse Termo Aditivo permanecem inalteradas; XII - DATA: 30 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Gláucia Maria Barcelos Fiuzza - Gestor do Contrato; Paulo Roberto Martins - Vice-Presidente da MAPFRE Seguro Gerais S/A.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2016; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Viera 220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: INSTITUTO DE ENVOLVIMENTO, ESTRATÉGIA E CONHECIMENTO - IDESCO; V - ENDEREÇO: Avenida Silas Munguba, 3530, sala 11, Bairro Serrina - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 36/2016; nas normas do art. 57, inciso II e art. 65, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos que constam o Processo nº 6019430/2017; VII- FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: Alteração da cláusula terceira e nona, conforme redação a seguir: O valor global do contrato terá redução equivalente a 43,83% (quarenta e três vírgula oitenta e três por cento), passando o valor global do contrato de R\$ 1.855.272,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais) para R\$ 1.042.104,00 (um milhão, quarenta e dois mil, cento e quatro reais), pagos em parcelas mensais de R\$ 86.842,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais) e Os serviços objeto deste contrato serão prorrogados pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 01/11/2017 a 31/10/2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.042.104,00 (um milhão, quarenta e dois mil, cento e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01/11/2017 a 31/10/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 24 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Álvaro Claudio Maia - Gestor do Contrato e Nilo Alves Júnior - Diretor Executivo do IDESCO .

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº2448/2017 - O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2017. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de outubro de 2017.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2448/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
ANTONIO MÁRIO ARAÚJO DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1259041-5	12,11	20	242,20
APOLÔNIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	108082-1-9	12,11	20	242,20
ETELVINA RODRIGUES DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	126630-1-3	12,11	20	242,20
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	12,11	20	242,20
FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHEDO	COORDENADOR DNS-2	1694481-5	12,11	20	242,20
GALDINO GONDIN LINS DOS SANTOS	FISCAL CONSTRUÇÃO	125947-1-2	12,11	20	242,20
GERMANA DE MATTOS BRITO GOES GÍGLIO	DATILÓGRAFO	1126641-X	12,11	20	242,20
JOSÉ AÍLSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001127-1-2	12,11	20	242,20
JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0856421-3	12,11	20	242,20
JOSÉ RONALDO DE ARAÚJO CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	038229-1-5	12,11	20	242,20
LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1118991-1	12,11	20	242,20
MÁRCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO	TELEFONISTA	1162331-X	12,11	20	242,20
MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILÓGRAFO	1162321-2	12,11	20	242,20
MARIA DAS VITÓRIAS RIBEIRO	DATILÓGRAFO	111819-1-0	12,11	20	242,20
MARIA VIRGÍNIA ROCHA FONSECA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	300021-1-5	12,11	20	242,20
MARIA JOSENIR VITORINO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	300022-1-0	12,11	20	242,20
OSMARINA SALES BESERRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1124871-3	12,11	20	242,20
RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CASTRO	DATILÓGRAFO	1260251-0	12,11	20	242,20

*** **



PORTARIA Nº2449/2017 - O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2017. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de outubro de 2017.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2449/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	038171-1-3	A	40
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	A	40

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 23/2017/SOHIDRA. CONTRATADA: SERVI PEÇAS LTDA, com sede na Av. Augusto dos Anjos, Nº 1893, Bom Sucesso, Fortaleza/CE, CEP: 60.720-300, Tel: (85) 3232-1570, inscrita no CNPJ sob o nº 07.764.681/0001-03. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de agosto de 2017. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA. O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, na solicitação do DIAFI da Sohidra, com supedâneo no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com C.I. Nº 015/2017 da DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA resolve fazer o Apostilamento acrescentando a dotação abaixo, a fim de atender as finalidades do contrato: I - DOTAÇÃO INSERIDA NO CONTRATO SUPRA MENCIONADO: 29200001.18.544.016.22404.03.33903000.1.00.00.0.30 29200001.18.544.016.22404.03.33903900.1.00.00.0.30 29200001.18.544.016.22406.03.44903000.1.10.00.0.40 29200001.18.544.016.22406.03.33903000.1.10.00.0.40 29200001.18.544.016.22406.03.33903900.1.10.00.0.40 Fortaleza, 01 de novembro de 2017. YURI CASTRO DE OLIVEIRA Superintendente da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2017.

Bruno Jurema Pontes Almeida
PROCURADOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2017

PROCESSO Nº4175280/2017

ORGÃO REGISTRADOR: Superintendência de Obras Hidráulicas – Sohidra. Nº DO PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS: 4175280/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 20170008/Sohidra. OBJETO: Serviços de 900 (novecentos) Captação de águas subterrâneas e superficiais com uso de energia solar, através de sistemas fotovoltaicos, distribuídos em municípios que não possuem energia elétrica no estado do Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da data da sua assinatura: 25/10/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20170008/SOHIDRA, nos termos do Decreto Estadual nº 28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006, na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações. EMPRESA DETENTORA: BRA ENG SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS EM ESTRUTURAS EIRELI – ME, (GRUPOS 1, 2 e 3). RATIFICAÇÃO: JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES, SUPERINTENDENTE ADJUNTO/SOHIDRA E REPRESENTANTE DA EMPRESA: BRA ENG SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS EM ESTRUTURAS EIRELI – ME. REPRESENTADA LEGALMENTE POR LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2017.

Bruno Jurema Pontes Almeida
PROCURADOR JURIDICO

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº131/2017 - O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO durante os meses de Outubro e Novembro de 2017, à Senhora Jaciara França de Deus Silva, mat. 300020.1.6, detentora de Cargo Exclusivo, Assessor Técnico, símbolo DAS-1. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 25 de outubro de 2017.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 021/2017/COGERH.

PROCESSO Nº : 6188380/2017 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ/MF: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE OBJETO: Contratação de empresa especializada para recuperação de uma ponte rolante pertencente à Estação de Bombeamento de Banabuiú em Morada Nova - CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: O quadro emergencial de estiagem ora enfrentado pelo Estado do Ceará bem como a necessidade de ações emergenciais para mitigar os efeitos da estiagem prolongada, visando evitar a paralisação da obra do contrato nº 060/2017/FDCC, cujo objeto é a reabilitação da capacidade de Bombeamento da Estação Elevatória de Banabuiú VALOR GLOBAL : R\$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Fundamenta-se esta Dispensa no Processo nº 6188380/2017/COGERH, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, mormente seu art. 24, IV, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto CONTRATADA : TSM TECNOLOGIA, MONTAGEM E SERVIÇOS EIRELI; RUA 04, Nº 24 A; BAIRRO CONJ. INDUSTRIAL; MARACANAÚ-CE DISPENSA : João Lúcio Farias de Oliveira / Diretor-Presidente / COGERH RATIFICAÇÃO : Francisco José Coelho Teixeira / Secretário de Recursos Hídricos

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 022/2017 / COGERH.

PROCESSO Nº : 3566847/2017 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ/MF: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Gerência Regional de Cratéis – CE JUSTIFICATIVA: A avaliação do imóvel realizada pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, informando que o aluguel do imóvel está de acordo com os valores praticados no mercado, bem como o mesmo possuir a estrutura adequada para atender a demanda de serviços da Gerência Regional de Cratéis – CE VALOR GLOBAL : R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil, cento e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Fundamenta-se esta Dispensa no Processo nº 3566847/2017/COGERH, nos preceitos do direito público, na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, mormente seu art. 24, X, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto CONTRATADA : JOSÉ SIMÕES DE ALBUQUERQUE; RUA DR. MÁRLIO FERNANDES, Nº 131- APT. 402; BAIRRO GUARARAPES; FORTALEZA-CE DISPENSA : João Lúcio Farias de Oliveira / Diretor-Presidente / COGERH RATIFICAÇÃO : Francisco José Coelho Teixeira / Secretário de Recursos Hídricos

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 023/2017 / COGERH**

PROCESSO Nº : 6287442/2017 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ/MF: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços e aquisição de materiais e equipamentos para o uso no abastecimento do município de Icó e das comunidades ao longo do sistema adutor Orós/Lima Campos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência
JUSTIFICATIVA: O quadro emergencial de estiagem enfrentado pelo Estado do Ceará que já se estende por 06 anos, a proximidade do colapso em vários municípios no abastecimento humano de suas sedes e seus distritos, principalmente do Sertão Central, a necessidade de atender, através do açude Orós, o município de Icó e as comunidades de Guassussé, Pedregulho, Aroeira, São Romão, Água Fria, Estreito, Cabeça de Negro, Igaroi, Pai Antônio VALOR GLOBAL : R\$ 411.190,99 (quatrocentos e onze mil, cento e noventa reais e noventa e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Fundamenta-se esta Dispensa no Processo nº 6287442/2017/COGERH, na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, mormente seu art. 24, IV, nos preceitos do direito público, na justificativa apresentada pela Assessoria da Presidência da COGERH – ASPRE às fls. 04/05 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto CONTRATADA : ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME; RUA DESEMBARGADOR GUIMARÃES, Nº 61; BAIRRO PRESIDENTE KENNEDY; CEP.: 60.355-640; FORTALEZA-CE
DISPENSA : João Lúcio Farias de Oliveira / Diretor-Presidente / COGERH RATIFICAÇÃO : Francisco José Coelho Teixeira / Secretário de Recursos Hídricos
Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0950225/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de FISIOTERAPEUTA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor WELLINGTON LIMA DE ALENCAR, matrícula nº 496267-1-1, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0330693/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA/SAÚDE PÚBLICA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora MARCIA LUCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 496056-1-7, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional na 10ª Coordenadoria Regional de Saúde - Limoeiro do Norte, a partir de 23 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 8148309/2013 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora FRANCISCA PAULA MADEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 495433-1-X, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Núcleo de Vigilância Sanitária, a partir de 08 de dezembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 8211418/2013 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora GEORGIANA ALVARES DE ANDRADE VIANA, matrícula nº 49555717, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Núcleo de Informação e Análises em Saúde, a partir de 1º de dezembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº998/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2110068/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei Nº 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor JOÃO DE ASSIS MARTINS PARENTE, que exerce a função de MÉDICO, matrícula nº 400353-1-1, lotado nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



PORTARIA Nº1433/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1416244/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei Nº 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA, que exerce a função de MÉDICO, matrícula nº 405069-1-8, lotado nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 083 / 2017**

PROCESSO Nº : 6398740/2017 / VIPROC/SESA; OBJETO: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com a cobertura total de mão-de-obra, peças e transdutores, por ano e por equipamento, dos aparelhos de ultrassom, da marca TOSHIBA, pelo período de 12(doze) meses, JUSTIFICATIVA: É oportuno destacar que a contratação pela modalidade Licitação, Inexigência de Licitação solicitada pelo HGCC, é necessária, pois os equipamentos são utilizados nos tratamentos dos pacientes internados naquele hospital; a descontinuidade dos serviços causará grande impacto para os usuários do SUS – Sistema Único de Saúde. Ressalta-se ainda que a empresa TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 46.563.938/0001-10 é a detentora exclusiva dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como para comercializar e prestar assistência técnica nos citados equipamentos, como declara a ABIMED – Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Produtos para Saúde (fls. 29). VALOR : R\$ 66.220,20 (Sessenta e seis mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2017 - Dotação Orçamentária: 6984.24200194.10.302.057.22424.03.3 3903900.2.91.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso I, art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 30/10/2017 -Lilian Alves Amorim Beltrão RATIFICAÇÃO : 30/10/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 087 / 2017**

PROCESSO Nº : 7404612/2017 / VIPROC/SESA; OBJETO: contratação para realização dos serviços de Manutenção preventiva, corretiva e calibração do Equipamento: VITEK 2 COMPACT marca BIOMÉRIEUX, de propriedade do LACEN JUSTIFICATIVA: Justifica o LACEN, que, o equipamento em questão é utilizado na realização de análises microbiológicas estratégicas para as ações de Vigilância em Saúde, onde o mesmo deve estar em perfeito funcionamento com a garantia da qualidade dos serviços prestados pela unidade. Consta as fl. 05 dos autos, Autorização de Comercialização, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, onde, a empresa bioMérieux Brasil Indústria e Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda, CNPJ nº 33.040635/0001-71, DECLARA que a Empresa DNE – COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº 10.394.570/0001-67, é distribuidora exclusiva a ofertar e comercializar os produtos e equipamentos de fabricação e distribuição da bioMérieux Brasil, bem como, para a prestação dos serviços de manutenções corretivas e preventivas no equipamento Vitek 2, inviabilizando desta forma, o processo de licitação pública. VALOR : R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2017 – Dotação Orçamentária:7188 - 24200314.10.304.056.22528.03.33903900.2.91.00.1.30; 7187- 24200314.10.304.056.22528.03.33903900.1.01.00.0.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso I, art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa DNE – COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 30/10/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão RATIFICAÇÃO : 30/10/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº093/2017 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Ricristhi Gonçalves de Aguiar, ocupante do cargo de Bióloga, matrícula nº 496026.1.8, desta Secretaria de Saúde Pública do Ceará/CE, a viajar no período de 24 a 28 de setembro do corrente ano a Cidade de Sobral/CE, a fim de ministrar aulas no Curso Básico no Controle Vetorial das Arboviroses, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,99(duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), acréscimo de 20% (vinte por cento) de ajuda de custo no valor R\$ 55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do § 1º do art. 3º; art. 9º do Decreto nº 26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº 29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº094/2017-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO / 2017 . ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 30 de outubro de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº094/2017-SUP DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JULIANNE DÉBORA REBOUÇAS DA SILVA	SUPERVISOR DE NUCLEO	300295.1.8	R\$ 12,11	20 (vinte) dias	R\$ 242,20
DELLANE EMANUELLE PINHEIRO GADELHA DAMASCENO	ASSESSOR TÉCNICO	300703.1.3	R\$ 12,11	20 (vinte) dias	R\$ 242,20
WILMA MARIA LINS DE SOUSA	SUPERVISOR DE CE3NTRO	300856.1.2	R\$ 12,11	20 (vinte) dias	R\$ 242,20
MARIA DE MARILAC COELHO ROCHA	ASSESSOR CHEFE	300487.1.7	R\$ 12,11	20 (vinte) dias	R\$ 242,20
OLGA MARIA DE ALENCAR	DIRETOR	300852.1.3	R\$ 12,11	20 (vinte) dias	R\$ 242,20
LUCIANA ROCHA LOPES DA COSTA	SUPERVISOR DE CENTRO	300861.1.2	R\$ 12,11	20 (vinte) dias	R\$ 242,20
VANESSA ALENCAR DE ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO	300858.1.7	R\$ 12,11	20 (vinte) dias	R\$ 242,20
FRANCISCO JADSON FRANCO MOREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	300859.1.4	R\$ 12,11	20 (vinte) dias	R\$ 242,20

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 16/2017**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME, estabelecida na Rua Torres Câmara, 267 A, Aldeota, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Água Mineral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20170006/SEPLAG da Ata de Registro de Preços nº 05/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal

nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 22.560,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em : O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200814.10.122.500.22075.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017 SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA- CONTRATANTE e RICARDO ALEXANDRE SILVA- CONTRATADA.

Germana Glória de Castro Portela e Silva
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 20/2017**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA ARFRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARCONDICIONADOS LTDA - ME, estabelecida na Rua Des. José Gil de Carvalho, 170, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-270, inscrita no CNPJ sob. o nº. 16.368.418/0001-96. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Serviço de manutenção preventiva, corretiva com reposição de todas as peças, Instalação, desinstalação sem ônus para a contratante em aparelhos de ar condicionado do patrimônio da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa nº 04/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 26.310,00 (vinte e seis mil, trezentos e dez reais) pagos em : O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200814.10.122.500.22075.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017 SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA- CONTRATANTE e CARLOS EDUARDO ELLERY DE MORAIS- CONTRATADA.

Germana Glória de Castro Portela e Silva
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1282/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês NOVEMBRO/2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1282/2017-GS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	Articulador	300.182-1-4	A	40
ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	105.595-1-0	A/S	80
ANA GLADS DE QUEIROZ ROLIM	Assessor Técnico	300.391-1-4	A	40
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	083.631-3-7	A	40
ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	107.855-1-0	A/M	80
CECILIA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA	Articulador	300.176-1-7	A	40
FRANCISCA SUELEN BEZERRA RIBEIRO MENEZES	Assessor Técnico	300.287-1-6	A	40
GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	A/F	80
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-9	A	40
JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	002.565-1-X	M	40
LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	003.243-1-0	A/M	80
MARCOS AURELIO SECUNDES FREIRE	Assessor Chefe	300.173-1-5	A	40
SAMILE MARIA SABOIA BARBOSA	Assessor Técnico	300.400-1-5	A	40
TATIANY ISMAEL DE SOUSA	Articulador	300.184-1-9	A	40
VALDIR DE SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	A/E	80

*** **

PORTARIA Nº1283/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1283/2017-GS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALEHANDRA DE OLIVEIRA CASTRO	Assessor Técnico	300.424-1-7	R\$ 12,11	20 dias	R\$ 242,20
ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	Articulador	300.182-1-4	R\$ 12,11	20 dias	R\$ 242,20
ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	105.595-1-0	R\$ 12,11	20 dias	R\$ 242,20
ALYNE ARRUDA DE ALENCAR COIMBRA	Coordenador	300.401-1-2	R\$ 12,11	20 dias	R\$ 242,20
ANA GLADS DE QUEIROZ ROLIM	Assessor Técnico	300.391-1-4	R\$ 12,11	20 dias	R\$ 242,20
ANTONIO EDUARDO FIUZA PEQUENO	Datilógrafo	103.787-1-0	R\$ 12,11	20 dias	R\$ 242,20
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	083.631-3-7	R\$ 12,11	20 dias	R\$ 242,20
ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	107.855-1-0	R\$ 12,11	20 dias	R\$ 242,20
BRUNO SARAIVA RODRIGUES	Orientador de Célula	300.172-1-8	R\$ 12,11	20 dias	R\$ 242,20



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CARLOS RENNY ARAUJO DE VASCONCELOS	Assessor Técnico	300.423-1-X	RS 12,11	20 dias	RS 242,20
CECILIA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA	Articulador	300.176-1-7	RS 12,11	20 dias	RS 242,20
FRANCISCA AURICELIA DE SOUSA	Agente de Administração	087.153-1-9	RS 12,11	20 dias	RS 242,20
FRANCISCA SUELEN BEZERRA RIBEIRO MENEZES	Assessor Técnico	300.287-1-6	RS 12,11	20 dias	RS 242,20
GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	RS 12,11	20 dias	RS 242,20
IVINNA NUNES DE SOUSA	Ouvidor	300.434-1-3	RS 12,11	20 dias	RS 242,20
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-9	RS 12,11	20 dias	RS 242,20
JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	002.565-1-X	RS 12,11	20 dias	RS 242,20
JOSE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO	Assessor Técnico	300.178-1-1	RS 12,11	20 dias	RS 242,20
MANOEL EVALDO LOPES OLIVEIRA	Agente de Administração	001.160-1-7	RS 12,11	20 dias	RS 242,20
MARCOS AURELIO SECUNDES FREIRE	Assessor Chefe	300.173-1-5	RS 12,11	20 dias	RS 242,20
MARIANA CRESCENCIO DE CASTRO MACHADO	Articulador	402.967-1-9	RS 12,11	20 dias	RS 242,20
MARTA MARIA LOPES MENDES DIAS	Agente de Administração	003.271-1-5	RS 12,11	20 dias	RS 242,20
MAYARA SUZY FERNANDES NOTTINGHAM	Articulador	300.417-1-2	RS 12,11	20 dias	RS 242,20
NAHYARA VIEIRA DE MELO MALTA	Articulador	300.036-1-6	RS 12,11	20 dias	RS 242,20
RAFAELE SILVA DOS SANTOS	Coordenador	300.433-1-6	RS 12,11	20 dias	RS 242,20
SAMILE MARIA SABOIA BARBOSA	Assessor Técnico	300.400-1-5	RS 12,11	20 dias	RS 242,20
TATIANY ISMAEL DE SOUSA	Articulador	300.184-1-9	RS 12,11	20 dias	RS 242,20
THAYANE FERNANDA DA COSTA E SILVA	Assessor Técnico	300.428-1-6	RS 12,11	20 dias	RS 242,20
VALDIR DE SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	RS 12,11	20 dias	RS 242,20
VALERIA DE NOROES MILFONT	Orientador de Célula	300.396-1-0	RS 12,11	20 dias	RS 242,20

*** **

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº39/2017 – PMCE, de 01 de novembro de 2017**ALTERA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, DE 11 DE JULHO DE 2016, PUBLICADO NO DOE/CE Nº 130, DE 12 DE JULHO DE 2016, QUE REGULAMENTA O CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a ALTERAÇÃO dos subitens 3.1.1, 3.2.1, 3.3, 3.5, 10.24.1, 12.1.1, 12.2.1, 12.3 e 12.5, todos pertencentes ao Edital do Concurso Público nº 01/2016 – PMCE, publicado no DOE/CE Nº 130, de 12/07/16, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

3.1.1 A critério da administração pública, conforme conveniência e oportunidade, o quantitativo referido no item anterior poderá sofrer acréscimo, igualando-se ao quantitativo previsto para submissão à Inspeção de Saúde, observado o disposto nos itens 10.24 e 10.25, deste Edital.

[...]

3.2.1 Após concluídas as turmas previstas no item 3.2 deste Edital, e existindo candidatos habilitados e classificados na forma e quantitativos descritos no item 10.24 e 10.25, poderá haver a convocação de novas turmas do Curso de Formação profissional, a critério da administração pública.

3.3 Após homologação do resultado final da última turma do presente concurso público, os demais candidatos remanescentes das convocações para a inspeção de saúde e, por conseguinte, não convocados para a realização da matrícula no Curso de Formação Profissional, serão eliminados do concurso público e não terão classificação alguma.

[...]

3.5 Nas turmas, considerar-se-á a distribuição das vagas na proporção de 95% (noventa e cinco por cento) para o sexo masculino e de 5% (cinco por cento) para o sexo feminino.

[...]

10.24.1 A distribuição das convocações entre turmas e por ano, na forma da Tabela 10.1, do item 10.24, poderá sofrer alterações a critério da Administração Pública, observado o item 3.2.1, deste Edital.

[...]

12.1.1 O Curso de Formação Profissional será realizado pela AESP/CE, preferencialmente na cidade de Fortaleza/CE.

[...]

12.2.1 Os candidatos considerados aptos na Inspeção de Saúde, que não forem matriculados na 1ª Turma do Curso de Formação, serão convocados para matrícula na 2ª Turma do referido curso, e assim sucessivamente, sem ser submetidos à nova Inspeção de Saúde.

[...]

12.3 Os Editais de convocação para Matrícula nas Turmas subsequentes serão, oportunamente, divulgados e publicados de acordo com as normas e legislações pertinentes a este concurso.

[...]

12.5 Os candidatos considerados aptos na Inspeção de Saúde, que não forem matriculados na última Turma do Curso de Formação, na forma do item 3.2 e 3.2.1, deste Edital, serão considerados eliminados do Concurso.

[...]

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 21/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – CNPJ Nº 08.237.585/0001-70. OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1 para o serviço de manutenção de pintura no Bloco I da sede da SSPDS (SACC 1026495). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 20170003/DAE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o Processo VIPROC nº 6532960/2017 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência

deste contrato será até o dia 31/12/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 10.961,04 (dez mil novecentos e sessenta e um reais e quatro centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, pagos em cota única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos recursos próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte dotação orçamentária: – 10100001.06.122.500.21874.03.339039.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. José Railton Teixeira Costa – Representante Legal da CONTRATADA.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1287/2017-GS - O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 7588799/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 27/10/2017, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor Everardo Lima da Silva, matrícula 133819-1-7, ocupante do cargo de Delegado Geral de Polícia Civil, nível I, que viajará à cidade de Santarém/Pa, no período de 07 a 11/11/2017, com a finalidade de participar da Reunião do Conselho Nacional de Chefes da Polícia Civil, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 30%, somados a uma ajuda de custo de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 2.400,78 (dois mil e quatrocentos reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 036/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.019.150/0001-11; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 1267, sala 207, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Aditivo ao Contrato nº 036/2016, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos, no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital de Pregão Presencial nº 20150010, com respaldo no inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente. Fundamenta-se ainda no parecer favorável da SEPLAG/CEGET exarado nos autos do processo administrativo nº 6239626/2017; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 036/2016 de prestação de SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ÁREAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ pelo período de 12 meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que tendo chegado a data prevista para o término do contrato em epígrafe, não podendo haver descontinuidade na prestação dos serviços terceirizados, tendo o Termo Aditivo respaldo no Inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, a partir de 03 de outubro de 2017 com término em 02 de outubro de 2018, podendo ser prorrogado ou rescindido de acordo com o interesse da administração; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$ 500.215,92 (Quinhentos mil, duzentos e quinze reais e noventa e dois centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de até R\$ 41.684,66 (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá início em 03/10/2017, com seu término em 02/10/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 036/2016, firmado em 03 de outubro de 2016; XII - DATA: 02 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Paulo Aragão de Almeida Filho - ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006 / 2017

PROCESSO Nº2754992 / 2017 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: Locação de imóvel, sito à Rua Antônio Francisco Braga, nº 375, Monte Castelo, Itapajé-CE para funcionamento da Delegacia Municipal de Itapajé. JUSTIFICATIVA: Havendo a necessidade de locarmos um imóvel no Município de Itapajé, para funcionar a Delegacia Municipal de Itapajé, solicitamos ao Delegado que procurasse um imóvel que atendessem as necessidades de instalação da referida Delegacia e ao mesmo tempo tivesse o preço condizente com o valor

de mercado. Tendo sido indicado a Sra. STELA GOMES RODRIGUES DE SOUSA proprietária do imóvel situado à Rua Antônio Francisco Braga, nº 375, Monte Castelo, Itapajé-CE, o qual atende as condições básicas para o funcionamento da aludida unidade, consoante Laudo de Avaliação emitido pelo DAE. VALOR GLOBAL : R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1923 - 10100002.06.122.500.21880.15.33903900.1.0.0.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA : STELA GOMES RODRIGUES DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 454.715.503-82, residente e domiciliada na Rua Major Barreto, 1388, Centro - Itapajé-CE. DISPENSA : Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL RATIFICAÇÃO : Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

José Rodrigues Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA (COAF) Nº24/2017 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao POLICIAL MILITAR, ANTONIO GILBERTO DE SOUZA SAMPAIO, matrícula nº 136.166-1-2, lotado no 11º BPM da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 4528, a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2017.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) Nº25/2017 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao POLICIAL MILITAR, ANTONIO GILBERTO DE SOUZA SAMPAIO, matrícula nº 136.166-1-2, lotado no 11º BPM da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 4527, a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2017.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) Nº43/2017 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao POLICIAL MILITAR, RITA MARIA SOUSA DA SILVA, matrícula nº 108.562-1-3, lotada na PRE da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 9455, a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) Nº46/2017 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao POLICIAL MILITAR, ANDERSON VALENTIN SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 308.453-1-5, lotado no BPGPE da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 9504, a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA (COAF) Nº47/2017 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao POLICIAL MILITAR, JEAN BRAGA DA COSTA, matrícula nº 102.608-1-7, lotado na CSAS da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 9509, a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) Nº48/2017 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao POLICIAL MILITAR, JEAN BRAGA DA COSTA, matrícula nº 102.608-1-7, lotado na CSAS da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 9522, a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) Nº49/2017 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao POLICIAL MILITAR, HUGO FIGUEIREDO DE SOUSA, matrícula nº 308.560-1-5, lotado na CPM da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 9527, a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) Nº50/2017 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao POLICIAL MILITAR, VALTERLIN ALVES MARTINS, matrícula nº 118.962-1-9, lotado no BPE da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 9881, a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) Nº51/2017 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao POLICIAL MILITAR, KLAIRTON TAVARES CRISOSTOMO, matrícula nº 134.549-1-4, lotado na COAF da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 10042, a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) Nº52/2017 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao POLICIAL MILITAR,

KLAIRTON TAVARES CRISOSTOMO, matrícula nº 134.549-1-4, lotado na COAF da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 10041, a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) Nº53/2017 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao POLICIAL MILITAR, FRANCISCO ANTONIO FONTES FERREIRA, matrícula nº 135.075-1-1, lotado no 6º BPM da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 10054. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) Nº54/2017 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao POLICIAL MILITAR, FRANCISCO CLEILSON DE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 108.398-1-5, lotado no 17º BPM da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 10537. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) Nº55/2017 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao POLICIAL MILITAR, REGYS XAVIER BARBOSA, matrícula nº 304.188-1-6, lotado no CQCG da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 10855. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº132/2017-CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, em consonância com o Inc. I, Art. 3º, inc. IV, Art. 22, Inc. I, Art. 31, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares do Estado do Ceará), e ainda, conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças, por meio da Nota nº 264/2017-CPP, publicada no BCG nº 157, de 21.08.2017, RESOLVE: promover à graduação de Subtenente PM, em ressarcimento de preterição, pela modalidade de antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2015, o 1º Sargento PM nº 11.119 Antonio Marcos Dantas de Araújo, M.F.: nº 006.419-1-X. Por consequência, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria Administrativo-Financeira adotem as providências que lhes competem referente a este caso. QUARTEL em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº133/2017-CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, em consonância com o Inc. I, Art. 3º, Inc. IV, Art. 22, Inc. I, Art. 31, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares do Estado do Ceará), e ainda, conforme a decisão da Comissão de Promoção de



Praças, por meio da Nota nº 266/2017-CPP, publicada no BCG nº 157, de 21.08.2017. RESOLVE: promover à graduação de Subtenente PM, em ressarcimento de preterição, pela modalidade de antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2015, o 1º Sargento PM nº 12.590 José Itamar da Silva, M.F.: nº 099.889-1-2. Por consequência, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria Administrativo-Financeira adotem as providências que lhes competem referente a este caso. QUARTEL em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº152/2017 – CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), considerando o teor do Ofício 3250/2017- GC/AJ, bem como decisão judicial exarada no Processo nº 0152766-03.2017.8.06.0001, da lavra do Exmº Sr. Paulo de Tarso Pires Nogueira, Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública. RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria 186/2016-CPP, publicada no BCG nº 033, de 15/02/2017, e no DOE do dia 24.02.2017, que desconstituíu a promoção à graduação de 2º Sargento PM do policial militar nº 19.241 Francisco Aeliton Saraiva Santiago, M.F.: 127.632-1-2, devendo o militar permanecer na graduação de 2º Sargento PM. Por consequência, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria Administrativo-Financeira adotem as providências que lhes competem referente a este caso. QUARTEL em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº 983/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar o policiamento na operação de cumprimento de mandados de busca e apreensão junto a COPOL na cidade de Icó-CE, concedendo-lhes 1,5 (diária e meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 10, Classe IV e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº983/2017 DE 26 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Gonçalves CAVALCANTE	MAJ PM	125.209-1-3	IV	26 a 27 de abril de 2017	Fortaleza/Icó/Fortaleza	1,5	64,83	Sem Acresc.	97,25
Amaurílio Batista dos SANTOS	ST PM	029.550-1-6	V	26 a 27 de abril de 2017	Fortaleza/Icó/Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc.	92,00
Francisco REGILÂNIO Sousa	ST PM	106.873-1-4	V	26 a 27 de abril de 2017	Fortaleza/Icó/Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc.	92,00
Francisco ROBÉRIO de Souza Sá	SGT PM	099.926-1-8	V	26 a 27 de abril de 2017	Fortaleza/Icó/Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc.	92,00
José Vagne SESÁRIO Teixeira	SGT PM	110.068-1-7	V	26 a 27 de abril de 2017	Fortaleza/Icó/Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc.	92,00
WALBER da Silva Sousa	SGT PM	134.967-1-4	V	26 a 27 de abril de 2017	Fortaleza/Icó/Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc.	92,00
Paulo Sirley Bezerra RODRIGUES	SGT PM	136.024-1-7	V	26 a 27 de abril de 2017	Fortaleza/Icó/Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc.	92,00
IRAMILTON Ferreira da Silva	SGT PM	110.233-1-2	V	26 a 27 de abril de 2017	Fortaleza/Icó/Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc.	92,00
José ALEXANDRE SOUSA da Costa	SGT PM	135.324-1-9	V	26 a 27 de abril de 2017	Fortaleza/Icó/Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc.	92,00
Hudson Lima de SOUSA	CB PM	301.071-1-X	V	26 a 27 de abril de 2017	Fortaleza/Icó/Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc.	92,00
Paulo Roberto SILVA dos Anjos	CB PM	301.138-1-0	V	26 a 27 de abril de 2017	Fortaleza/Icó/Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc.	92,00
Kleber Vieira FEITOSA	CB PM	300.597-1-9	V	26 a 27 de abril de 2017	Fortaleza/Icó/Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc.	92,00
Samy Andrade do NASCIMENTO	CB PM	302.039-1-7	V	26 a 27 de abril de 2017	Fortaleza/Icó/Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc.	92,00
André Luis Silva SARAIVA	CB PM	301.745-1-8	V	26 a 27 de abril de 2017	Fortaleza/Icó/Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc.	92,00
Leandro LIMA da Silva	SD PM	303.589-1-0	V	26 a 27 de abril de 2017	Fortaleza/Icó/Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc.	92,00
Antônio Eurenilson Mendes de OLIVEIRA	SD PM	305.861-1-5	V	26 a 27 de abril de 2017	Fortaleza/Icó/Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc.	92,00
VALOR TOTAL									1.477,25

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1005/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar o policiamento na operação de cumprimento de mandados de busca e apreensão junto a COPOL na cidade de Icó-CE, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 10, Classe IV e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1005/2017 DE 27 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Gonçalves CAVALCANTE	MAJ PM	125.209-1-3	IV	28 de abril de 2017	Fortaleza/Icó/Fortaleza	0,5	64,83	Sem Acresc.	32,42
Amaurílio Batista dos SANTOS	ST PM	029.550-1-6	V	28 de abril de 2017	Fortaleza/Icó/Fortaleza	0,5	61,33	Sem Acresc.	30,67
Francisco ROBÉRIO de Souza Sá	SGT PM	099.926-1-8	V	28 de abril de 2017	Fortaleza/Icó/Fortaleza	0,5	61,33	Sem Acresc.	30,67
José Vagne SESÁRIO Teixeira	SGT PM	110.068-1-7	V	28 de abril de 2017	Fortaleza/Icó/Fortaleza	0,5	61,33	Sem Acresc.	30,67
WALBER da Silva Sousa	SGT PM	134.967-1-4	V	28 de abril de 2017	Fortaleza/Icó/Fortaleza	0,5	61,33	Sem Acresc.	30,67
Paulo Sirley Bezerra RODRIGUES	SGT PM	136.024-1-7	V	28 de abril de 2017	Fortaleza/Icó/Fortaleza	0,5	61,33	Sem Acresc.	30,67
Paulo Roberto SILVA dos Anjos	CB PM	301.138-1-0	V	28 de abril de 2017	Fortaleza/Icó/Fortaleza	0,5	61,33	Sem Acresc.	30,67
Kleber Vieira FEITOSA	CB PM	300.597-1-9	V	28 de abril de 2017	Fortaleza/Icó/Fortaleza	0,5	61,33	Sem Acresc.	30,67
VALOR TOTAL									247,11

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1010/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar o policiamento na operação de cumprimento de mandados de busca e apreensão junto a COPOL na cidade de Sobral-CE, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, Classe IV e V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1010/2017 DE 03 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAYANE Teixeira Rodrigues	TEN PM	308.495-1-5	IV	04 a 05 de maio de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	64,83	20%	116,70
IRAMILTON Ferreira da Silva	SGT PM	110.233-1-2	V	04 a 05 de maio de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	61,33	20%	110,40
José ALEXANDRE Sousa da Costa	SGT PM	135.324-1-9	V	04 a 05 de maio de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	61,33	20%	110,40
Hudson Lima de SOUSA	CB PM	301.071-1-X	V	04 a 05 de maio de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	61,33	20%	110,40
VALOR TOTAL									447,90

*** **



PORTARIA (BPCHOQUE) Nº 1011/2017 - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar um estudo de situação na Cidade de Limoeiro do Norte-CE, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 10, Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1011/2017 DE 03 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RUI Robson Silva Pereira	SGT PM	109.875-1-2	V	04 de maio de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	0,5	61,33	Sem Acresc.	30,67
Francisco WANDIER Teixeira	SGT PM	105.937-1-9	V	04 de maio de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	0,5	61,33	Sem Acresc.	30,67
Francisco VALDEZ Ferreira de Vasconcelos	SGT PM	134.725-1-3	V	04 de maio de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	0,5	61,33	Sem Acresc.	30,67
GILSON de Almeida Albuquerque	CB PM	302.318-1-3	V	04 de maio de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	0,5	61,33	Sem Acresc.	30,67
VALOR TOTAL									122,68

*** ** *

PORTARIA (RONDA) Nº1413/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de entregar viaturas na cidade relacionada no anexo único, concedendo-lhes 1,5 (Uma diária e meia), acrescidas de 20% conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º art. 10º; classe III e V; anexo I e III do Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 13 julho de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1413/2017, 13 DE JULHO DE 2017

POSTO/GRAD	"CARGO/FUNÇÃO"	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QTD	VALOR	ACRESC.	TOTAL
RONDON DE FREITAS LOPES	TEN.CEL.QOPM	III	090.494-1-X	13/07/2017 A 14/07/2017	FORTALEZA/CE – SOBRAL/CE -FORTALEZA/CE	1,5	77,1	20%	138,78
RAIMUNDO SOARES FILHO	CB PM	V	301.911-1-0	13/07/2017 A 14/07/2017	FORTALEZA/CE – SOBRAL/CE -FORTALEZA/CE	1,5	61,33	20%	110,39
TOTAL									249,17

*** ** *

PORTARIA (RONDA) Nº1414/2017 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria a viajarem em objeto de serviço, incluindo sábado com a finalidade de entregar viaturas na cidade relacionada no anexo único, concedendo-lhes 1,5 (Uma diária e meia), acrescidas de 20% conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º art. 10º, art. 17º; classe V; anexo I e III do Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 13 julho de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1414/2017, 13 DE JULHO DE 2017

POSTO/GRAD	"CARGO/FUNÇÃO"	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QTD	VALOR	ACRESC.	TOTAL
CRISTIANO LIMA DA SILVA	SD PM	V	303.392-1-5	14/07/2017 A 15/07/2017	FORTALEZA/CE – JUAZEIRO DO NORTE/CE -FORTALEZA/CE	1,5	61,33	20%	110,39
ERIVELTO MARINHO PINHEIRO JÚNIOR	SD PM	V	588.038-1-2	14/07/2017 A 15/07/2017	FORTALEZA/CE – JUAZEIRO DO NORTE/CE -FORTALEZA/CE	1,5	61,33	20%	110,39
JOSÉ EURIVAN PEREIRA COSTA	SD PM	V	300.237-1-4	14/07/2017 A 15/07/2017	FORTALEZA/CE – JUAZEIRO DO NORTE/CE -FORTALEZA/CE	1,5	61,33	20%	110,39
DARIO JOSE RODRIGUES CAVALCANTE	SD PM	V	306.370-1-1	14/07/2017 A 15/07/2017	FORTALEZA/CE – JUAZEIRO DO NORTE/CE -FORTALEZA/CE	1,5	61,33	20%	110,39
JOELSON ARCANJO ALVES	SD PM	V	307.298-1-1	14/07/2017 A 15/07/2017	FORTALEZA/CE – JUAZEIRO DO NORTE/CE -FORTALEZA/CE	1,5	61,33	20%	110,39
KARLLUS ABEL ANDRADE DE ARAÚJO	SD PM	V	306.394-1-3	14/07/2017 A 15/07/2017	FORTALEZA/CE – JUAZEIRO DO NORTE/CE -FORTALEZA/CE	1,5	61,33	20%	110,39
TOTAL									662,34

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1473/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar e fiscalizar as patrulhas do Núcleo da 5ª Cia/COTAR/BPchoque na região Norte, Cidade de Sobral-CE, realizando levantamento na área de inteligência dos pontos críticos para otimização das atividades do policiamento, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, Classe IV e V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1473/2017 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Gonçalo Eduardo BARRETO ARAÚJO	MAJ PM	132.507-1-5	IV	11 a 14 de julho de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	64,83	20%	272,30
Francisco GILSON Chaves de Vasconcelos	CB PM	302.853-1-X	V	11 a 14 de julho de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,60
DEREK Rodrigues dos Santos	SD PM	307.010-1-1	V	11 a 14 de julho de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,60
GABRIEL Lima Martins	SD PM	304.845-1-7	V	11 a 14 de julho de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,60
VALOR TOTAL									1.045,10

*** ** *



PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1487/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Limoeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1487/2017 DE 30 DE JUNHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Edson Souza DOS SANTOS	SGT PM	094.453-1-5	V	10 a 15 de julho de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Gustavo MATOS de Freitas	SGT PM	134.775-1-5	V	10 a 15 de julho de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
João José LIBERATO Soares	CB PM	300.900-1-2	V	10 a 15 de julho de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
HAMILTON Braga Marçilon	CB PM	300.975-1-3	V	10 a 15 de julho de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Raul AKLEY Saraiva Sampaio	CB PM	301.940-1-2	V	10 a 15 de julho de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
José ANDERSON Silva Lima	SD PM	588.112-1-1	V	10 a 15 de julho de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
ELIENAI Carneiro Dos Santos	SD PM	587.296-1-2	V	10 a 15 de julho de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Francisco TAYRONNE Gomes da Cruz	SD PM	303.394-1-X	V	10 a 15 de julho de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
VALOR TOTAL									2.698,56

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1488/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe IV e V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1488/2017 DE 30 DE JUNHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
VINÍCIUS Gutierrez Goncalvez Ribeiro	TEN PM	308.511-1-0	IV	11 a 16 de julho de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	64,83	20%	427,9
SANDRO Ferreira Alves	SGT PM	134.919-1-7	V	11 a 16 de julho de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
Antônio CÉSAR Araújo dos Santos	SGT PM	136.402-1-1	V	11 a 16 de julho de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
Jackson NUNO De Oliveira	CB PM	301.709-1-1	V	11 a 16 de julho de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
Deusdett Ferreira de FREITAS	CB PM	301.439-1-4	V	11 a 16 de julho de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
Fernando Gomes OLIVEIRA	CB PM	301.378-1-7	V	11 a 16 de julho de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
Geovanne Lopes da SILVA	SD PM	300.161-1-4	V	11 a 16 de julho de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
Francisco LAURO De Castro Silva	SD PM	587.806-1-8	V	11 a 16 de julho de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
VALOR TOTAL									3.261,50

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1489/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Itapajé-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1489/2017 DE 30 DE JUNHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Alderico Sales FELIPE	SGT PM	127.501-1-0	V	12 a 17 de julho de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Joaquim GUTEMBERG Rodrigues	SGT PM	135.962-1-2	V	12 a 17 de julho de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
HERLON Pereira Silva dos Santos	CB PM	300.620-1-9	V	12 a 17 de julho de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Mariano BEZERRA da Silva	SD PM	304.527-1-2	V	12 a 17 de julho de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Antônio Arimatea BRITO de Sousa	SD PM	303.339-1-8	V	12 a 17 de julho de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Emanuel Luis BARRROS Mesquita	SD PM	307.143-1-8	V	12 a 17 de julho de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Francisco José da SILVA Xavier	SD PM	303.835-1-6	V	12 a 17 de julho de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
VALOR TOTAL									2.361,24

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1490/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1490/2017 DE 30 DE JUNHO DE 2017

NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Rufino do Nascimento NETO	SGT PM	039.856-1-X	V	13 a 18 de julho de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
AGNALDO Monteiro de Oliveira	SGT PM	135.067-1-X	V	13 a 18 de julho de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
ADILLES Santos de Lima	SGT PM	136.435-1-2	V	13 a 18 de julho de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
Ricardo CÍCERO da Silva Santos	SGT PM	112901-1-6	V	13 a 18 de julho de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
Francisco das Chagas Lopes FONTENELE	CB PM	301.677-1-6	V	13 a 18 de julho de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
Eliomar MARTINS da Silva	SD PM	588.052-1-1	V	13 a 18 de julho de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
NILO George Ferreira De Moura	SD PM	300.311-1-3	V	13 a 18 de julho de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
Francisco Eduardo da Silva BORGES	SD PM	307.340-1-7	V	13 a 18 de julho de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
VALOR TOTAL									3.238,40

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1491/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar e fiscalizar as patrulhas do Núcleo da 5ª Cia/COTAR/BPchoque na região Norte, Cidade de Juazeiro do Norte-CE, realizando levantamento na área de inteligência dos pontos críticos para otimização das atividades do policiamento, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, Classe IV e V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de junho 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1491/2017 DE 30 DE JUNHO DE 2017

NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADAMEX Ferreira e Silva	TEN PM	108.164-1-6	IV	18 a 21 de julho de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	64,83	20%	272,3
Francisco GILSON Chaves de Vasconcelos	CB PM	302.853-1-X	V	18 a 21 de julho de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,6
DEREK Rodrigues dos Santos	SD PM	307.010-1-1	V	18 a 21 de julho de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,6
GABRIEL Lima Martins	SD PM	304.845-1-7	V	18 a 21 de julho de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,6
VALOR TOTAL									1.045,10

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1496/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Quixadá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 10%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1496/2017 DE 04 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco DOMINGOS Gomes NETO	SGT PM	103.856-1-X	V	14 a 19 de julho de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Marcos SENA Gadelha	SGT PM	106.456-1-0	V	14 a 19 de julho de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Jackson Filho RABELO Silva	SD PM	303.125-1-1	V	14 a 19 de julho de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Agostinho André de LIMA Júnior	SD PM	303.724-1-7	V	14 a 19 de julho de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
CRISTIANO Menezes da Silva	SD PM	303.887-1-6	V	14 a 19 de julho de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
João Paulo da Silva ALBUQUERQUE	SD PM	303.926-1-2	V	14 a 19 de julho de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Jorge Luiz FARIAS Oliveira Júnior	SD PM	304232-1-6	V	14 a 19 de julho de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Diêgo Oliveira MARTINS	SD PM	307.108-1-9	V	14 a 19 de julho de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
VALOR TOTAL									2.968,24

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1497/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Limoeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1497/2017 DE 04 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Manoel ARCANJO Mota Rodrigues	SGT PM	105.938-1-6	V	15 a 20 de julho de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
RENATO Reis da Silva	SGT PM	118.905-1-2	V	15 a 20 de julho de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Paulo Jose MONTEIRO Da Cunha	CB PM	301.686-1-5	V	15 a 20 de julho de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
José Francisco dos SANTOS FILHO	SD PM	587.858-1-4	V	15 a 20 de julho de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32

NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JAIRO Francisco Da Silva	SD PM	587.355-1-5	V	15 a 20 de julho de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Francisco Marcelo MOURA Cruz	SD PM	587.777-1-4	V	15 a 20 de julho de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Marcio DOUGLAS Melo Mota	SD PM	303.356-1-9	V	15 a 20 de julho de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
José Maria de BRITO Pereira JUNIOR	SD PM	307.056-1-0	V	15 a 20 de julho de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
VALOR TOTAL									2.698,56

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1498/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe IV e V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1498/2017 DE 04 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAFAEL SIDRIM de Paula Cavalcante	CAP PM	151.341-1-9	IV	16 a 21 de julho de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	64,83	20%	427,9
Nacélio GONDIM Sousa	SGT PM	118.876-1-9	V	16 a 21 de julho de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
NIVARDO Melo Maranhão	SGT PM	125.613-1-8	V	16 a 21 de julho de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
Clayton LIMA dos Santos	SGT PM	136.201-1-3	V	16 a 21 de julho de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
SIDNEI de Sousa	CB PM	300.679-1-6	V	16 a 21 de julho de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
Eriston De SANTANA Francisco	CB PM	306.349-1-8	V	16 a 21 de julho de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
Luciano FRANCO Bezerra	SD PM	303.442-1-9	V	16 a 21 de julho de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
ROMEY Rodrigues de Sousa	SD PM	303.973-1-2	V	16 a 21 de julho de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
VALOR TOTAL									3.261,50

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1499/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Itapajé-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1499/2017 DE 04 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José MARCELO de Oliveira	SGT PM	118.927-1-X	V	17 a 22 de julho de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Gludson PINHEIRO dos Santos	SGT PM	118.988-1-5	V	17 a 22 de julho de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Antonio ACLEZIANO Pinto Costa	CB PM	300.540-1-6	V	17 a 22 de julho de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
ARTUR Kennedy Oliveira do Nascimento	SD PM	587.874-1-8	V	17 a 22 de julho de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Fábio Carlos da Silva NASCIMENTO	SD PM	303.317-1-0	V	17 a 22 de julho de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Alisson ERLAN Araújo Rodrigues	SD PM	304.455-1-1	V	17 a 22 de julho de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Bismark Willkison de Sousa Lima	SD PM	305.899-1-2	V	17 a 22 de julho de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Sérgio SARAIVA Almeida	SD PM	305.010-1-2	V	17 a 22 de julho de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
VALOR TOTAL									2.698,56

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1500/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1500/2017 DE 04 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RONALD Oliveira da Silva	SGT PM	110.823-1-9	V	18 a 23 de julho de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
Francisco OSEAS Freitas de Lima	SGT PM	134.841-1-2	V	18 a 23 de julho de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
TOBIAS Lopes Alves	SGT PM	106.891-1-2	V	18 a 23 de julho de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
Carlos Gustavo MACIEL Lima	SD PM	303.947-1-2	V	18 a 23 de julho de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
DIMITRI Jasson Serpa Ferreira	SD PM	304.197-1-5	V	18 a 23 de julho de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
KENNETH Almeida Belo	SD PM	303.393-1-2	V	18 a 23 de julho de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
Paulo HENRIQUE Rodrigues da Silva	SD PM	303.944-1-0	V	18 a 23 de julho de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
Marcos VALENTIM Soares	SD PM	303.335-1-9	V	18 a 23 de julho de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
VALOR TOTAL									3.238,40

*** **



PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1582/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar o policiamento na operação de cumprimento de mandados de busca e apreensão junto a COPOL na cidade de Quixeramobim-CE, concedendo-lhes 1,5 (diária e meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10, Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1582/2017 DE 13 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco REGILÂNIO Sousa	ST PM	106.873-1-4	V	13 a 14 de julho de 2017	Fortaleza/Quixeramobim/ Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acres.	92,00
José ALEXANDRE Sousa da COSTA	SGT PM	135.324-1-9	V	13 a 14 de julho de 2017	Fortaleza/Quixeramobim/ Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acres.	92,00
Leandro LIMA da Silva	SD PM	303.589-1-0	V	13 a 14 de julho de 2017	Fortaleza/Quixeramobim/ Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acres.	92,00
Raimundo LUIZ Silva Souza	SD PM	307.549-1-3	V	13 a 14 de julho de 2017	Fortaleza/Quixeramobim/ Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acres.	92,00
VALOR TOTAL									368,00

*** ** *

PORTARIA Nº1586/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar Laio COSMO Silva, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº 300.270-1-9, desta Corporação, a viajar em objeto de serviço ao interior do Estado cumprindo o roteiro Fortaleza-Sobral-Juazeiro do Norte-Fortaleza, no período de 13 a 15 de julho de 2017 de forma continuada, a fim de Participar da Solenidade de entrega de viaturas nas cidades de Sobral e Juazeiro do Norte-CE, conforme Determinação do Comandante Geral da PM CE, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia com acréscimo de 20%, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo a quantia total de R\$ 184,00 (Cento e oitenta e quatro reais), de acordo com o artigo 1º alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º, art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1596/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar o policiamento na operação de cumprimento de mandados de busca e apreensão junto a COPOL na cidade de Tauá-CE, concedendo-lhes 1,5 (diária e meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10, Classe IV e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1596/2017 DE 14 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Gonçalves CAVALCANTE	MAJ PM	125.209-1-3	IV	11 a 12 de julho de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	1,5	64,83	Sem Acres.	97,25
PAULO CÉZAR dos Santos Júnior	CAP PM	125.292-1-X	IV	11 a 12 de julho de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	1,5	64,83	Sem Acres.	97,25
JANILTON de Sousa Gomes	SGT PM	109.936-1-X	V	11 a 12 de julho de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acres.	92,00
José Ricardo da SILVA Barbosa	SGT PM	119.002-1-6	V	11 a 12 de julho de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acres.	92,00
Walzeny FERREIRA Pinho	SGT PM	127.497-1-6	V	11 a 12 de julho de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acres.	92,00
RICARDO de Sousa dos Santos	SGT PM	134.557-1-6	V	11 a 12 de julho de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acres.	92,00
Antônio José NOGUEIRA Silva	CB PM	301.078-1-0	V	11 a 12 de julho de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acres.	92,00
José Teixeira NETO	CB PM	300.461-1-0	V	11 a 12 de julho de 2017	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acres.	92,00
VALOR TOTAL									746,50

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1597/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Itapajé-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o sábado e o domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1597/2017 DE 17 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Itamilio Rodrigues MENDONÇA	SGT PM	113.135-1-5	V	01 a 06 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Benedito OLIVEIRA JKL	SGT PM	127.327-1-6	V	01 a 06 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
FLÁVIO Moreira Ferreira	SGT PM	135.069-1-4	V	01 a 06 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Jose AGNON Santos Da Silva	CB PM	302.547-1-6	V	01 a 06 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Pedro Julhierre Fulgencio SILVESTRE	SD PM	306.877-1-X	V	01 a 06 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Luiz Antônio de Oliveira JUCÁ	SD PM	305473-1-4	V	01 a 06 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
MAXWELL Rogério Cardoso	SD PM	306.694-1-5	V	01 a 06 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Israel Nunes CAVALCANTE	SD PM	305.233-1-8	V	01 a 06 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
VALOR TOTAL									2.698,56

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1598/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1598/2017 DE 17 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DJALMA dos Santos	SGT PM	112.949-1-X	V	02 a 07 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Erivam TAVARES de Araújo	SGT PM	127.042-1-6	V	02 a 07 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
GILCÉLIO Ferreira Alves	SGT PM	136.221-1-6	V	02 a 07 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Antônio ELENILSON Felipe Uchoa	CB PM	300.738-1-9	V	02 a 07 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Manuel Davi ROQUE Alves	CB PM	300.746-1-0	V	02 a 07 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Claúdio de ARAÚJO Mendes	SD PM	587.615-1-6	V	02 a 07 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
José Josevan CALIXTO Cipriano	SD PM	305.466-1-X	V	02 a 07 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Fabiano ALVES da Silva	SD PM	304.131-1-3	V	02 a 07 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
VALOR TOTAL									3.238,40

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1599/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar e fiscalizar as patrulhas do Núcleo da 5ª Cia/COTAR/BPchoque na região Norte, Cidade de Juazeiro do Norte-CE, realizando levantamento na área de inteligência dos pontos críticos para otimização das atividades do policiamento, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, Classe IV e V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de julho 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1599/2017 DE 17 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADAMEX Ferreira e Silva	TEN PM	108.164-1-6	IV	01 a 04 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	64,83	20%	272,30
Francisco GILSON Chaves de Vasconcelos	CB PM	302.853-1-X	V	01 a 04 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,60
DEREK Rodrigues dos Santos	SD PM	307.010-1-1	V	01 a 04 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,60
GABRIEL Lima Martins	SD PM	304.845-1-7	V	01 a 04 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,60
VALOR TOTAL									1.045,10

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1625/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Quixadá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 10%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1625/2017 DE 19 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUCÉLIO Lima Fonseca	SGT PM	118.827-1-4	V	03 a 08 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Antônio dos Santos GOMES Lima	SGT PM	134.311-1-6	V	03 a 08 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Renato Chaves RODRIGUES	SGT PM	135.801-1-1	V	03 a 08 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Francisco Róberio Oliveira VIANA	SGT PM	127.071-1-8	V	03 a 08 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Joedson ELIAS Santana	CB PM	301.732-1-X	V	03 a 08 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Francisco ANACLETO da Silva	SD PM	136.524-1-4	V	03 a 08 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Erlan DIEGO De Souza	SD PM	306.015-1-3	V	03 a 08 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Luciano MENDES Moura	SD PM	304.167-1-6	V	03 a 08 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
VALOR TOTAL									2.968,24

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1626/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Limoeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1626/2017 DE 19 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco FERNANDES dos Santos Filho	ST PM	115.855-1-5	V	04 a 09 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Manasses Sousa RIBEIRO	SGT PM	093.054-1-6	V	04 a 09 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
MARCOS Roberto Alves Batista	SGT PM	136.094-1-1	V	04 a 09 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Paulo CAETANO de Abreu Holanda	CB PM	136.534-1-0	V	04 a 09 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
João José LIBERATO Soares	SD PM	300.900-1-2	V	04 a 09 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
José Thiago MENESES dos Santos	SD PM	305.627-1-2	V	04 a 09 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
João PAULO de Assis Silva	SD PM	305.714-1-X	V	04 a 09 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Francinildo PACHECO do Amaral	SD PM	588.105-1-7	V	04 a 09 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
VALOR TOTAL									2.698,56

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1627/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe IV e V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1627/2017 DE 19 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Edilson BRITO de Sousa	TEN PM	113.162-1-2	IV	05 a 10 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	64,83	20%	427,90
Francisco Edson Souza DOS SANTOS	SGT PM	094.453-1-5	V	05 a 10 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
HENRIQUE Alberto Rego Gomes	SGT PM	113.167-1-9	V	05 a 10 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Gustavo MATOS de Freitas	SGT PM	134.775-1-5	V	05 a 10 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Jackson NUNO De Oliveira	CB PM	301.709-1-1	V	05 a 10 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Raul AKLEY Saraiva Sampaio	CB PM	301.940-1-2	V	05 a 10 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
José ANDERSON Silva Lima	SD PM	588.112-1-1	V	05 a 10 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Francisco LAURO De Castro Silva	SD PM	587.806-1-8	V	05 a 10 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
VALOR TOTAL									3.261,50

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1631/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Itapajé-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1631/2017 DE 24 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cicero ARAÚJO Veras	SGT PM	127.376-1-0	V	06 a 11 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
SANDRO Ferreira Alves	SGT PM	134.919-1-7	V	06 a 11 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Antônio CÉSAR Araújo dos Santos	SGT PM	136.402-1-1	V	06 a 11 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Deusdett Ferreira de FREITAS	CB PM	301.439-1-4	V	06 a 11 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Fernando Gomes OLIVEIRA	CB PM	301.378-1-7	V	06 a 11 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Antônio Arimatea BRITO de Sousa	SD PM	303.339-1-8	V	06 a 11 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Geovanne Lopes da SILVA	SD PM	300.161-1-4	V	06 a 11 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
ADRIANO José Rodrigues Miranda	SD PM	303.278-1-0	V	06 a 11 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
VALOR TOTAL									2.698,56

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1632/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1632/2017 DE 24 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Alderico Sales FELIPE	SGT PM	127.501-1-0	V	07 a 12 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Joaquim GUTEMBERG Rodrigues	SGT PM	135.962-1-2	V	07 a 12 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
ADILLES Santos de Lima	SGT PM	136.435-1-2	V	07 a 12 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
HERLON Pereira Silva dos Santos	CB PM	300.620-1-9	V	07 a 12 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Mariano BEZERRA da Silva	SD PM	304.527-1-2	V	07 a 12 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Francisco Eduardo da Silva BORGES	SD PM	307.340-1-7	V	07 a 12 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Emanuel Luis BARROS Mesquita	SD PM	307.143-1-8	V	07 a 12 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Francisco José da SILVA Xavier	SD PM	303.835-1-6	V	07 a 12 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
VALOR TOTAL									3.238,40

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1649/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Quixadá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 10%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1649/2017 DE 25 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Rufino do Nascimento NETO	SGT PM	039.856-1-X	V	08 a 13 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Ricardo CÍCERO da Silva Santos	SGT PM	112.901-1-6	V	08 a 13 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
AGNALDO Monteiro de Oliveira	SGT PM	135.067-1-X	V	08 a 13 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
HUMBERTO Vieira Pereira Junior	SD PM	300.423-1-X	V	08 a 13 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Francisco das Chagas Lopes FONTENELE	CB PM	301.677-1-6	V	08 a 13 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
José Estenio de CASTRO Nobre	CB PM	136.368-1-8	V	08 a 13 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Eliomar MARTINS da Silva	SD PM	588.052-1-1	V	08 a 13 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Francisco Eduardo da Silva BORGES	SD PM	307.340-1-7	V	08 a 13 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
VALOR TOTAL									2.968,24

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1650/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Limoeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1650/2017 DE 25 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco DOMINGOS Gomes NETO	SGT PM	103.856-1-X	V	09 a 14 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Marcos SENA Gadelha	SGT PM	106.456-1-0	V	09 a 14 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Jackson Filho RABELO Silva	SD PM	303.125-1-1	V	09 a 14 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Agostinho André de LIMA Júnior	SD PM	303.724-1-7	V	09 a 14 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
CRISTIANO Menezes da Silva	SD PM	303.887-1-6	V	09 a 14 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
João Paulo da Silva ALBUQUERQUE	SD PM	303.926-1-2	V	09 a 14 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Jorge Luiz FARIAS Oliveira Júnior	SD PM	304.232-1-6	V	09 a 14 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Francisco TAYRONNE Gomes da Cruz	SD PM	303.394-1-X	V	09 a 14 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
VALOR TOTAL									2.698,56

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1651/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, Domingo e o Feriado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe IV e V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1651/2017 DE 25 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CHARLES Jones Lemos Júnior	TEN PM	308.403-1-3	IV	10 a 15 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	64,83	20%	427,90
Manoel ARCANJO Mota Rodrigues	SGT PM	105.938-1-6	V	10 a 15 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
RENATO Reis da Silva	SGT PM	118.905-1-2	V	10 a 15 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Paulo Jose MONTEIRO Da Cunha	CB PM	301.686-1-5	V	10 a 15 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
JAIRO Francisco Da Silva	SD PM	587.355-1-5	V	10 a 15 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Francisco Marcelo MOURA Cruz	SD PM	587.777-1-4	V	10 a 15 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Marcio DOUGLAS Melo Mota	SD PM	303.356-1-9	V	10 a 15 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
José Maria de BRITO Pereira JUNIOR	SD PM	307.056-1-0	V	10 a 15 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
VALOR TOTAL									3.261,50

*** ** *



PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1652/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Itapajé-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, Domingo e o Feriado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1652/2017 DE 25 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José MARCELO de Oliveira	SGT PM	118.927-1-X	V	11 a 16 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
NIVARDO Melo Maranhão	SGT PM	125.613-1-8	V	11 a 16 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Clayton LIMA dos Santos	SGT PM	136.201-1-3	V	11 a 16 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
SIDNEI de Sousa	CB PM	300.679-1-6	V	11 a 16 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
ROMEU Rodrigues de Sousa	SD PM	303.973-1-2	V	11 a 16 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Sérgio SARAIVA Almeida	SD PM	305.010-1-2	V	11 a 16 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Eriston de SANTANA Francisco	SD PM	306.349-1-8	V	11 a 16 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
Luciano FRANCO Bezerra	SD PM	303.442-1-9	V	11 a 16 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,32
VALOR TOTAL									2.698,56

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1653/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, Domingo e o Feriado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1653/2017 DE 25 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Nacélio GONDIM Sousa	SGT PM	118.876-1-9	V	12 a 17 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Gleudson PINHEIRO dos Santos	SGT PM	118.988-1-5	V	12 a 17 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Joaquim GUTEMBERG Rodrigues	SGT PM	135.962-1-2	V	12 a 17 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Antonio ACLEZIANO Pinto Costa	CB PM	300.540-1-6	V	12 a 17 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Alisson ERLAN Araújo Rodrigues	SD PM	304.455-1-1	V	12 a 17 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
ARTUR Kennedy Oliveira do Nascimento	SD PM	587.874-1-8	V	12 a 17 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
NILO George Ferreira De Moura	SD PM	300.311-1-3	V	12 a 17 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Bismark Willkison de Sousa Lima	SD PM	305.899-1-2	V	12 a 17 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
VALOR TOTAL									3.238,40

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1654/ 2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar e fiscalizar as patrulhas do Núcleo da 5ª Cia/COTAR/BPchoque na região Norte, Cidade de Sobral-CE, realizando levantamento na área de inteligência dos pontos críticos para otimização das atividades do policiamento, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, Classe IV e V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1654/2017 DE 25 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Gonçalo Eduardo BARRETO ARAÚJO	MAJ PM	132.507-1-5	IV	08 a 11 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	64,83	20%	272,30
Marcus Antônio NASCIMENTO da Silva	SGT PM	125.733-1-6	V	08 a 11 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,60
DEREK Rodrigues dos Santos	SD PM	307.010-1-1	V	08 a 11 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,60
GABRIEL Lima Martins	SD PM	304.845-1-7	V	08 a 11 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,60
VALOR TOTAL									1.045,10

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1691/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, Domingo e o Feriado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe IV e V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1691/2017 DE 28 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAFAEL SIDRIM de Paula Cavalcante	CAP PM	151.341-1-9	IV	15 a 20 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	64,83	20%	427,90
DJALMA dos Santos	SGT PM	112.949-1-X	V	15 a 20 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Erivam TAVARES de Araújo	SGT PM	127.042-1-6	V	15 a 20 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Antônio ELENILSON Felipe Uchoa	CB PM	300.738-1-9	V	15 a 20 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Manuel Davi ROQUE Alves	CB PM	300.746-1-0	V	15 a 20 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Claúdio de ARAÚJO Mendes	SD PM	587.615-1-6	V	15 a 20 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
José Josevan CALIXTO Cipriano	SD PM	305.466-1-X	V	15 a 20 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Luiz Antônio de Oliveira JUCÁ	SD PM	305.473-1-4	V	15 a 20 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
VALOR TOTAL									3.261,50

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1692/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Itapajé-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1692/2017 DE 28 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUCÉLIO Lima Fonseca	SGT PM	118.827-1-4	V	16 a 21 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Francisco Robério Oliveira VIANA	SGT PM	127.071-1-8	V	16 a 21 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Antônio dos Santos GOMES Lima	SGT PM	134.311-1-6	V	16 a 21 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Renato Chaves RODRIGUES	SGT PM	135.801-1-1	V	16 a 21 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Joedson ELIAS Santana	CB PM	301.732-1-X	V	16 a 21 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
HERLON Pereira Silva dos Santos	CB PM	300.620-1-9	V	16 a 21 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Fabiano ALVES da Silva	SD PM	304.131-1-3	V	16 a 21 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Luciano MENDES Moura	SD PM	304.167-1-6	V	16 a 21 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
VALOR TOTAL									2.698,56

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1693/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1693/2017 DE 28 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco FERNANDES dos Santos Filho	ST PM	115.855-1-5	V	17 a 22 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Eloilson Francelino MOREIRA	SGT PM	108.840-1-2	V	17 a 22 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
MARCOS Roberto Alves Batista	SGT PM	136.094-1-1	V	17 a 22 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Paulo CAETANO de Abreu Holanda	CB PM	136.534-1-0	V	17 a 22 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
João Eduardo SOARES	CB PM	302.290-1-0	V	17 a 22 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
Francisco ANACLETO da Silva	SD PM	136.524-1-4	V	17 a 22 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
José Thiago MENESES dos Santos	SD PM	305.627-1-2	V	17 a 22 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
João Paulo de Assis Silva	SD PM	305.714-1-X	V	17 a 22 de agosto de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,80
VALOR TOTAL									3.238,40

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1730/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Quixadá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 10%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1730/2017 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Manoel ARCANJO Mota Rodrigues	SGT PM	105.938-1-6	V	23 a 28 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
RENATO Reis da Silva	SGT PM	118.905-1-2	V	23 a 28 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03



NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Paulo Jose MONTEIRO Da Cunha	CB PM	301.686-1-5	V	23 a 28 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/ Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
José Francisco dos SANTOS FILHO	SD PM	587.858-1-4	V	23 a 28 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/ Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
JAIRO Francisco Da Silva	SD PM	587.355-1-5	V	23 a 28 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/ Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Francisco Marcelo MOURA Cruz	SD PM	587.777-1-4	V	23 a 28 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/ Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Marcio DOUGLAS Melo Mota	SD PM	303.356-1-9	V	23 a 28 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/ Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
ERIVAN Viana de Sousa	SD PM	304.082-1-7	V	23 a 28 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixadá/ Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
VALOR TOTAL									2.968,24

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1731/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Limoeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1731/2017 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José MARCELO de Oliveira	SGT PM	118.927-1-X	V	24 a 29 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
NIVARDO Melo Maranhão	SGT PM	125.613-1-8	V	24 a 29 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Clayrton LIMA dos Santos	SGT PM	136.201-1-3	V	24 a 29 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
SIDNEI de Sousa	CB PM	300.679-1-6	V	24 a 29 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
ROMEU Rodrigues de Sousa	SD PM	303.973-1-2	V	24 a 29 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Sérgio SARAIVA Almeida	SD PM	305.010-1-2	V	24 a 29 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Francisco TAYRONNE Gomes da Cruz	SD PM	303.394-1-X	V	24 a 29 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Luciano FRANCO Bezerra	SD PM	303.442-1-9	V	24 a 29 de agosto de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
VALOR TOTAL									2.698,56

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1732/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe IV e V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1732/2017 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CHARLES Jones Lemos Júnior	TEN PM	308.403-1-3	IV	25 a 30 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	5,5	64,83	20%	427,9
Gludson PINHEIRO dos Santos	SGT PM	118.988-1-5	V	25 a 30 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
IRINEUTON Silva da Costa	SGT PM	135.955-1-8	V	25 a 30 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
Antonio ACLEZIANO Pinto Costa	CB PM	300.540-1-6	V	25 a 30 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
NILÓ George Ferreira De Moura	SD PM	300.311-1-3	V	25 a 30 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
Alisson ERLAN Araújo Rodrigues	SD PM	304.455-1-1	V	25 a 30 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
ELIENAI Carneiro Dos Santos	SD PM	587.296-1-2	V	25 a 30 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
Daniel da Silva VIEIRA	SD PM	587.277-1-7	V	25 a 30 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
VALOR TOTAL									3.261,50

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1734/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar o policiamento na operação de cumprimento de mandados de busca e apreensão junto a COPOL nas Cidades de Quixeramobim e Senador Pompeu-CE, concedendo-lhes 1,5 (diária e meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10, Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1734/2017 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José ALEXANDRE Sousa da COSTA	SGT PM	135.324-1-9	V	09 a 10 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixeramobim / Senador Pompeu/ Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc.	92
André Luis Silva SARAIVA	CB PM	301.745-1-8	V	09 a 10 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixeramobim / Senador Pompeu/ Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc.	92
Aristoteles Franklin Chaves	CB PM	302.488-1-3	V	09 a 10 de agosto de 2017	Fortaleza/Quixeramobim / Senador Pompeu/ Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc.	92
VALOR TOTAL									276,00

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1735/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Itapajé-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1735/2017 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RONALD Oliveira da Silva	SGT PM	110.823-1-9	V	26 a 31 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Francisco ADELANO Lopes Brito	SGT PM	134.769-1-8	V	26 a 31 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Francisco OSEAS Freitas de Lima	SGT PM	134.841-1-2	V	26 a 31 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Carlos Gustavo MACIEL Lima	SD PM	303.947-1-2	V	26 a 31 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
MOESIO Dos Santos Soares	SD PM	300307-1-0	V	26 a 31 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
KENNETH Almeida Belo	SD PM	303.393-1-2	V	26 a 31 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Fábio Carlos da Silva NASCIMENTO	SD PM	303.317-1-0	V	26 a 31 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Marcos VALENTIM Soares	SD PM	303.335-1-9	V	26 a 31 de agosto de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
VALOR TOTAL									2.698,56

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1736/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1736/2017 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Itanildo Rodrigues MENDONÇA	SGT PM	113.135-1-5	V	27 de agosto a 01 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
Benedito OLIVEIRA JKL	SGT PM	127.327-1-6	V	27 de agosto a 01 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
FLÁVIO Moreira Ferreira	SGT PM	135.069-1-4	V	27 de agosto a 01 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
Jose AGNON Santos Da Silva	CB PM	302.547-1-6	V	27 de agosto a 01 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
Pedro Julhierre Fulgencio SILVESTRE	SD PM	306.877-1-X	V	27 de agosto a 01 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
NILO George Ferreira De Moura	SD PM	300.311-1-3	V	27 de agosto a 01 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
MAXWELL Rogério Cardoso	SD PM	306.694-1-5	V	27 de agosto a 01 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
Israel Nunes CAVALCANTE	SD PM	305.233-1-8	V	27 de agosto a 01 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
VALOR TOTAL									3.238,40

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1737/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar e fiscalizar as patrulhas do Núcleo da 5ª Cia/COTAR/BPchoque na região Norte, Cidade de Sobral-CE, realizando levantamento na área de inteligência dos pontos críticos para otimização das atividades do policiamento, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, Classe IV e V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1737/2017 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Gonçalo Eduardo BARRETO ARAÚJO	MAJ PM	132.507-1-5	IV	22 a 25 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	64,83	20%	272,3
Marcus Antônio NASCIMENTO da Silva	SGT PM	125.733-1-6	V	22 a 25 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,6
DEREK Rodrigues dos Santos	SD PM	307.010-1-1	V	22 a 25 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,6
GABRIEL Lima Martins	SD PM	304.845-1-7	V	22 a 25 de agosto de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,6
VALOR TOTAL									1.045,10

*** **



PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1757/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Quixadá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 10%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1757/2017 DE 14 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DJALMA dos Santos	SGT PM	112.949-1-X	V	28 de agosto a 02 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Erivam TAVARES de Araújo	SGT PM	127.042-1-6	V	28 de agosto a 02 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Antônio ELENILSON Felipe Uchoa	CB PM	300.738-1-9	V	28 de agosto a 02 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Manuel Davi ROQUE Alves	CB PM	300.746-1-0	V	28 de agosto a 02 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
José ERANILDO de Oliveira Sampaio	SD PM	303.833-1-1	V	28 de agosto a 02 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Claúdio de ARAÚJO Mendes	SD PM	587.615-1-6	V	28 de agosto a 02 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
José Josevan CALIXTO Cipriano	SD PM	305.466-1-X	V	28 de agosto a 02 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
Luiz Antônio de Oliveira JUCÁ	SD PM	305.473-1-4	V	28 de agosto a 02 de setembro de 2017	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,03
VALOR TOTAL									2.968,24

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1758/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Limoeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1758/2017 DE 14 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUCÉLIO Lima Fonseca	SGT PM	118.827-1-4	V	29 de agosto a 03 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Antônio dos Santos GOMES Lima	SGT PM	134.311-1-6	V	29 de agosto a 03 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Renato Chaves RODRIGUES	SGT PM	135.801-1-1	V	29 de agosto a 03 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Francisco Robério Oliveira VIANA	SGT PM	127.071-1-8	V	29 de agosto a 03 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Joedson ELIAS Santana	CB PM	301.732-1-X	V	29 de agosto a 03 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
HERLON Pereira Silva dos Santos	CB PM	300.620-1-9	V	29 de agosto a 03 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Fabiano ALVES da Silva	SD PM	304.131-1-3	V	29 de agosto a 03 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Luciano MENDES Moura	SD PM	304.167-1-6	V	29 de agosto a 03 de setembro de 2017	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
VALOR TOTAL									2.698,56

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1759/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe IV e V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1759/2017 DE 14 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAFAEL SIDRIM de Paula Cavalcante	CAP PM	151.341-1-9	IV	30 de agosto a 04 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	64,83	20%	427,9
Eloilson Francelino MOREIRA	SGT PM	108.840-1-2	V	30 de agosto a 04 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
MARCOS Roberto Alves Batista	SGT PM	136.094-1-1	V	30 de agosto a 04 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
Paulo CAETANO de Abreu Holanda	CB PM	136.534-1-0	V	30 de agosto a 04 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
João Eduardo SOARES	CB PM	302.290-1-0	V	30 de agosto a 04 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8



NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco ANACLETO da Silva	SD PM	136.524-1-4	V	30 de agosto a 04 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
João Paulo de Assis Silva	SD PM	305.714-1-X	V	30 de agosto a 04 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
José Thiago MENESES dos Santos	SD PM	305.627-1-2	V	30 de agosto a 04 de setembro de 2017	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
VALOR TOTAL									3.261,50

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1760/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Itapajé-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1760/2017 DE 14 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Edson Souza DOS SANTOS	SGT PM	094.453-1-5	V	31 de agosto a 05 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Gustavo MATOS de Freitas	SGT PM	134.775-1-5	V	31 de agosto a 05 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
HENRIQUE Alberto Rego Gomes	SGT PM	113.167-1-9	V	31 de agosto a 05 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
HAMILTON Braga Marcilon	CB PM	300.975-1-3	V	31 de agosto a 05 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
João José LIBERATO Soares	CB PM	300.900-1-2	V	31 de agosto a 05 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Raul AKLEY Saraiva Sampaio	CB PM	301.940-1-2	V	31 de agosto a 05 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
ADRIANO José Rodrigues Miranda	SD PM	303.278-1-0	V	31 de agosto a 05 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
Marcos Paulo SABOYA Furtado	SD PM	304.132-1-0	V	31 de agosto a 05 de setembro de 2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,32
VALOR TOTAL									2.698,56

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1791/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar e fiscalizar as patrulhas do Núcleo da 5ª Cia/COTAR/BPchoque na região Norte, Cidade de Juazeiro do Norte-CE, realizando levantamento na área de inteligência dos pontos críticos para otimização das atividades do policiamento, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe IV e V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de agosto 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1791/2017 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADAMEX Ferreira e Silva	TEN PM	108.164-1-6	IV	29 de agosto a 01 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	64,83	20%	272,3
Marcus Antônio NASCIMENTO da Silva	SGT PM	125.733-1-6	V	29 de agosto a 01 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,6
DEREK Rodrigues dos Santos	SD PM	307.010-1-1	V	29 de agosto a 01 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,6
GABRIEL Lima Martins	SD PM	304.845-1-7	V	29 de agosto a 01 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	61,33	20%	257,6
VALOR TOTAL									1.045,10

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1792/2017 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1792/2017 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Paulo MOREIRA da Silva	SGT PM	118.878-1-3	V	01 a 06 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
Cicero ARAÚJO Veras	SGT PM	127.376-1-0	V	01 a 06 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
SANDRO Ferreira Alves	SGT PM	134.919-1-7	V	01 a 06 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
Antônio CÉSAR Araújo dos Santos	SGT PM	136.402-1-1	V	01 a 06 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
Deusdett Ferreira de FREITAS	CB PM	301.439-1-4	V	01 a 06 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8



FSC® C128031

NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Fernando Gomes OLIVEIRA	CB PM	301.378-1-7	V	01 a 06 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
Jackson NUNO De Oliveira	CB PM	301.709-1-1	V	01 a 06 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
Francisco LAURO De Castro Silva	SD PM	587.806-1-8	V	01 a 06 de setembro de 2017	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,8
VALOR TOTAL									3.238,40

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº365/2017 – GAB.CMDO - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os militares constantes no anexo desta, a viajarem à Cidade de João Pessoa – PB, no período de 07 à 11 de novembro de 2017, a fim de participarem do XVII Seminário Nacional de Bombeiros - SENABOM, concedendo-lhes 06 (seis) meias diárias acrescidas 40% (quarenta por cento), sendo o deslocamento por via terrestre a cargo do CBMCE, de acordo com o Art. 4º; Alínea A, § 1º; Art. 5º e seu § 1º; Arts. 6º, 8º e 10, classes IV e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, Em Fortaleza - CE, ao(s) 22 de outubro de 2017.

Heraldo Maia Pacheco - CELCG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº365/2017 DE 22 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIARIAS QUANTIDADE	VALOR VALOR	ACRÉSCIMO	AJUDA CUSTO	TOTAL	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL GERAL
Thiago Pereira Dias	TEN BM	IV	06 a 11 de novembro de 2017.	Fortaleza – João Pessoa – Fortaleza	6 x ½	R\$ 83,24	40%	--	R\$ 757,48	-----	R\$ 757,48
José Maria da Silva	ST BM	V	06 a 11 de novembro de 2017.	Fortaleza – João Pessoa – Fortaleza	6 x ½	R\$ 70,97	40%	--	R\$ 645,82	-----	R\$ 645,82
Antônio Clóvis Lima	SGT BM	V	06 a 11 de novembro de 2017.	Fortaleza – João Pessoa – Fortaleza	6 x ½	R\$ 70,97	40%	--	R\$ 645,82	-----	R\$ 645,82
Rafael Aguiar de Freitas	CB BM	V	06 a 11 de novembro de 2017.	Fortaleza – João Pessoa – Fortaleza	6 x ½	R\$ 70,97	40%	--	R\$ 645,82	-----	R\$ 645,82

*** **

APOSTILA Nº010/2017/FDCC CONTRATO 060/2017/FDCC

Aos 30 (trigésimo) dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, no Quartel do Comando Geral do CBMCE, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza/Ce, no Estado do Ceará, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral, Cel CGBM HERALDO MAIA PACHECO, CPF nº 355.833.123-00, resolve fazer apostilamento ao contrato 060/2017/FDCC, objetivando a Prorrogação do PRAZO DE EXECUÇÃO do referido contrato por mais 15 (quinze) dias úteis, com início em 01/11/2017 e término em 23/11/2017. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza, 30 de outubro de 2017.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº862/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de segurança pública e defesa social do estado; CONSIDERANDO a homologação de matrículas divulgadas no Edital de Concurso Público nº 20/2017 – PMCE, de 18 de julho de 2017; CONSIDERANDO a não apresentação para o curso e a superação do limite de faltas permitidos por componente curricular, conforme teor do processo VIPROC nº 7290480/2017, bem como, o que prescreve o item I do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017 e a letra “d” do item 12.14.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2016 – PMCE; RESOLVE: **Desligar**, Rodrigo Santana de Souza, inscrição 3770096529, do Curso de Formação Profissional Para Ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará – Turma 02/2017 conforme o que prescreve o item I do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017 e a letra “d” do item 12.14.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2016 – PMCE Fortaleza-CE, 30 de outubro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº863/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de segurança pública e defesa social do estado; CONSIDERANDO a homologação de matrículas divulgadas no Edital de Concurso Público nº 20/2017 – PMCE, de 18 de julho de 2017; CONSIDERANDO a não apresentação para o curso e a superação do limite de faltas permitidos por componente curricular, conforme teor do processo VIPROC nº 7470682/2017, bem como, o que prescreve o item I do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017 e a letra “d” do item 12.14.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2016 – PMCE; RESOLVE: **Desligar**, Eginildo Barbosa de Oliveira, inscrição 3770125973, do Curso de Formação Profissional Para Ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará – Turma 02/2017 conforme o que prescreve o item I do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017 e a letra “d” do item 12.14.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2016 – PMCE Fortaleza-CE, 30 de outubro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº 865/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 30.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas homologadas e exaradas na Portaria nº 720/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 180, de 25 de setembro de 2017; CONSIDERANDO



a não apresentação para o curso, bem como as informações contidas no Ofício nº 569/2017 – Núcleo da 4ª Cia de Polícia de Choque – CPCÃES, de 18 de outubro de 2017, bem como o que prescreve o item I do art. 38 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, os 02 (dois) discentes abaixo elencados, do Curso de Cinotecnia - 2017, conforme item I do art. 38 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017.

ORD.	CPF	NOME
01	60909248303	CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA JÚNIOR
02	00990312305	JOSÉ MAGALHÃES DE ARAUJO NETO

Fortaleza-CE, 30 de outubro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº 866/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 30.086 de 11 de novembro de 2016; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas homologadas a qual instruem o processo VIPROC nº 7109831/2017; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência, o qual instrui o processo VIPROC nº 7062886/2017, bem como o que prescreve o item II do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 05 de outubro de 2017, Luis Paulo de Medeiros, CPF 243.765.583-20 do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO QOA PM BM - 2017, conforme o que prescreve o item II do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Em Fortaleza-Ce, aos 31 de outubro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº867/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 30.086 de 11 de novembro de 2016; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Portaria de matrícula nº 717/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 181, de 26 de setembro de 2017; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência, o qual instrui o processo VIPROC nº 72402532/2017, bem como o que prescreve o item II do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 18 de setembro de 2017, Sidnei de Sousa, CPF 002.330.163-50 do Curso de Operações Especiais – COESP/2017, conforme o que prescreve o item II do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº868/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 30.086 de 11 de novembro de 2016; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Portaria de matrícula exarada no processo VIPROC nº 7527730/2017; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência, o qual instrui o processo VIPROC nº 7302437/2017, bem como o que prescreve o item II do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 10 de outubro de 2017, Francisco Claudejane Cabral, CPF 725.543.123-20 do Curso de Caçador Policial - 2017, conforme o que prescreve o item II do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº869/2017 – DG/AESP/CE O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de segurança pública e defesa social do estado; CONSIDERANDO a homologação de matrículas divulgadas no Edital de Concurso Público nº 20/2017 – PMCE, de 18 de julho de 2017; CONSIDERANDO a não apresentação para o curso e a superação do limite de faltas permitidos por componente curricular, conforme teor do processo VIPROC nº 7270110/2017, bem como, o que prescreve o item I do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017 e a letra “d” do item 12.14.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2016 – PMCE; RESOLVE: **Desligar**, Carlos Uala de Oliveira Pinto, inscrição 3770088685, do Curso de Formação Profissional Para Ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará – Turma 02/2017 conforme o que prescreve o item I do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017 e a letra “d” do item 12.14.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2016 – PMCE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº870/2017 – DG/AESP/CE O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de segurança pública e defesa social do estado; CONSIDERANDO a homologação de matrículas divulgadas no Edital de Concurso Público nº 20/2017 – PMCE, de 18 de julho de 2017; CONSIDERANDO a não apresentação para o curso e a superação do limite de faltas permitidos por componente curricular, conforme teor do processo VIPROC nº 7470593/2017, bem como, o que prescreve o item I do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017 e a letra “d” do item 12.14.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2016 – PMCE; RESOLVE: **Desligar**, Denis Mariano Rodrigues Costa, inscrição 3770140340, do Curso de Formação Profissional Para Ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará – Turma 02/2017 conforme o que prescreve o item I do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017 e a letra “d” do item 12.14.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2016 – PMCE. Fortaleza-CE, 30 de outubro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **



PORTARIA Nº875/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de segurança pública e defesa social do estado; CONSIDERANDO a homologação de matrículas divulgadas no Edital de Concurso Público nº 20/2017 – PMCE, de 18 de julho de 2017; CONSIDERANDO a interposição de requerimento acadêmico de desistência, o qual instrui o processo VIPROC nº 6743782/2017 bem como, o que prescreve o item II do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 22 de setembro de 2017, Gisele Teixeira de Abreu, inscrição 3770083588, do Curso de Formação Profissional Para Ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará – Turma 02/2017 conforme o item II do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº876/2017 – DG/AESP/CE ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO CINOTECNIA- 2017 - Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, considerando a Portaria de Matrícula nº 720/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 180, de 25 de setembro de 2017, a matrícula especial exarada na Portaria nº 723/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 187, de 04 de outubro de 2017, os discentes desligados na Portaria nº 779/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 191, de 10 de outubro de 2017, bem como os desligados que figuram no processo VIPROC nº 7340649/2017, e o processamento das informações contidas no Ofício nº 556/2017 – Núcleo da 4ª CIA de Polícia de Choque – CPCs, de 17 de outubro de 2017, apura, afere e oficia os concludentes do Curso Cinotecnia - 2017, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
32832918883	JOÃO GABRIEL CRUZ TERSI	9,800	1º
89801059320	DOUGLAS DE LIMA BRAGA	9,573	2º
93187483372	RONILSON PEIXOTO DE ARAÚJO	9,546	3º
06698154466	JOÃO PAULO TORRES DA SILVA	9,546	4º
3970953	ADRIANA CELESTE AYALA CABAÑAS	9,533	5º
03165365393	RAUL SANTANA OLIVEIRA	9,493	6º
03586639384	JAIR PEREIRA GOMES MAIA	9,466	7º
01746195371	THAISE FREITAS GABRIEL FARIAS	9,444	8º
03748076398	DIMITRI JASSON SERPA FERREIRA	9,426	9º
01946352365	DANIEL VITORIANO DE OLIVEIRA	9,413	10º
57497273353	ALEX FREIRE DE BRITO	9,373	11º
01540123359	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA BORGES	9,346	12º
00488762324	ULISSES NUNES JERONIMO	9,346	13º
61646709349	OCION DOROTEU DE MACEDO	9,333	14º
00458452394	RAFAEL DE OLIVEIRA DOMINGUES	9,293	15º
48423220397	FRANCISCO HENRIQUE MOREIRA RAMOS	9,266	16º
83999590300	JOÃO PAULO DE ABREU DAMASCENO	9,266	17º
00507990374	PAULO JOSÉ DE PAULA BARBOSA	9,253	18º
55604838349	SANDRO GEORGE DA SILVA SOUSA	9,186	19º
01640325336	ANTONIO EURENILSON MENDES DE OLIVEIRA	9,160	20º
00656206314	ANDRÉ DO NASCIMENTO SOUSA	9,146	21º
90941128334	LEONARDO MAIA DE FREITAS	9,133	22º
02911843320	FRANCISCO RAFAEL CARNEIRO PEIXOTO	9,120	23º
04374462392	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR	9,093	24º
03054723305	ADILSON DE CASTRO BRITO	9,093	25º
81419481304	RONALDO REIS FERREIRA	9,093	26º
64709191468	CARLOS JOSÉ GOMES DOS SANTOS	9,026	27º
62234978300	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA CRUZ	9,026	28º
93749791368	BRENO FRANÇA AZEVEDO E SILVA	9,013	29º
75241196315	EDUARDO TELES DE MENESES	8,960	30º
02347379305	TIAGO TORRES FERREIRA	8,933	31º
75655608391	JONAS DE SOUZA MOURA	8,893	32º
96046490359	PAULO CESAR ALVES DA SILVA	8,866	33º
61532398387	CARLOS ANTONIO DE SOUSA	8,866	34º
63417073391	MANOEL NETO ARAGÃO MACIEL	8,866	35º
63434377387	FRANCISCO PAULO SOARES MARTINS DA CUNHA	8,826	36º
01810349303	FILIPE COSTA BEZERRA	8,826	37º
06275754397	FRANCISCO EDERLANIO GOMES RODRIGUES	8,786	38º
01093085304	FRANCISCO WESCLEY DA COSTA OLIVEIRA	8,760	39º

Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014- AESP; II - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251, Mondubim, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa CTIS Tecnologia S/A., inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.644.731/0039-05; V - ENDEREÇO: Rua CONTORNO DA CEASA, 1500, Setor T Bairro Ancuri – Fortaleza/CE, CEP 60.874-198., Fone: (61) 3426.9200.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, em especial o art.57, inciso II, e suas alterações posteriores, bem como aos processos administrativos nº 5173138/2015 e 5376376/2016; VII- FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo é de R\$ 50.471,13 (cinquenta mil, quatrocentos e setenta e um reais e treze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Junior (Diretor Geral da AESP/CE) e Avaldir da Silva Oliveira (Representante da Contratada).

Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE Nº 17.698
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2016

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2016 - COELCE; II - CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251, Mondubim, Fortaleza/Ceará; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ(MF) nº 07.047.251/0001-70, e no CGF nº 06.105.848-3; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº 150, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; VII- FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir questões decorrentes deste contrato; VIII - OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os

atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018; IX - VALOR GLOBAL: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Junior (Diretor Geral da AESP/CE); Antônio Ronaldo Soares Freire (Resp. Área de Clientes de Governo) e Mônica Jucá de Oliveira (Executiva de Clientes Governo Ceará).

Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE Nº 17.698
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 009 / 2017

PROCESSO Nº : 6237860 / 2017 AESP/CE OBJETO: Contratação do fornecimento de "Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO" para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93 durante o período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista que o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS é fornecedor exclusivo de Vale-Transporte Eletrônico em todo o território do Estado. VALOR : R\$ 23.654,40 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.122.003.22652.03.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. CONTRATADA : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Nartan da Costa Andrade (Secretário Executivo da AESP/CE) RATIFICAÇÃO : Juarez Gomes Nunes Junior (Diretor Geral da AESP/CE)

Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE Nº 17.698
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº436/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARIA ALBA CARDOSO RODRIGUES, matrícula nº 200131-1-7, que exerce a função de Assistente de Administração, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar MARIA ALBA CARDOSO BEZERRA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Cysne, em 05/08/2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº437/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

José Herman Normando Almeida
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº473/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO - 300272-1-3	Assistente de Administração	V	23 a 27.10.2017	Altaneira, Potengi, Salitre e Campos Sales	Acompanhar técnicos do NASA	4.1/2	61,33	275,99	
JOSÉ ALMIR DOS SANTOS - 200435-1-2	Motorista	V	23 a 27.10.2017	Aratuba, Palmácia, Mulungu, Capistrano, Ocara e Itapiúna	Conduzir técnicos do Empreendedorismo	4.1/2	61,33	275,99	
TOTAL								551,98	

*** **

PORTARIA Nº438/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº438/2017 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	TOTAL	
MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA - 300470-1-X	Coordenador - DNS-2	III	08 a 10.11.2017	Juazeiro do Norte	Participar do monitoramento das AEPETI	2.1/2	77,10 x 20%	231,30	
MARIA HEURENICE MOURA DE SOUZA -200497-1-1	Orientador de Célula - DNS-3	III	07 a 10.11.2017	Juazeiro do Norte	Participar do monitoramento das AEPETI	3.1/2	77,10 x 20%	323,82	
TOTAL								555,12	

*** **

PORTARIA Nº441/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Francisco Paulo Pimenta Silveira, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3, matrícula nº 300376-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a viajar à cidade de CURITIBA/PR, no período de 05 a 08.11.2017, a fim de participar do 39º Encontro Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (Quarenta por cento), no valor total de R\$ 927,33 (Novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$ 1.343,75 (Hum mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 2.460,33 (Dois mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD SUAS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº09/2017 IG Nº942687
PROCESSO Nº7117397/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o LAR SANTA CLARA DE ASSIS, inscrito no CNPJ sob o nº 06.951.860/0001-97, com sede na Av. Maria Ramalho, nº 449, Bairro Centro, Russas/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido,



nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 7117397/2017. OBJETO: O presente Aditivo visa a adequação da memória de cálculo do plano de trabalho do Termo de Fomento n.º 09/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto o Idoso Como Qualquer Outra Pessoa É Um Cidadão, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as adequações na memória de cálculo. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 11 de outubro de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virgíneo Clementino Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria do Socorro Pitombeira Xavier - Lar Santa Clara de Assis. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 27 de outubro de 2017.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO Nº27/2017 IG Nº943173
PROCESSO Nº7288841/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e o INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Joaquim Franklin, n.º 733, Bairro Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 7288841/2017. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de plano de trabalho do Termo de Colaboração n.º 27/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Casa do Caminho, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração valor das Etapas 1.1, 1.3 e 1.4; b) Alteração no valor dos Itens 1.1.1, 1.3.1 a 1.3.9 e 1.4.1. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de outubro de 2017; Josbertini Virgíneo Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Monalice Araújo Batista - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2017.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ERRATA PROCESSO Nº6886460/2017

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social vem por meio deste, fazer a seguinte errata ao EDITAL CONCURSO Nº 01/2017 – XXI CONCURSO DE PRESEPIO ARTESANAL, Coordenadoria do Artesanato, CAPITULO 6, ITEM 6.2. ONDE SE LÊ: “Item 6.2 – O pagamento do prêmio ocorrerá em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis a contar do dia 01/11/2017. LEIA-SE: “Item 6.2 – O pagamento do prêmio ocorrerá em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis a contar do dia 21/11/2017. Fortaleza, 26 de outubro 2017. Amanaci Diógenes Braga - Coordenadora do Desenvolvimento do Artesanato. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 27 de outubro de 2017.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SOCIOEDUCADOR

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ Nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, Nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. Os admitidos constam da relação anexa. OBJETO: A prestação dos serviços dos admitidos destina-se a execução das atividades de Socioeducador (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual Nº169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital Nº001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 23 de outubro de 2017, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da Lei Complementar Estadual Nº163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual Nº169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital Nº001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: CÁSSIO SILVEIRA FRANCO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Analuza Macedo Trindade
COORDENADORA JURÍDICA

**RELAÇÃO DOS ADMITIDOS NA FUNÇÃO DE SOCIOEDUCADOR (MASCULINO E FEMININO),
NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/ 2016**

MASCULINO							
CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	PERÍODO	VALOR MENSAL
047.390.403-95	MIGUEL ANGELO QUEIROZ DE OLIVEIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	R\$ 2.200,00
014.653.703-31	CICERO LINO DA SILVA NETO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	R\$ 2.200,00
046.076.013-06	LEOSMAR VIEIRA DA SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	R\$ 2.200,00
017.857.133-45	ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	R\$ 2.200,00
926.070.983-00	FRANCISCO ANDRE RODRIGUES DE SOUZA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	R\$ 2.200,00
024.474.503-03	ANTONIO ADELVANDRO DE OLIVEIRA VIANA FILHO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	R\$ 2.200,00
668.147.073-49	CLAUDIO HENRIQUE DIAS PEREIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	R\$ 2.200,00
230.847.743-15	TANCREDO JUNIOR MENEZES SOUZA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	R\$ 2.200,00
613.939.593-34	JOSE WASHINGTON BARROCAS DA SILVEIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	R\$ 2.200,00
967.229.593-68	MIGUEL ANGELO CABRAL E SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	R\$ 2.200,00
014.412.183-27	JOSE DE ARIMATEIA DE FREITAS COSTA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	R\$ 2.200,00
010.970.783-45	ISAAC PEREIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	R\$ 2.200,00
619.407.633-04	PEDRO CICERO DO NASCIMENTO NETO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	R\$ 2.200,00
851.021.303-82	JOSE AURI TEIXEIRA DE SOUSA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	R\$ 2.200,00
625.663.933-20	JOSE DELANES DE MORAIS MOURA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	R\$ 2.200,00
068.599.604-26	ITALO RUANN LUCENA MONTEIRO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	R\$ 2.200,00
012.571.343-61	TARCISIO DE SOUSA ROCHA DIOGENES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	R\$ 2.200,00
071.107.024-56	ADRIANO RONALD BATISTA GONCALVES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	R\$ 2.200,00
027.312.853-11	RONY PETERSON SOUSA LEAO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	R\$ 2.200,00
063.154.873-43	ALLAN DIEGO MAGALHAES ALVES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	R\$ 2.200,00
742.088.023-91	PEDRO RUBENS BEZERRA BARROS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	R\$ 2.200,00
041.670.683-54	FRANCISCO NONATO MENDES CAPISTRANO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	R\$ 2.200,00
037.380.493-80	WILK THIAGO DA SILVA ALMEIDA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	R\$ 2.200,00
614.575.313-72	JOSE ALVES TORRES NETO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	R\$ 2.200,00
059.378.423-59	DANIARLEY GOMES PEREIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	R\$ 2.200,00
093.334.469-40	YAGO AUGUSTO BOEING	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	R\$ 2.200,00
615.300.413-09	MATHEUS VINICIUS SILVA BRITO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	R\$ 2.200,00
062.894.543-40	LUCAS EVANGELISTA COSTA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	R\$ 2.200,00
431.494.723-34	CARLOS ALBERTO FARIAS TIMBO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	R\$ 2.200,00
054.356.483-51	FRANCISCO IVAN GONCALVES E SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	R\$ 2.200,00



MASCULINO							
CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	PERÍODO	VALOR MENSAL
025.569.763-57	ITALO YSALO FERREIRA AZEVEDO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	RS 2.200,00
017.334.463-11	FRANCISCO EDIO DE SOUSA ALVES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	RS 2.200,00
040.261.723-17	LEONANDO NUNES BATISTA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	RS 2.200,00
007.165.643-00	ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	RS 2.200,00
014.209.673-39	DELLEY ABSTER DE OLIVEIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	RS 2.200,00
038.676.273-20	WATSON DO NASCIMENTO SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	RS 2.200,00
033.140.463-08	ANTONIO CESAR DE BARCELLOS VIEIRA FARAY	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	RS 2.200,00
064.277.953-84	CARLOS EDUARDO BRAGA MOURA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	RS 2.200,00
037.869.383-26	WILDNEY NILTON LOPES DE PAIVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	RS 2.200,00
661.904.793-91	GUSTAVO DE SOUZA SALES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	RS 2.200,00
720.628.273-34	WEBERTON LIMA DE MATOS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	RS 2.200,00
941.403.406-49	WAGNER WERNA MAGALHAES DE FREITAS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	RS 2.200,00
456.445.783-72	ERASMO PAIVA DE SOUSA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	RS 2.200,00
393.416.073-53	LORIS HERBERT SBOAIA FIGUEIREDO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	RS 2.200,00
854.383.673-53	MARCOS ANTONIO DA SILVA ESTEVAM	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	RS 2.200,00
046.687.023-07	ARTUR SHELTON MENDES PINHEIRO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	RS 2.200,00
030.792.703-20	FRANCISCO JOHN LENNON SANTIAGO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	RS 2.200,00
027.466.413-56	EUGENIO DA COSTA ALVES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	RS 2.200,00
047.554.493-59	PAULO ALLYSON DE OLIVEIRA GOMES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	RS 2.200,00
393.382.903-87	ROBERTO CARLOS FARIAS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	RS 2.200,00
097.828.584-04	GLEYSON HENRIQUE LIMA FERREIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	RS 2.200,00
712.375.693-20	SERGIO ALVES DA SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	RS 2.200,00
002.312.203-08	LEVI DA SILVA DUARTE	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	RS 2.200,00
603.247.043-13	RAILSON VIEIRA PONTES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	RS 2.200,00
068.206.863-23	FRANCISCO WEVERTON MESQUITA CAVALCANTE	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	RS 2.200,00
042.333.133-74	BRENO HARLLEY PEDROSA DE ANDRADE	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	RS 2.200,00
041.749.313-48	FRANCISCO WILLIAM VIANA ALVES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	RS 2.200,00
358.608.393-91	ANTONIO EUDES DE SOUZA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	RS 2.200,00

FEMININO							
CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	PERÍODO	VALOR MENSAL
010.040.813-32	JESSICA ELLEN DA SILVA LIMA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	RS 2.200,00
010.337.263-62	NATALIA ARAUJO DE MENESES GOMES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	RS 2.200,00
614.607.613-91	ROMENIA PIEDADE XIMENES RIBEIRO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	RS 2.200,00
039.418.803-90	INGRID ALACOC SANTOS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	RS 2.200,00
702.412.103-30	EDIANA MARIA CACAU OLIVEIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	RS 2.200,00
627.502.913-72	RENATA RIBEIRO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	RS 2.200,00
668.492.763-87	FRANCIS ELLEN LIMA FABRICIO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	RS 2.200,00
039.027.433-01	NILZA MARA RICARDO CORREIA LIMA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	23/10/2017 a 22/10/2018	RS 2.200,00

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº102/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei Nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora relacionado no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de Agosto/Setembro/Outubro e Novembro/2017. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2017.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA ADJUNTA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2017, 30 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Andréia Késsia Uchôa Freire	Articulador, símbolo DNS-3	300129.17	RS12,11	81	RS980,91

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 042/2017

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº10.477.919/0001-24. OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1 para atender as necessidades da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CGD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Presencial Nº20170003/DAE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 536.856,60 (quinhentos e trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53100002.06.122.500.17 914.03.33903900.1.00. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017 SIGNATÁRIOS: Julliana Albuquerque Marques Pereira e Jaime Dean Sousa Alexandre

Julliana Medeiros de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº002/2017 PROCESSO Nº5791961/2017

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD E AS EMPRESAS TNL PCS E TELEMAR NORTE LESTE S/A, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, situada na Av. Pessoa Anta, 69, Centro, Fortaleza - Ceará, CEP 60.060-188, inscrita no CNPJ sob o Nº14.007.445/0001-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Executiva, Julliana Albuquerque Marques Pereira, brasileira, portadora da Carteira de Identidade Nº96002258395 SSP/CE e do CPF Nº881.105.163-00, residente em Fortaleza-CE, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal e nos artigos 58 e 63, §2º, da Lei Nacional Nº4.320/1964, que deve às seguintes empresas: EMPRESA TNL PCS S/A, inscrita no CNPJ Nº04.164.616/0001-59 e EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ Nº33.000.118/0001/79, a quantia total de R\$ 2.004,85 (dois mil, quatro reais e oitenta e cinco centavos), concernente aos serviços prestados sem cobertura contratual durante o período de 21 de janeiro de 2017 a 05 de fevereiro de 2017, cujo pagamento indenizatório encontra-se previsto no art. 59, parágrafo único da Lei Nº8.666/93, conforme salientam os Pareceres Jurídicos Nº1217/ASJUR/SEINFRA/2017 e Nº57/2017/ASJUR/CGD. A CGD se compromete a pagar a presente obrigação sob a seguinte Classificação/Dotação Orçamentária: 14320-53100002.06.122.500.22310.03.33903900.1.00.00.0.20, a título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA

*** **



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1551/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 198/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 1º de setembro de 2017, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Sistema de Gestão de Qualidade da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Monitoramento de Indicadores, criado pelo Ato da Presidência nº. 198/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1551/2017

CARGO	NOME
SECRETÁRIO	ANTONIO THIAGO FREITAS LEITE

*** ** *

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1552/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 217/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 1º de setembro de 2017, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Acessibilidade na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Elaboração de Manual de Acessibilidade aos Prédios do Poder Legislativo, criado pelo Ato da Presidência nº. 217/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1552/2017

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO	NIEDYA MARTINS DA SILVA

*** ** *

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1553/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 197/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1º de setembro de 2017, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Qualidade de Vida no Trabalho, criado pelo Ato da Presidência nº. 197/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1553/2017

CARGO	NOME
COORDENADOR	JOSEFA EDILEUDA DA SILVA PEREIRA
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCA BEZERRA DE ALMEIDA

*** ** *

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1554/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 194/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 1º de setembro de 2017, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Ceará Sem Drogas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Realização de Palestras e Seminários, criado pelo Ato da Presidência nº. 194/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação



prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1554/2017

CARGO	NOME
SUPERVISOR	MARIA TEREZA REGO FEITOSA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1555/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 221/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 1º de setembro de 2017, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Construção Compartilhada de Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para Atuar junto à Comunidade Universitária do Estado”, criado pelo Ato da Presidência nº. 221/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1555/2017

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO	CATARINA FERNANDES FREITAS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1556/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 212/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 1º de setembro de 2017, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Defesa da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará Viabilizar Campanhas Educativas e Antidiscriminatórias no Âmbito Estadual Sobre Violência e Discriminação Contra a Mulher, criado pelo Ato da Presidência nº. 212/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1556/2017

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO	MARCIA DA CRUZ

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1557/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 228/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1º de setembro de 2017, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para o Programa de Desenvolvimento de Políticas Públicas de Esportes e Desenvolvimento Cultural da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Pesquisa Sobre o Desenvolvimento Cultural, Patrimônio Histórico, Geográfico, Arqueológico, Artístico e Científico no Estado, criado pelo Ato da Presidência nº. 228/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1557/2017

CARGO	NOME
COORDENADOR ASSESSOR TÉCNICO	MARIA VALDA SAMPAIO SANTIAGO MAURO MONCAO DA SILVA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1558/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de



fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 195/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 1º de setembro de 2017, **compôr o Subgrupo de Trabalho** Espaço da Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Atendimento ao consumidor, criado pelo Ato da Presidência nº. 195/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1558/2017

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO	PEDRO GILBERTO BARBOZA FILHO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1559/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 193/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 1º de setembro de 2017, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Ceará da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Memória e Revisão, criado pelo Ato da Presidência nº. 193/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1559/2017

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO ELIZANE UMBELINO RIBEIRO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1560/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 213/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 1º de setembro de 2017, **compôr o Subgrupo de Trabalho** Ética no Parlamento Cearense da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Atuação nos Recursos Legais Apresentados, criado pelo Ato da Presidência nº. 213/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1560/2017

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO	ANA LUCIA TEOFILO RORIZ

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1561/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0222/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1º de setembro de 2017, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para o Programa de Incentivo à Interação dos Legislativos Municipais com o Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Desenvolvimento de Projeto para Desenvolvimento de Projeto para Realização de Audiências Públicas Interativas com as Câmaras Municipais da Região Sul do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº. 0222/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os nomes, com as respectivas funções constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1561/2017

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO	CRISTIANA ARAUJO GOMES
MEMBRO EXECUTIVO	THIAGO ARCANJO ARRUDA
SUPERVISOR	FRANCISCO OLAVO SILVA COLARES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1562/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0214/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 1º de setembro de 2017, **compor o Subgrupo** de Procedimentos da Corregedoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Trabalho de Monitoramento de Gestão Administrativa, criado pelo Ato da Presidência nº. 214/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1562/2017

CARGO	NOME
COORDENADOR	ANTONIO LUCAS LIMA DOS SANTOS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1563/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0215/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 1º de setembro de 2017, **compor o Subgrupo** de Procedimentos da Ouvidoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Acompanhar Ações Técnicas Corretivas Apresentadas, criado pelo Ato da Presidência nº. 215/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1563/2017

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO	JOSE EVANIO MARTINS DA SILVA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1564/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0218/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado para, a partir de 1º de setembro de 2017, **compor o Subgrupo** de Trabalho do Programa Estadual de Prevenção de Homicídios na Adolescência no Ceará para Fiscalização da Repressão dos Casos de Violência na Adolescência, criado pelo Ato da Presidência nº. 0218/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1564/2017

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO	KARINNE MELO FROTA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1565/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0224/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1º de setembro de 2017, **compor o Subgrupo** de Trabalho Racionalização e Simplificação dos Procedimentos Administrativos para Regular a Delegação de Competências da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 0224/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes



concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003).Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999.Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1565/2017

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO	JOAO ANTONIO MAPURUNGA DE SOUSA
ASSESSOR TÉCNICO	WEIBER QUEIROZ CAVALCANTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1566/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), eCONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278 , de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974).CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 198/2017;RESOLVE:Art. 1º. Fica designado para, a partir de 1º de setembro de 2017, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Sistema de Gestão de Qualidade da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Estruturação e Implantação de Procedimento, criado pelo Ato da Presidência nº. 198/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003).Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999.Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017.Publique-se.PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1566/2017

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA DA PENHA MATOS MARTINS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1567/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), eCONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278 , de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974).CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0216/2017;RESOLVE:Art. 1º. Fica designado para, a partir de 1º de setembro de 2017, **compôr o Subgrupo de Trabalho** Visita Institucional à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Divulgação do Projeto junto às Universidades, criado pelo Ato da Presidência nº. 0216/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003).Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999.Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017.Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1567/2017

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO	MARLY XAVIER PINHEIRO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1568/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), eCONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278 , de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974).CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 220/2017;RESOLVE:Art. 1º. Fica designado para, a partir de 1º de setembro de 2017, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Implantação do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Acompanhamento e Atualização de Preços Registrados, criado pelo Ato da Presidência nº. 220/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o nome, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003).Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999.Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017.Publique-se.PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1568/2017

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO	DIEGO LACERDA MAIA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1569/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), eCONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (DOE de 25.03.2003); nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 221 de 26 de março de 2003 (DOE de 26.03.2003), com nova redação dada pelo Ato Normativo nº 278 , de 15 de



fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); nos arts. 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (DOE de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0188/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 1º de setembro de 2017, compor o Grupo de Trabalho Visita Institucional à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº. 0188/2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 3º. do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (DOE de 17.02.2017). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1569/2017

CARGO	NOME
SUPERVISOR	LUCIA IRINEU
MEMBRO EXECUTIVO	LUIZ FERNANDES SETUBAL
SECRETÁRIO	MARIA DALVA DE LIMA
ASSESSOR TÉCNICO	MONALISA HOLANDA VIANA
ASSESSOR TÉCNICO	RENATA MORGANA CALIXTO PEREIRA
COORDENADOR	THOMAS DE AQUINO LIMA NUNES
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO ELIEZIO CUNHA
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO JOAO RIBEIRO DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA AURILENE DOS SANTOS FREITAS

*** **

PORTARIA Nº780/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, **AUTORIZA o deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCA-MENTO	MEIO DE TRAN-SPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
André Luiz de Souza Costa 673.276.643 - 00	019.565	Assessor Jurídico de Relações Institucionais da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará. NÍVEL :DGA	Brasília - DF	06 a 08/11/2017	Aéreo	Realizar acompanhamento presencial de processos judiciais e participar de reuniões de interesse da Presidência da Assembléia Legislativa nos Tribunais Superiores, em Brasília - DF	RS 354,84	RS 1.064,52

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de outubro 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº781/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, **AUTORIZA o deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCA-MENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Carlos Pereira de Albuquerque 384.866.793 - 20	009.155	Tenente PM 2º CPG	Sobral e Tianguá - CE	18 a 20/10/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	RS 74,55	RS 223,65
Francisco Djalma Feitosa 321.602.593 - 49	024.847	Subtenente 2º CPG	Sobral e Tianguá - CE	18 a 20/10/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	RS 74,55	RS 223,65
Christian Danil da Silva Gomes 518.698.703 - 44	023.423	Sargento 2º CPG	SOBRAL - CE	18/10/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	RS 74,55	RS 74,55
Raniere Faustino Silva 324.617.123 - 87	028.974	Assessor Técnico Nível DAS- 3	SOBRAL - CE	18 e 19/10/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	RS 74,55	RS 149,10

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de outubro 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº785/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, **AUTORIZA o deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCA-MENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria Dione Soares Félix 173.242.623 - 68	029.015	Diretora da UNIPACE Nível - DAS - 3	Goiânia - GO	08 a 10/11/2017	Aéreo	Participar do XXX Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL - UNALE	RS 249,74	RS 749,22

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de outubro 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



PORTARIA Nº786/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCA-MENTO	MEIO DE TRAN-SPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria Beatriz Gondim Medeiros 261.003.983 - 20	025.878	Repórter Fotográfica	Trairi - CE e Paracuru - CE	20 e 21/10/2017	Carro Oficial	Realizar cobertura fotográfica da solenidade de inauguração da duplicação da Rodovia CE 085 -Trecho: entroncamento da CF 163, Trairi com a CE 341, Paracuru - CE	R\$ 35,26	R\$ 70,53

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de outubro 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº789/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCA-MENTO	MEIO DE TRAN-SPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Marcílio Sales dos Santos 510.794.103 - 68	009.236	1º Sargento PM	Itapiúna - CE	21/10/2017	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Deputado Dr. Sarto.	R\$ 74,55	R\$ 74,55

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de outubro 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº793/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCA-MENTO	MEIO DE TRAN-SPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Daniel Ferreira Bezerra 703.166.003 - 34	009.193	Tenente PM 2º CPG	Quixadá - CE	24/10/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 74,55
Virgílio Pedro da Silva 298.338.763 - 15	028.363	Membro Executivo GT Nível DAS - 3	Crato e Quixadá / CE	24 a 26/10/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 223,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de outubro 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº797/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCA-MENTO	MEIO DE TRAN-SPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio José Porto Mota 258.514.113 - 68	029.225	Diretor de Núcleo da TV DGA	Brasília - DF	26/10/2017	Aéreo	Viajar a serviço da TV Assembléia	R\$ 354,84	R\$ 354,84

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de outubro 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2017

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR NULA E SEM EFEITO, a publicação do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 16/2017, publicado no DOE Nº 203 de 30 de outubro de 2017, folha 119. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1 de novembro de 2017.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, considerando a Lei nº 11.788/2008, torna público o processo seletivo para estudantes de nível superior, sendo preenchidas 22 (vinte e duas) vagas de estágio mais cadastro de reserva, com bolsa mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mais auxílio-transporte referente a passagem estudantil, e jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, devendo corresponder aos horários de 08h às 12h ou 13h às 17h. Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas para pessoas com deficiência.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo Centro de Integração Empresa-Escola / CIEE e pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará / ALCE.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CANDIDATURA AO ESTÁGIO

a) Ser brasileiro ou estrangeiro, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma de legislação aplicável;

- b) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- c) Estar no gozo dos direitos políticos;
- d) Não ter antecedentes criminais, comprovado mediante folha corrida da Justiça Estadual e Federal;
- e) Estar devidamente matriculado em curso de graduação nas áreas de acordo com o item 3 deste Edital;
- f) Pertencer às Entidades de ensino conveniadas com o CIEE.

3. DAS VAGAS

3.1 O processo seletivo destina-se ao provimento imediato de 22 (vinte e duas) vagas, mais cadastro reserva, que serão preenchidas de acordo com as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nas áreas de: Administração de Empresas, Agronomia, Arquitetura, Biblioteconomia, Biologia, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Ciências da Computação/Informática, Ciências Sociais, Comunicação Social/Jornalismo, Direito, Economia, Engenharia Ambiental/Gestão Ambiental, Engenharia de Pesca, Estatística, Geologia, História, Letras, Pedagogia, Publicidade e Turismo.

4. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas aos candidatos com deficiência, na forma do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, do art. 17, §5º, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e do art. 38, da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

4.1.1 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.2 Para concorrer a uma das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, este deverá:

- a) No ato da inscrição, declarar-se deficiente.
- b) Encaminhar ao CIEE (Av. Barão de Studart, 2360 – térreo, no período das inscrições, no horário das 08:00h às 17:00h) cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.
- c) O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.3 A inobservância do disposto no subitem 4.2, letra “b” deste edital acarretará a perda do direito ao pleito da seleção aos candidatos em tal condição.

4.4 Os candidatos, que se declararem deficientes, que obtiverem aprovação na 1ª etapa e que participarão da entrevista, antes do início do Programa de Estágio, poderão ser convocados para se submeter à perícia médica a ser promovida por equipe multiprofissional designada pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALCE, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, como também sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada.

4.5 A não-observância do disposto no subitem 4.2, letra “b” deste edital, a reprovação na perícia médica ou ainda o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.6 O candidato com deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado na seleção, figurará na lista de classificação geral.

4.7 O candidato com deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado da seleção.

4.8 As vagas que não forem providas nos termos do subitem 4.1 deste edital, por falta de candidatos com deficiência aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O candidato deve estar devidamente matriculado em curso de graduação nas áreas de acordo com o item 3 deste Edital, de estabelecimento de ensino superior autorizado ou reconhecido, e cursando, no mínimo, o 4º (quarto) período/semestre e no máximo o 7º (sétimo) período/semestre ou o equivalente para escolas de regime anual.

5.2 As inscrições deverão ser efetuadas gratuitamente no período de 06 de novembro a 12 de novembro de 2017, horário de Brasília, no site do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE): www.ciee.org.br.

5.2.1 O CIEE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.3 A inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos nos itens 2 e 5.1 deste Edital será cancelada, a qualquer tempo.

5.4 A declaração falsa, inexata ou ilegível dos dados, como também a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A Seleção será realizada em duas etapas: a primeira etapa será uma prova objetiva e terá caráter eliminatório e classificatório e a segunda etapa será entrevista, apreciação curricular e do histórico escolar e terá caráter classificatório.

6.2 A primeira etapa, prova objetiva, versará sobre Conhecimentos Gerais (20 questões) e Língua Portuguesa (20 questões), de acordo com o Conteúdo Programático do Anexo I deste Edital, com o total de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma. E serão realizadas no dia 26 de novembro de 2017 na Escola Superior do Parlamento Cearense (Edifício Deputado José Euclides Ferreira Gomes – Anexo II da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – Rua Barbosa de Freitas esquina com Av. Pontes Vieira).

6.3 A segunda etapa, consistirá de uma entrevista individual, apreciação curricular e do histórico escolar, realizada por profissional da área afim da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e por psicólogo do Departamento de Saúde e Assistência Social desta Assembleia, onde serão analisados entre outros fatores, os seguintes aspectos:

6.3.1 A entrevista analisará:

- a) domínio da habilidade de linguagem;
- b) capacidade analítica;
- c) comunicação e criatividade;
- d) equilíbrio emocional e flexibilidade;
- e) comprometimento, proatividade e disponibilidade.

6.3.2 A apreciação curricular e do histórico escolar, será baseada na área acadêmica do(a) candidato(a).

6.4 Os candidatos aprovados na primeira etapa deverão comparecer a segunda etapa em local e horário determinados pela ALCE, munidos de curriculum e histórico escolar atualizado.

6.4.1 A convocação para a entrevista e apreciação curricular e do histórico escolar poderá ocorrer, sempre que surgir a necessidade da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, durante a validade do processo seletivo e obedecerá rigorosamente aos critérios estabelecidos no edital de convocação.

6.4.2 A relação dos aprovados na primeira etapa e convocados para a realização da segunda etapa será divulgada no site da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - www.al.ce.gov.br/estagio e/ou no site do Centro de Integração Empresa-Escola / CIEE - www.ciee.org.br, na data de 11 de dezembro de 2017.

6.4.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das entrevistas e o comparecimento no horário determinado.

7. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

7.1 As provas objetivas serão realizadas no dia 26 de novembro de 2017 na Escola Superior do Parlamento Cearense (Edifício Deputado José Euclides Ferreira Gomes – Anexo II da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – Rua Barbosa de Freitas esquina com Av. Pontes Vieira).

7.2 A prova do Curso de Direito terá início às 08 horas (horário local), a partir de quando não será mais permitido o acesso de candidatos aos locais de realização da prova e término às 10 horas (horário local). A prova terá duração de 02 (duas) horas.

7.2.1 A prova dos Cursos de: Administração de Empresas, Agronomia, Arquitetura, Biblioteconomia, Biologia, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Ciências da Computação/Informática, Ciências Sociais, Comunicação Social/Jornalismo, Economia, Engenharia Ambiental/Gestão Ambiental, Engenharia



de Pesca, Estatística, Geologia, História, Letras, Pedagogia, Publicidade e Turismo, terá início às 11 horas (horário local), a partir de quando não será mais permitido o acesso de candidatos aos locais de realização da prova e término às 13 horas (horário local). A prova terá duração de 02 (duas) horas.

7.3 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal de sala a Folha-Resposta e deverá retirar-se do estabelecimento.

7.4 O gabarito será divulgado na data provável de 27 de novembro de 2017, no endereço eletrônico www.ciee.org.br.

7.5 O candidato deverá comparecer ao local de prova com 30 minutos de antecedência do horário previsto para o início da mesma, munido de caneta esferográfica de tinta azul e do documento original de identidade.

7.6 Em hipótese alguma haverá segunda chamada de prova. Também não será aplicada prova fora do local, da data e do horário predeterminados neste Edital.

7.7 Durante a aplicação da prova, não será permitida consulta de qualquer espécie nem o uso de equipamentos eletrônicos.

7.8 Será eliminado do Processo de Seleção o candidato que não comparecer para a realização da prova e descumprir algum item deste Edital.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.1 A cada questão correta da prova serão atribuídos 0,25 (vinte e cinco) décimos, de tal maneira que, na soma da pontuação de todas as questões, perfaça-se um total de 10 (dez) pontos.

8.2 Será automaticamente desclassificado o candidato que não acertar nenhuma questão da prova de Língua Portuguesa.

8.3 Será automaticamente desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 6,00 (seis) do total de pontos.

8.4 Em caso de empate na classificação serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) Maior pontuação na prova de Língua Portuguesa.

b) Candidato com maior idade.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS ENTREVISTAS, APRECIACÃO CURRICULAR E DO HISTÓRICO ESCOLAR

9.1 A cada critério analisado serão atribuídos 01 (um) ponto, de tal maneira que, na soma da pontuação dos critérios, perfaça-se um total de 10 (dez) pontos.

9.2 Será automaticamente desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 6,00 (seis) do total de pontos.

9.3 Em caso de empate na classificação serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) Maior pontuação na prova de Língua Portuguesa.

b) Candidato com maior idade.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os candidatos poderão recorrer quanto à elaboração/gabarito da prova de múltipla escolha, mediante o preenchimento de formulário devidamente fundamentado e assinado. O documento deverá ser retirado, preenchido e entregue no CIEE (Av. Barão de Studart, 2360 – térreo) em Fortaleza/CE no dia 28 de novembro de 2017 das 08:00h às 17:00h. O CIEE não acatará recursos entregues em data, local e/ou horário diferentes do acima estabelecido. Se do exame de recursos resultar alteração de gabarito ou anulação de questão integrante da prova de múltipla escolha, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Não haverá recursos ou reclamações para a 2ª etapa (entrevista, apreciação curricular e do histórico escolar).

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do Centro de Integração Empresa-Escola / CIEE – www.ciee.org.br e no site da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – www.al.ce.gov.br/estagio, na data provável de 22 de dezembro de 2017.

12. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E ADMISSÃO

12.1 O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

12.2 As convocações para admissão, de acordo com a necessidade de preenchimento das vagas, serão realizadas por meio de edital de homologação no site da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – www.al.ce.gov.br/estagio e/ou do Centro de Integração Empresa-Escola / CIEE – www.ciee.org.br, como também por e-mail e/ou telefone.

12.3 No ato da admissão o candidato deverá apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade (RG).

b) Cadastro como Pessoa Física (CPF).

c) Comprovante de matrícula do curso de Graduação ao qual se candidatou, de instituição de ensino oficial ou reconhecida e, preferencialmente, entre o 4º (quarto) período/semestre e o 7º (sétimo) período/semestre ou equivalente para escolas de regime anual.

d) Declaração da Instituição de Ensino comprovando que o estudante está regularmente matriculado e cursando (assinada e carimbada).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá ter pleno conhecimento deste edital e da Lei nº 11.788/2008 que dispõem sobre o estágio de estudantes.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo para Estágio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE, que poderá rever seus próprios atos, de ofício.

13.3 O processo seletivo terá validade até a abertura de novo certame, não podendo exceder, em qualquer hipótese, o prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do resultado final.

Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

José Jácome Carneiro Albuquerque

PRESIDENTE

ANEXO I

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1.1 LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado.

Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego de classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronomes, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal.

1.2 CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculadas nos últimos 06 (seis) meses, a contar da data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, internet e televisão.

Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia do Brasil

*** ** *

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PROCESSOS Nº01452/2015 E 06972/2017

A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, declara o credenciamento da empresa FLÁVIO DE MOURA PINTO - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.415.344/0001-76, para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** ** *

OUTROS

VENTOS DE SÃO CLEMENTE I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF nº 21.014.004/0001-07 - NIRE 23.300.036.387

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 16/10/2017

1. Data, Hora e Local: Aos 16/10/2017, às 9hs, na sede da Ventos de São Clemente I Energias Renováveis S.A., em Maracanaú/CE, na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, S/N, Km 08, Sala 188, Distrito Industrial, CEP 61939-906 ("Companhia"). **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Claudio de Araújo Ferreira e secretariados pela Sra. Sofia Caccuri. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o cancelamento das ações subscritas e não integralizadas da Companhia; (ii) a redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 2.596.582,00 com o correspondente cancelamento de ações da Companhia. (iii) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Foi aprovado sem qualquer ressalva: (i) o cancelamento de 3.119.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal subscritas e não integralizadas da Companhia, com a consequente redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 3.119.000,00 por este ter sido considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A.. (ii) a redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 2.596.582,00, com o cancelamento de 2.596.582 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal integralizadas, por este ter sido considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A., com a entrega do montante para o único acionista da Companhia. O acionista autoriza a administração da Companhia a tomar as providências necessárias à efetivação da redução do capital ora aprovado, em especial aquelas previstas ao Artigo 174 da Lei das S.A.. O acionista autoriza ainda a suspensão da presente Ata pelo prazo de 60 dias, contados a partir da publicação do extrato da presente Ata, para cumprimento de previsão da Lei das S.A., dando ciência da redução de Capital de R\$ 5.715.582,00. (iii) Em virtude do quanto deliberado no item acima, o capital social Companhia passa de R\$ 60.001.000,00 dividido em 60.001.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal para R\$ 54.285.418,00 dividido em 54.285.418 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo que o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar conforme abaixo: "Artigo 5º O capital social da Sociedade é de R\$ 54.285.418,00 dividido em 54.285.418 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. (...)" **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, sem que se verificassem dissidências, protestos, propostas ou declaração de voto dos acionistas, lavrando-se esta ata em três vias digitadas de igual forma e teor, que vai assinada e rubricada pelos membros da Mesa e demais acionistas presentes, destinando-se uma delas para formação do livro de Atas das Assembleias Gerais. **7. Assinaturas:** Presidente da Mesa: Cláudio de Araújo Ferreira, Secretário da Mesa: Mario Harry Lavoura, Acionista: **Ventos de São Clemente Holding S.A.** Maracanaú-CE, 16/10/2017. Mesa: **Cláudio de Araújo Ferreira** - Presidente da Mesa; **Sofia Caccuri** - Secretária. Acionista: **Ventos de São Clemente Holding S.A.** - Liu Aquino - Diretor; Cláudio de Araújo Ferreira - Diretor.

*** ** *

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial para registro de preços n.º PP-010112017-CPSMQ. Objeto: seleção de melhor proposta através de registro de preços para futura aquisição de fardamentos, aventais para pacientes e roupas de cama, destinados ao atendimento da Policlínica e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CPSMQ, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência, tipo: menor preço por lote. A comissão especial de licitação comunica aos interessados que no dia 21 de novembro de 2017, às 10:00 horas, a comissão especial de licitação/pregão, estará recebendo os envelopes de propostas de preços e habilitação, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3412.1704 das 07:00 às 11:00 horas. **A Comissão.**

*** ** *

VENTOS DE SÃO CLEMENTE II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF nº 21.014.134/0001-31 - NIRE 23.300.036.409

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 16/10/2017

1. Data, Hora e Local: Aos 16/10/2017, às 09:30h, na sede social da Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A., em Maracanaú/CE, na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, S/N, Km 08, Sala 189, Distrito Industrial, CEP 61939-906 ("Companhia"). **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Claudio de Araújo Ferreira e secretariados pela Sra. Sofia Caccuri. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o cancelamento das ações subscritas e não integralizadas da Companhia; (ii) a redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 2.617.692,00 com o correspondente cancelamento de ações da Companhia. (iii) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Foi aprovado sem qualquer ressalva: (i) o cancelamento de 4.511.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal subscritas e não integralizadas da Companhia, com a consequente redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 4.511.000,00 por este ter sido considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A.. (ii) a redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 2.617.692,00, com o cancelamento de 2.617.692 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal integralizadas, por este ter sido considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A., com a entrega do montante para o único acionista da Companhia. O acionista autoriza a administração da Companhia a tomar as providências necessárias à efetivação da redução do capital ora aprovado, em especial aquelas previstas ao Artigo 174 da Lei das S.A.. O acionista autoriza ainda a suspensão da presente Ata pelo prazo de 60 dias, contados a partir da publicação do extrato da presente Ata, para cumprimento de previsão da Lei das S.A., dando ciência da redução de Capital de R\$ 7.128.692,00. (iii) Em virtude do quanto deliberado no item acima, o capital social da Companhia passa de R\$ 70.000.000,00 dividido em 70.000.000 de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal para R\$ 62.871.308,00 dividido em 62.871.308 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo que o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar conforme abaixo: "Artigo 5º. O capital social da Sociedade é de R\$ 62.871.308,00 dividido em 62.871.308 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. (...)" **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, sem que se verificassem dissidências, protestos, propostas ou declaração de voto dos acionistas, lavrando-se esta ata em três vias digitadas de igual forma e teor, que vai assinada e rubricada pelos membros da Mesa e demais acionistas presentes, destinando-se uma delas para formação do livro de Atas das Assembleias Gerais. **7. Assinaturas:** Presidente da Mesa: **Cláudio de Araújo Ferreira**; Secretário da Mesa: **Mario Harry Lavoura**; Acionista: **Ventos de São Clemente Holding S.A.** Maracanaú-CE, 16/10/2017. Mesa: Cláudio de Araújo Ferreira - Presidente da Mesa; Sofia Caccuri - Secretária. Acionista: **Ventos de São Clemente Holding S.A.** - Liu Aquino - Diretor; Cláudio de Araújo Ferreira - Diretor.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 0111.01/2017. A Comissão de Licitação do Município de Aratuba - CE, por meio de seu Presidente, comunica aos interessados que no dia **23 de Novembro de 2017 às 09h00min**, estará realizando sessão pública para recebimento de envelopes de documentação de Habilitação e Proposta de Preço para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE RESULTADOS DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO (10 VAGAS) DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA/CE, NOS TERMOS DAS LEIS E NORMAS VIGENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Júlio Pereira, 304, **Centro - Aratuba/CE.** O Edital está disponível na sala da CPL no endereço acima citado, no horário de 07:30 às 11:30h e no site do TCE-CE. **ARATUBA/CE, 01 de Novembro de 2017. Francisco Eduardo Sales Vieira - Presidente da CPL.**

*** ** *

Estado do Ceará - Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 006/2017 - Pregão Presencial/ Registro de Preço Nº 2017.09.28.001T. Órgão(s): Autarquia Municipal de Trânsito - CNPJ N.º 12.134.984/0001-82. Fornecedor: Tecnologia do Plástico EIRELI - EPP - ME, C.N.P.J.: 11.877.915/0001-04, vencedora do lote, no valor de R\$ 48.672,00 (quarenta e oito mil seiscientos e setenta e dois reais); estimado para o período de vigência da ata de registro de preços; data de assinatura: 01 de novembro de 2017; procedimento licitatório: Pregão Presencial/ Registro de Preço Nº 2017.09.28.001T; Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual Locação de Alojamentos remotaíveis com WC's, necessários ao desenvolvimento das atividades da Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio; Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; Recursos: consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2017, nas seguintes classificações: Programa: Dotação Orçamentária: 01.13.02.06.122.0112.2184 - Funcionamento da Unidade - AMT, Dotação Orçamentária: 01.13.02.06.125.0211.2151 - Fiscalização e Sinalização de Trânsito. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, valor de R\$ 48.672,00 (quarenta e oito mil seiscientos e setenta e dois reais). Assina pelo Fornecedor: administrador o Sr. Francisco Gilberto Parente Oliveira; Assina pela Autarquia Municipal de Trânsito: O Ordenador de Despesa, Ocleilson da Silva Lima.



VENTOS DE SÃO CLEMENTE III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF nº 21.014.090/0001-40 - NIRE 23.300.036.395

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 16/10/2017

1. Data, Hora e Local: Aos 16/10/2017, às 10hs, na sede social da Ventos de São Clemente III Energias Renováveis S.A., em Maracanaú/CE, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, Km 08, Sala 190, Distrito Industrial, CEP 61939-906 ("Companhia"). **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Claudio de Araújo Ferreira e secretariados pela Sra. Sofia Caccuri. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o cancelamento das ações subscritas e não integralizadas da Companhia; (ii) a redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 2.617.692,00 com o correspondente cancelamento de ações da Companhia, (iii) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Foi aprovado sem qualquer ressalva: (i) o cancelamento de 1.121.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal subscritas e não integralizadas da Companhia, com a consequente redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 1.121.000,00 por este ter sido considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A.. (ii) a redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 2.617.692,00, com o cancelamento de 2.617.692 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal integralizadas, por este ter sido considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A., com a entrega do montante para o único acionista da Companhia. O acionista autoriza a administração da Companhia a tomar as providências necessárias à efetivação da redução do capital ora aprovado, em especial aquelas previstas ao Artigo 174 da Lei das S.A.. O acionista autoriza ainda a suspensão da presente Ata pelo prazo de 60 dias, contados a partir da publicação do extrato da presente Ata, para cumprimento de previsão da Lei das S.A., dando ciência da redução de Capital de R\$ 3.738.692,00. (iii) Em virtude do quanto deliberado no item acima, o capital social de R\$ 60.001.000,00 dividido em 60.001.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal para R\$ 56.262.308,00 dividido em 56.262.308 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo que o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar conforme abaixo: "Artigo 5º O capital social da Sociedade é R\$ 56.262.308,00 dividido em 56.262.308 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. (...)". **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, sem que se verificassem dissidências, protestos, propostas ou declaração de voto dos acionistas, lavrando-se esta ata em três vias digitadas de igual forma e teor, que vai assinada e rubricada pelos membros da Mesa e demais acionistas presentes, destinando-se uma delas para formação do livro de Atas das Assembleias Gerais. **7. Assinaturas:** Presidente da Mesa: Cláudio de Araújo Ferreira, Secretário da Mesa: Mario Harry Lavoura, Acionista: Ventos de São Clemente Holding S.A. Maracanaú-CE, 16/10/2017. Mesa: Cláudio de Araújo Ferreira - Presidente da Mesa; Sofia Caccuri - Secretária. Acionista: Ventos de São Clemente Holding S.A. - Liu Aquino Diretor; Cláudio de Araújo Ferreira - Diretor.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Resultado de Julgamento da Habilitação - Tomada de Preço N.º 2017.10.09.0002. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua Comissão de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento da Habilitação da Tomada de Preço n.º 2017.10.09.0002, cujo objeto é serviços de reforma e ampliação da estufa da hidroponia social da Escola de Ensino Fundamental Neusa Freitas de Sá - Eusébio-CE, com o seguinte resultado: Inabilitar as empresas: Locos - Locações e Construções EIRELI - ME CNPJ: 17.364.013/0001-42, Presencial Construções e Serviços, Comercio e Refrigeração LTDA - ME CNPJ: 10.436.449/0001-50 e Pedro Renato Aguiar Melo - ME CNPJ: 10.673.012/0001-30. As licitantes L S Serviços de Construções EIRELI - ME CNPJ: 21.541.555/0001-10 e RN Engenharia e Locações LTDA - EPP CNPJ: 11.477.070/0001-51 estão Habilitadas, tendo em vista que seus documentos guardam regularidade com as exigências do edital. O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação. A sessão pública de abertura dos envelopes propostas comerciais ocorrerá às 10:00 horas do dia 14 de novembro de 2017, na sede desta Comissão, situada à Rua Edmilson Pinheiro nº 150, Eusébio - Ceará, caso não haja interposição de recursos administrativo nesta fase de habilitação. **Francisco Freitas Cunha - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** ** *

VENTOS DE SÃO CLEMENTE IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF nº 21.013.854/0001-82 - NIRE 23.300.036.336

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 16/10/2017

1. Data, Hora e Local: Aos 16/10/2017, às 10:30h, na sede social da Ventos de São Clemente IV Energias Renováveis S.A., em Maracanaú/CE, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, Km 08, Sala 191, Distrito Industrial, CEP 61939-906 ("Companhia"). **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Claudio de Araújo Ferreira e secretariados pela Sra. Sofia Caccuri. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o cancelamento das ações subscritas e não integralizadas da Companhia; (ii) a redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 2.596.582,00 com o correspondente cancelamento de ações da Companhia, (iii) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Foi aprovado sem qualquer ressalva: (i) o cancelamento de 2.255.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal subscritas e não integralizadas da Companhia, com a consequente redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 2.255.000,00 por este ter sido considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A.. (ii) a redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 2.596.582,00, com o cancelamento de 2.596.582 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal integralizadas, por este ter sido considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A., com a entrega do montante para o único acionista da Companhia. O acionista autoriza a administração da Companhia a tomar as providências necessárias à efetivação da redução do capital ora aprovado, em especial aquelas previstas ao Artigo 174 da Lei das S.A.. O acionista autoriza ainda a suspensão da presente Ata pelo prazo de 60 dias, contados a partir da publicação do extrato da presente Ata, para cumprimento de previsão da Lei das S.A., dando ciência da redução de Capital de R\$ 4.851.582,00. (iii) Em virtude do quanto deliberado no item acima, o capital social Companhia passa de R\$ 60.001.000,00 dividido em 60.001.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; para R\$ 55.149.418,00 dividido em 55.149.418 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo que o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar conforme abaixo: "Artigo 5º. O capital social da Sociedade é R\$ 55.149.418,00 dividido em 55.149.418 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. (...)". **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, sem que se verificassem dissidências, protestos, propostas ou declaração de voto dos acionistas, lavrando-se esta ata em três vias digitadas de igual forma e teor, que vai assinada e rubricada pelos membros da Mesa e demais acionistas presentes, destinando-se uma delas para formação do livro de Atas das Assembleias Gerais. **7. Assinaturas:** Presidente da Mesa: Cláudio de Araújo Ferreira, Secretário da Mesa: Mario Harry Lavoura, Acionista: Ventos de São Clemente Holding S.A. Maracanaú-CE, 16/10/2017. Mesa: Cláudio de Araújo Ferreira - Presidente da Mesa; Sofia Caccuri - Secretária. Acionista: Ventos de São Clemente Holding S.A. - Liu Aquino - Diretor; Cláudio de Araújo Ferreira - Diretor.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2308.01/2017 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2308.01/2017 - ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Vitória Régia de Lima Fontenele. **EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** INFORSHOP - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELLI, Vencedora dos LOTES 01, 02 e 04 no Valor de R\$ 194.261,13 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais e Treze Centavos), D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELLI - EPP, Vencedora do LOTE 03 no Valor de R\$ 43.090,00 (Quarenta e Três Mil e Noventa Reais) e JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO - EPP, Vencedora do LOTE 05 no Valor de R\$ 224.215,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Quinze Reais), perfazendo o VALOR GLOBAL de R\$ 461.566,13 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Treze Centavos). **PRAZO:** 12 meses a partir da Assinatura da Ata de Registro de Preço. **PROCESSO DE ORIGEM:** Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2308.01/2017. **OBJETO:** Registro de Preços visando Futura e Eventual Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, aparelhos e utensílios domésticos, máquinas e equipamentos de natureza industrial, máquinas, utensílios e equipamentos diversos, equipamentos de processamento de dados e energéticos e mobiliários em geral para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Croatá-CE. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Outubro de 2017.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2017.10.17.1 - Secretaria de Saúde. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na realização de exames, de ECG (Eletrocardiograma), Looper/Holter e Mapa, por meio digital-eletrônico (telemedicina), com emissão de laudos e monitoramento de eventos externos sintomáticos, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, conforme Termo de Referência, em anexo, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com data de abertura para o dia 21 de Novembro de 2017, às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, no setor de Licitações. O Edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. José Augusto de Araújo, 387 - Centro, bem como no Portal de Licitações do TCE/TCM-CE. **Santana do Cariri, 06 de Novembro de 2017. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Pregoeiro.**



VENTOS DE SÃO CLEMENTE V ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF nº 21.013.993/0001-06 - NIRE 23300036379

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 16/10/2017

1. Data, Hora e Local: Aos 16/10/2017, às 11hs, na sede social da Ventos de São Clemente V Energias Renováveis S.A., em Maracanaú/CE, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, Km 08, Sala 192, Distrito Industrial, CEP 61939-906 (“Companhia”). **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Claudio de Araujo Ferreira e secretariados pela Sra. Sofia Caccuri. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o cancelamento das ações subscritas e não integralizadas da Companhia; (ii) a redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 2.638.803,00 com o correspondente cancelamento de ações da Companhia, (iii) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Foi aprovado sem qualquer ressalva: (i) o cancelamento de 4.006.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal subscritas e não integralizadas da Companhia, com a consequente redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 4.006.000,00 por este ter sido considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A.. (ii) a redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 2.638.803,00, com o cancelamento de 2.638.803 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal integralizadas, por este ter sido considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A., com a entrega do montante para o único acionista da Companhia. O acionista autoriza a administração da Companhia a tomar as providências necessárias à efetivação da redução do capital ora aprovado, em especial aquelas previstas ao Artigo 174 da Lei das S.A.. O acionista autoriza ainda a suspensão da presente Ata pelo prazo de 60 dias, contados a partir da publicação do extrato da presente Ata, para cumprimento de previsão da Lei das S.A., dando ciência da redução de Capital de R\$ 6.644.803,00. (iii) Em virtude do quanto deliberado no item acima, o capital social de R\$ 60.001.000,00 dividido em 60.001.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal para R\$ 53.356.197,00 dividido em 53.356.197 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo que o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar conforme abaixo: “Artigo 5º O capital social da Sociedade é de R\$ 53.356.197,00 dividido em 53.356.197 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. (...)”. **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, sem que se verificassem dissidências, protestos, propostas ou declaração de voto dos acionistas, lavrando-se esta ata em três vias digitadas de igual forma e teor, que vai assinada e rubricada pelos membros da Mesa e demais acionistas presentes, destinando-se uma delas para formação do livro de Atas das Assembleias Gerais. **7. Assinaturas:** Presidente da Mesa: Cláudio de Araújo Ferreira, Secretário da Mesa Mario Harry Lavoura, Acionista: **Ventos de São Clemente Holding S.A.** Maracanaú-CE, 16/10/2017. Mesa: **Cláudio de Araújo Ferreira** - Presidente da Mesa; **Sofia Caccuri** - Secretária. **Acionista: Ventos de São Clemente Holding S.A.** - Liu Aquino - Diretor; Cláudio de Araújo Ferreira - Diretor.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Retificação. A Comissão Permanente de Licitação de Lavras da Mangabeira-CE, vem Retificar o Pregão Presencial Nº 2017.10.10.01, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de manutenção e reposição de peças em veículos pertencentes a frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Lavras da Mangabeira-CE, conforme especificações. Onde lê-se: “2017.10.10.01”, leia-se: “2017.10.10.01SRP”. Onde lê-se: “contratação para prestação de serviços de manutenção e reposição de peças em veículos pertencentes a frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Lavras da Mangabeira-CE, conforme especificações”, leia-se: “registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de peças automotivas e prestação de serviços mecânicos, destinados a atender a frota de veículos do Município de Lavras da Mangabeira/CE”. Maiores informações na sede da Prefeitura à Rua Monsenhor Meceno, Nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira. **Joab Bezerra de Almeida - Presidente. Lavras da Mangabeira(CE), 07 de novembro de 2017.**

*** ** *

VENTOS DE SÃO CLEMENTE VI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF nº 21.013.968/0001-22 - NIRE 23300036361

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 16/10/2017

1. Data, Hora e Local: Aos 16/10/2017, às 12hs, na sede social da Ventos de São Clemente VI Energias Renováveis S.A., em Maracanaú/CE, na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, S/N, Km 08, Sala 193, Distrito Industrial, CEP 61939-906 (“Companhia”). **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Claudio de Araujo Ferreira e secretariados pela Sra. Sofia Caccuri. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o cancelamento das ações subscritas e não integralizadas da Companhia; (ii) a redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 2.638.803,00 com o correspondente cancelamento de ações da Companhia, (iii) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Foi aprovado sem qualquer ressalva: (i) o cancelamento de 5.662.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal subscritas e não integralizadas da Companhia, com a consequente redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 5.662.000,00 por este ter sido considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A.. (ii) a redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 2.638.803,00, com o cancelamento de 2.638.803 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal integralizadas, por este ter sido considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A., com a entrega do montante para o único acionista da Companhia. O acionista autoriza a administração da Companhia a tomar as providências necessárias à efetivação da redução do capital ora aprovado, em especial aquelas previstas ao Artigo 174 da Lei das S.A.. O acionista autoriza ainda a suspensão da presente Ata pelo prazo de 60 dias, contados a partir da publicação do extrato da presente Ata, para cumprimento de previsão da Lei das S.A., dando ciência da redução de Capital de R\$ 8.300.803,00. (iii) Em virtude do quanto deliberado no item acima, o capital social da Companhia passa de R\$ 60.001.000 dividido em 60.001.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal para R\$ 51.700.197,00 dividido em 51.700.197 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo que o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar conforme abaixo: “Artigo 5º O capital social da Sociedade é de R\$ 51.700.197,00 dividido em 51.700.197 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. (...)”. **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, sem que se verificassem dissidências, protestos, propostas ou declaração de voto dos acionistas, lavrando-se esta ata em três vias digitadas de igual forma e teor, que vai assinada e rubricada pelos membros da Mesa e demais acionistas presentes, destinando-se uma delas para formação do livro de Atas das Assembleias Gerais. **7. Assinaturas:** Presidente da Mesa: Cláudio de Araújo Ferreira, Secretário da Mesa: Mario Harry Lavoura, Acionista: **Ventos de São Clemente Holding S.A.** Maracanaú-CE, 16/10/2017. Mesa: **Cláudio de Araújo Ferreira** - Presidente da Mesa; **Sofia Caccuri** - Secretária. **Acionista: Ventos de São Clemente Holding S.A.** - Liu Aquino - Diretor; Cláudio de Araújo Ferreira - Diretor.

*** ** *

VENTOS DE SÃO CLEMENTE VII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF nº 21.013.833/0001-67 - NIRE 23300036344

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 16/10/2017

1. Data, Hora e Local: Aos 16/10/2017, às 13hs, na sede social da Ventos de São Clemente VII Energias Renováveis S.A., em Maracanaú/CE, na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, S/N, Km 08, Sala 194, Distrito Industrial, CEP 61939-906 (“Companhia”). **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Claudio de Araujo Ferreira e secretariados pela Sra. Sofia Caccuri. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o cancelamento das ações subscritas e não integralizadas da Companhia; (ii) a redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 3.039.901,00 com o correspondente cancelamento de ações da Companhia, (iii) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Foi aprovado sem qualquer ressalva: (i) o cancelamento de 3.907.660 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal subscritas e não integralizadas da Companhia, com a consequente redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 3.907.660,00 por este ter sido considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A.. (ii) a redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 3.039.901,00, com o cancelamento de 3.039.901 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal integralizadas, por este ter sido considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A., com a entrega do montante para o único acionista da Companhia. O acionista autoriza a administração da Companhia a tomar as providências necessárias à efetivação da redução do capital ora aprovado, em especial aquelas previstas ao Artigo 174 da Lei das S.A.. O acionista autoriza ainda a suspensão da presente Ata pelo prazo de 60 dias, contados a partir da publicação do extrato da presente Ata, para cumprimento de previsão da Lei das S.A., dando ciência da redução de Capital de R\$ 6.947.561,00. (iii) Em virtude do quanto deliberado no item acima, o capital social da Companhia passa de R\$ 80.000.000,00 dividido em 80.000.000 de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal para R\$ 73.052.439,00 dividido em 73.052.439 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo que o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar conforme abaixo: “Artigo 5º O capital social da Sociedade é de R\$ 73.052.439,00 dividido em 73.052.439 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. (...)”. **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, sem que se verificassem dissidências, protestos, propostas ou declaração de voto dos acionistas, lavrando-se esta ata em três vias digitadas de igual forma e teor, que vai assinada e rubricada pelos membros da Mesa e demais acionistas presentes, destinando-se uma delas para formação do livro de Atas das Assembleias Gerais. **7. Assinaturas:** Presidente da Mesa: Cláudio de Araújo Ferreira, Secretário da Mesa: Mario Harry Lavoura, Acionista: **Ventos de São Clemente Holding S.A.** Maracanaú-CE, 16/10/2017. Mesa: **Cláudio de Araújo Ferreira** - Presidente da Mesa; **Sofia Caccuri** - Secretária. **Acionista: Ventos de São Clemente Holding S.A.** - Liu Aquino - Diretor; Cláudio de Araújo Ferreira - Diretor.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Assaré – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.10.19.01. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 20 de Novembro de 2017, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos para a realização dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos urbanos (entulhos e podaço) para atender as necessidades do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tce.ce.gov.br). **Assaré/CE, 06 de Novembro de 2017. Daiane de Oliveira Carlos – Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba. A Presidente da Comissão de Licitação torna público Resultado da Habilitação da Tomada de Preço Nº 2017.06.27.002 - Objeto: Serviços de execução de pavimentação betuminosa em CBUQ em Ruas da Munguba, no Município de Pacatuba. Empresas Habilitadas: Sílvia Claudía Pereira de Oliveira – Eireli – ME, Copa Engenharia LTDA e Limpax Construções e Serviços LTDA e Empresas Inabilitadas: Borges Construções Serviços e Comercio Eireli - ME, não atendeu ao item 4.2.6; LS Serviços de Construções Eirele – ME, não atendeu ao item 4.2.6, 2.2.2, 4.3.1 e 4.3.2; Resumo Construções LTDA, não atendeu ao item 4.3.1 e 4.3.2; OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA, não atendeu ao item 2.2.2, 4.2.4 e 4.2.9. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura das propostas de preços para o dia 16/11/2017 às 13:00hs, na ocasião solicito que seja feita a revalidação da proposta por mais 60 dias, e a não manifestação de aceitação, tornará a proposta inválida. Maiores informações à Rua Cel. João Carlos, 345 – Pacatuba – CE. **06/11/2017. Ana Clivia Coelho Arruda – Presidente da CPL.**

*** **

VENTOS DE SÃO CLEMENTE VIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF nº 21.013.880/0001-00 - NIRE 23300036352

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 16/10/2017

1. Data, Hora e Local: Aos 16/10/2017, às 14hs, na sede social da Ventos de São Clemente VIII Energias Renováveis S.A., em Maracanaú/CE, na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, S/N, Km 08, Sala 195, Distrito Industrial, CEP 61939-906 (“Companhia”). **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Claudio de Araujo Ferreira e secretariados pela Sra. Sofia Caccuri. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o cancelamento das ações subscritas e não integralizadas da Companhia; (ii) a redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 2.364.367,00 com o correspondente cancelamento de ações da Companhia, (ii) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Foi aprovado sem qualquer ressalva: (i) o cancelamento de 7.186.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal subscritas e não integralizadas da Companhia, com a consequente redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 7.186.000,00 por este ter sido considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A.. (ii) a redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 2.364.367,00, com o cancelamento de 2.364.367 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal integralizadas, por este ter sido considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A., com a entrega do montante para o único acionista da Companhia. O acionista autoriza a administração da Companhia a tomar as providências necessárias à efetivação da redução do capital ora aprovado, em especial aquelas previstas ao Artigo 174 da Lei das S.A.. O acionista autoriza ainda a suspensão da presente Ata pelo prazo de 60 dias, contados a partir da publicação do extrato da presente Ata, para cumprimento de previsão da Lei das S.A., dando ciência da redução de Capital de R\$ 9.550.367,00. (iii) Em virtude do quanto deliberado no item acima, o capital social da Companhia de R\$ 60.001.000,00 dividido em 60.001.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal para R\$ 50.450.633,00 dividido em 50.450.633 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo que o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar conforme abaixo: “Artigo 5º O capital social da Sociedade é de R\$ 50.450.633,00 dividido em 50.450.633 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. (...)”. **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, sem que se verificassem dissidências, protestos, propostas ou declaração de voto dos acionistas, lavrando-se esta ata em três vias digitadas de igual forma e teor, que vai assinada e rubricada pelos membros da Mesa e demais acionistas presentes, destinando-se uma delas para formação do livro de Atas das Assembleias Gerais. **7. Assinaturas:** Presidente da Mesa: Cláudio de Araújo Ferreira, Secretário da Mesa: Mario Harry Lavoura, Acionista: **Ventos de São Clemente Holding S.A.** Maracanaú-CE, 16/10/2017. Mesa: **Cláudio de Araújo Ferreira** - Presidente da Mesa; **Sofia Caccuri** - Secretária. **Acionista: Ventos de São Clemente Holding S.A.** - Liu Aquino - Diretor; Cláudio de Araújo Ferreira - Diretor.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso - Tomada de Preços Nº. 01/2017-SETUR. Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o Governo Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, comunica aos interessados que realizará no dia 23/11/2017, às 15h, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63010-010, Juazeiro do Norte, Ceará, na Sala da Comissão Permanente de Licitação a Tomada de Preços Nº. 01/2017-SETUR para contratação de empresa para construção de um stand de informações situado no Aeroporto Orlando Bezerra de Menezes no Município de Juazeiro do Norte, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h e de 14h às 17h. **Juazeiro do Norte - Ceará, 06 de novembro de 2017. José Wilson Marques Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte, Ceará.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Beberibe. Vimos através deste, convocar o(a) representante legal da empresa Sousa & Lima Construções LTDA-EPP, para a assinatura do contrato referente a Concorrência Pública Nº 001/2017/SESA-CP –SECRETARIA DE SAÚDE, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de reforma e ampliação da Unidade de Atenção Especializada no Município de Beberibe. Informamos que para assinatura do referido contrato, a empresa deverá entregar os documentos previstos nos itens 10.1.7.1 e 10.2.1 do edital, certidões e garantia contratual, respectivamente. Informamos que o não comparecimento do adjudicatário para assinar o contrato, no prazo estabelecido no item 10.1.1 do edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas em Lei. Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessária. Informações na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe-CE e pelo fone (85) 3338-1234. **Beberibe-CE, 06 de novembro de 2017. Anarilda Gama Monteiro - Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Caucaia - Resultado de Amostras - Pregão Presencial Nº 2017.08.30.001. A Pregoeira do Município de Caucaia/CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado de Amostras referente ao pregão presencial supracitado cujo objeto é aquisição de material de higiene pessoal, através do Programa Brasil Carinhoso, para atender as necessidades da educação infantil, junto a Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. Conforme relatório de avaliação emitido pela Secretaria de Educação anexado aos autos do processo, os itens 04, 05 e 06 foram reprovados e o item 07 não apresentado pela empresa vencedora, estando os demais itens aprovados. Ficam convocadas a apresentar suas amostras as empresas classificadas em segundo lugar na fase de lances para os referidos itens, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data desta publicação. As amostras deverão ser entregues na sede da Secretaria de Educação conforme item 8.10 do edital.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso - Resultado da Licitação modalidade Tomada de Preços Nº 2017.10.02.02. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, Ceará, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 111/2017 de 03/04/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que na Tomada de Preços Nº 2017.10.02.02, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma da Secretaria de Educação do Município de Forquilha, conforme projeto básico sagrou-se vencedora a empresa: RVP Construções e Serviços LTDA – ME, com o valor global de R\$ 361.541,71 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme reza o Art. 109, alínea b, da Lei 8.666/93. A ata de julgamento das propostas de preços está disponível na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - Centro - Forquilha/CE. **Benedito Lusinete Siqueira Lioila - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso - Concorrência Pública Nacional Nº. 13/2017-SEINFRA. Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o Governo Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, comunica aos interessados que realizará no dia 08/12/2017, às 09h, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63010-010, Juazeiro do Norte, Ceará, na Sala da Comissão Permanente de Licitação a Concorrência Pública Nacional nº. 13/2017-SEINFRA para execução dos serviços de manutenção, conservação e renovação de calçadas, canteiros centrais, ruas e paisagismo com adequação para acessibilidade, no Município de Juazeiro do Norte - Ce. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h e de 14h às 17h. **Juazeiro do Norte, Ceará 06 de novembro de 2017. José Wilson Marques Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte, Ceará.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 01/2017-SEAFIN. Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o Governo Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, comunica aos interessados que realizará no dia 23/11/2017, às 08h, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63010-010, Juazeiro do Norte, Ceará, na Sala da Comissão Permanente de Licitação a Tomada de Preços N.º 01/2017-SEAFIN para contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de gestão e fiscalização de contratos, junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, incluindo a implantação, treinamento e disponibilização de sistema de acompanhamento e controle, gerenciando as avenças em execução. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h e de 14h às 17h. **Juazeiro do Norte - Ceará 06 de novembro de 2017. José Wilson Marques Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte, Ceará.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso - Tomada de Preços N.º 02/2017-SECULT. Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o Governo Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, comunica aos interessados que realizará no dia 24/11/2017, às 09h, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63010-010, Juazeiro do Norte, Ceará, na Sala da Comissão Permanente de Licitação a Tomada de Preços N.º 02/2017-SECULT para contratação de empresa para serviços de reforma e ampliação do Centro Cultural Mestre Noza no Município de Juazeiro do Norte, Ceará, conforme PT 1030715-91. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h e de 14h às 17h. **Juazeiro do Norte - Ceará, 06 de novembro de 2017. José Wilson Marques Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte - Ceará.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Jaguaruana - Aviso de Modificação do Edital - Pregão Presencial N.º 055/2017-PP. O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana, Estado do Ceará, vem, pelo presente instrumento, comunicar a modificação do Edital 055/2017-PP, que tem com objeto o Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de passagens aéreas nacionais, transfer e traslados, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamentos, para atender às necessidades dos Órgãos da Prefeitura de Jaguaruana, Estado do Ceará. Modifica-se o objeto, que passa a ser Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de cotação, reserva, fornecimento, cancelamento e remarcações de passagens aéreas nacionais e reserva de diárias em hotéis nacionais, para atender às necessidades dos Órgãos da Prefeitura de Jaguaruana, Estado do Ceará. Em face a alteração do Termo de Referência, modifica-se, também, na forma do Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, a data de abertura da sessão pública, passando a ser 20/11/2017, às 08:30h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP 62.823-000. **Jaguaruana, Estado do Ceará, 1º de novembro de 2017. Natanael Claudio Barbosa, Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Julgamento . A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços 0610.01/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento nas ruas Lindolfo Gomes, Rua SDO e Rua 16 de Setembro, no Município de Carnaubal – Ce, da seguinte forma: Empresas Inabilitadas: J C de Aguiar Engenharia e Construções – EPP, JC Empreendimentos EIRELI – ME, Construtora Santa Terezinha EIRELI – EPP, A & N Construções – LTDA, Alex R de Oliveira – ME, Raimundo Ivan Rodrigues – ME, Conserbas Construções e Serviços EIRELI – ME, W J Freitas – ME e J A F Prado Engenharia – ME. Empresas Habilitadas: Absolut Empreendimentos e Serviços EIRELI – ME, Master Serviços e Construções EIRELI – ME, Apolo Serviços EIRELI – ME, L & V Construções E Serviços EIRELI – ME, Savires Construções EIRELI – ME, Juacaba Construções Locação e Serviços – LTDA e Construtora Martins Projetos EIRELI – EPP. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes “Propostas de Preços” caso não haja recursos, para o dia 20 de novembro de 2017 às 09:00 horas. **Carnaubal – Ce, 07 de novembro de 2017. Jusciê Pereira da Silva – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Médici, 167, Centro - CEP: 62.375-000- Carnaubal – Ceará, torna público o Edital de Tomada de Preços N.º 0711.02/2017 TP, cujo objeto é Serviço de recuperação da passagem molhada no Distrito Faveira; Ampliação do Bueiro Simples na Av. Continuação Paulo Sarasate, saída para São Benedito; Construção de Bueiro duplo Bairro São Luis; Ampliação de Bueiro triplo Bairro Várzea e Recuperação de Ponte Cajui no Município de Carnaubal, que realizar-se-á no dia 23.11.2017, às 14:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 07h30min às 11h30min, ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> e <http://www.carnaubal.ce.gov.br/transparencia/licitacoesNovo>. **Carnaubal-CE, 07 de Novembro de 2017. Jusciê Pereira da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso - Tomada de Preços N.º 01/2017-SEMASP. Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o Governo Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, comunica aos interessados que realizará no dia 24/11/2017, às 14h, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63010-010, Juazeiro do Norte, Ceará, na Sala da Comissão Permanente de Licitação a Tomada de Preços N.º 01/2017-SEMASP para contratação de empresa para serviços de reforma dos banheiros do Mercado Governador Aduino Bezerra (Mercado Central) no Município de Juazeiro do Norte, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h e de 14h às 17h. **Juazeiro do Norte – Ceará, 06 de novembro de 2017. José Wilson Marques Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte - Ceará.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Publicação de Inexigibilidade n.º 2017.10.27.01. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Jati, Estado do Ceará, com fulcro no art. 25, Inciso III e Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, e suas demais atualizações, bem como no parecer da Assessoria Jurídica do Município de Jati, constante do Processo de Inexigibilidade n.º 2017.10.27.01, conclui pela Inexigibilidade de Licitação para efetuar Contrato de Prestação de Serviços com a empresa: Sem Limites Music Produções Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.847.866/0001-92, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente a apresentação da atração musical: Marquinhos Gomes e Banda, no dia 21 de novembro de 2017. Jati – CE, 01 de Novembro de 2017. Francisco Flávio da Silva - Secretário Municipal de Cultura e Turismo. Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação n.º 2017.10.27.01, constante do Processo n.º 2017.10.27.01, para contratação de bandas/artistas na realização das Festividades Alusivas aos 66 (sessenta e seis) Anos de Emancipação Política do Município de Jati, atendendo a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **Jati – CE, 01 de Novembro de 2017. Maria de Jesus Diniz Nogueira - Prefeita Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso - Concorrência Pública Nacional N.º 02/2017-SEDUC. Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o Governo Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, comunica aos interessados que realizará no dia 08/12/2017, às 14h, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63010-010, Juazeiro do Norte, Ceará, na Sala da Comissão Permanente de Licitação a Concorrência Pública Nacional n.º 02/2017-SEDUC para contratação de empresa especializada em reforma e ampliação de escolas da rede de ensino do Município de Juazeiro do Norte, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h e de 14h às 17h. **Juazeiro do Norte - Ceará, 06 de novembro de 2017. José Wilson Marques Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte - Ceará.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 18/2017-SEPLAN. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 23 de novembro de 2017 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, receberá Propostas e documentos de Habilitação. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria na elaboração e preparação do projeto de gestão tributária do novo Código Tributário do Município - CTM, através da Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Ibicuitinga - CE, conforme termo de referência. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga - CE, 06 de novembro de 2017. **José Wilker Darly da Silva Góes - Presidente CPL.**

*** **



A Prefeitura Municipal de Quixadá, através do Gabinete do Prefeito por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2017/061GAP - GABINETE DO PREFEITO, que tem como objeto Contratação de serviços de locação de 01(um) veículo tipo camioneta fechada, capacidade para 05 (cinco) passageiros, quatro portas, com ar condicionado, direção elétrica, air bag, câmbio automático, blindado, nacional ou importado, ano de fabricação 2015 ou superior e movido a diesel. Combustível por conta da contratante e motorista, manutenção e seguro do veículo por conta da contratada e com quilometragem livre, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito, do Município de Quixadá/CE, conforme Termo de Referência em anexo I do presente edital, com data de abertura marcada para o dia 21 de Novembro de 2017 às 09h00min na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licita.quixada@gmail.com. Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, José Wellington Barbosa da Silva - Pregoeiro Oficial, em 06 de Novembro de 2017.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através do Departamento Municipal da Administração de Bens e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, faz publicar o AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº TP2017/015DEMASP - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS, cujo objeto é Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços, de Reforma e Adequação do Terminal Rodoviário, de Responsabilidade do Departamento Municipal da Administração, de Bens e Serviços Públicos do Município de Quixadá. Vem tornar público o seguinte: Assim, fica o processo homologado em favor da empresa: LUIS EVIO DA SILVA RAFAEL ME, com sede na Rua: Manoel Salviano, 22, Duque de Caxias, Quixeramobim-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.683.218/0001-01, representada pelo senhor Luís Eduardo da Silva Rafael (Representante Legal), portador do CPF 793.410.983-00. Quixadá-CE, 06/11/2017. Higo Carlos Nobre Cavalcante - Diretor Geral do DEMASP.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA Nº 04.021/2017-PC – A Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal do Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados, que das 08h às 12h no período de 08 de Novembro de 2017 a 29 de Novembro de 2017, na Sala da Comissão Central de Licitação e Pregões, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, Maranguape-CE, receberá os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Projetos de Venda desta Chamada Pública visando à Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para composição da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de interesse da Secretaria de Educação do Município de Maranguape-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Central de Licitação e Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h às 12h. Maranguape-CE, 07 de Novembro de 2017. Thiago Barreto Portela – Presidente da Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2017-SECOMP – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto Nº 1942/2017, comunica o Resultado da Concorrência Pública Nº 007/2017-SECOMP, que tem por OBJETO a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e execução da substituição das luminárias existentes por luminárias de led, pertencentes à iluminação pública dos Bairros Cidade Doutor José Euclides Ferreira Gomes (terrenos novos) e Vila União, ambos no Município de Sobral-CE, com o VALOR GLOBAL de R\$ 673.715,01 (Seiscentos e Setenta e Três Mil, Setecentos e Quinze Reais e Um Centavo), ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 06 de Novembro de 2017. Comissão de Licitação. Sobral-CE, 06 de Novembro de 2017. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 068/2017 – SECOG – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 21 de Novembro de 2017, às 09h. OBJETO: Registro de Preços, para Futuras e Eventuais Contratações de empresas especializadas para fornecimento de fogos de artifício e serviço de shows pirotécnicos, na Cidade de Sobral (Sede e Distritos), para amparo aos eventos promovidos pelas Secretarias/Entidades vinculadas a Prefeitura Municipal de Sobral, pelo período de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fones: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 06 de Novembro de 2017. O Pregoeiro – Rodolpho Araújo de Morais.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.023/2017-PP – CONTRATO Nº 06.17.11.01.001 – PARTES: Prefeitura Municipal de Maranguape-CE, através da Secretaria de Infraestrutura e a empresa ITAMAR A DE PAIVA COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO. OBJETO: Aquisição de equipamentos referente a 2ª Etapa da Reforma do Teatro Municipal de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Maranguape-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial tombado sob o Nº 06.023/2017, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002. VALOR: R\$ 441.069,19 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Sessenta e Nove Reais e Dezenove Centavos). PRAZO: A partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2017. DATA: 01 de Novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Walfrydo de Abreu Machado e Itamar Araújo de Paiva.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.023/2017-PP – CONTRATO Nº: 06.17.11.01.002 – PARTES: Prefeitura Municipal de Maranguape-CE, através da Secretaria de Infraestrutura e a empresa SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos referente a 2ª Etapa da Reforma do Teatro Municipal de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Maranguape-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial tombado sob o Nº 06.023/2017, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002. VALOR: R\$ 112.307,00 (Cento e Doze Mil, Trezentos e Sete Reais). PRAZO: A partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2017. DATA: 01 de Novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Walfrydo de Abreu Machado e Gustavo Tonet Bassani.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.023/2017 PP – OBJETO: Aquisição de equipamentos referente a 2ª Etapa da reforma do Teatro Municipal de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Maranguape-CE. EMPRESA VENCEDORA: SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ Nº 07.875.146/0001-20, com o VALOR GLOBAL de R\$ 112.307,00 (Cento e Doze Mil, Trezentos e Sete Reais); ITAMAR A DE PAIVA COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ Nº 02.877.290/0001-81, com o VALOR GLOBAL de R\$ 441.069,19 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Sessenta e Nove Reais e Dezenove Centavos). Conforme mapa de preços anexado aos autos. HOMOLOGADO a Licitação na forma da Lei Nº 8666/93. Maranguape-CE, em 01 de Novembro de 2017. Walfrydo de Abreu Machado – Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura do Município de Maranguape.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte – Aviso de Registro de Preços – Ata de Registro de Preços Nº 19.05.17-01PPRP – Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Pregão Presencial para Registro de N.º 09.05.17-01PPRP, cujo objeto é o Registro de preços para o eventual fornecimento de lanche simples; buffet completo; coffee break; refeição e quininha executiva, destinado as Diversas Secretarias do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Fundamento Legal: Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 – Data de Assinatura da ARP: 31/10/2017 – Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir desta publicação – Fornecedores: J C Ribeiro do Nascimento - ME Valor: R\$ 41.710,00 (quarenta e um mil setecentos e dez reais); João L Martins - ME Valor: R\$ 465.232,50 (quatrocentos e sessenta e cinco reais duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Guaraciaba do Norte/CE, 06 de Novembro de 2017. Adriana Passos de Lima - Pregoeira Oficial.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ADENDO AO EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04.003/2017-CP – A CPCL de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que foi elaborado ADENDO AO EDITAL da Concorrência Pública Nº 04.003/2017-CP, o qual Reformula o Texto constante constantes no item 08.02, do Edital e item 6, do Projeto Básico. O Referido adendo poderá ser adquirido junto a CPCL, a partir da publicação deste Aviso, de Segunda à Sexta-feira no horário de 08h às 12h, ou através do Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Aracati-CE, 01 de Novembro de 2017. José Estelita de Aquino Filho – Presidente da CPCL.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04.023/2017-TP – A Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 04.023/2017-TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para conclusão de quadra coberta com vestiário na EMEF Imaculada da Conceição, na Localidade do Distrito de Vertente do Lagedo no Município de Maranguape-CE, apurou-se que as empresas foram **todas consideradas INABILITADAS**. Assim, após a Publicação, fica Aberto o Prazo, conforme Art. 48, §3º da Lei Nº 8.666/93. **Maranguape-CE, 06 de Novembro de 2017. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.09.24/PP – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia **22 de Novembro de 2017, às 09h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é o **Registro de Preços, Tipo Menor Preço Global, para Aquisição de tubulação de concreto armado para obras de drenagem pluvial em vias do Município de Itapipoca-CE**. O Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 06 de Novembro de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 087/2017 – SMS – Central de Licitações. **Data de Abertura:** 21/11/2017, às 10h. **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Instrumentais Odontológicos para as Unidades de Saúde de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 07 de Novembro de 2017. A Pregoeira – Isabel Cunha dos Santos.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04.022/2017-TP – A Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados, que Após Análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 04.022/2017-TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para conclusão de quadra coberta com vestiário na EMEF José de Sousa Albuquerque, na Localidade do Distrito da Lagoa do Juvenal no Município de Maranguape-CE, apurou-se que as empresas foram **todas consideradas INABILITADAS**. Assim, após a Publicação, fica Aberto o Prazo, conforme Art. 48, §3º da Lei Nº 8.666/93. **Maranguape-CE, 06 de Novembro de 2017. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20171009001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.006/2017 – ORIGEM: Pregão Presencial Nº 07.006/2017 – PP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** D.S. **ANDRADE - ME. OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR TOTAL: R\$ 157.954,00** (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0701.10.301.1001.2.044 - 4490.52.00. **VIGÊNCIA:** 09 de Outubro a 31 de Dezembro de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Outubro de 2017. **Monsenhor Tabosa-CE, 06 de Outubro de 2017. Celi Regina Lima Bezerra Saraiva – Secretaria de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Fases de Habilitação e Proposta de Preços – Tomada de Preços nº 2017.10.18.1. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fora concluído o julgamento das fases de habilitação e de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2017.10.18.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - 3R Construções e Empreendimentos LTDA - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. A empresa acima fora declarada vencedora por apresentar preços compatíveis com o orçamento básico da Prefeitura e com os praticados no mercado. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 06 de novembro de 2017. Maria Edna Tavares de Lavôr - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Médici, 167, Centro - CEP: 62.375-000– Carnaubal – Ceará, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 0711.01/2017 TP, cujo objeto é Contratação dos serviços de engenharia civil para reforma do Hospital Municipal de Carnaubal – CE, que realizar-se-á no dia 23.11.2017, às 08:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 07h30min às 11h30min, ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> <http://www.carnaubal.ce.gov.br/transparencia/licitacoesNovo>. **Carnaubal-CE, 07 de Novembro de 2017. Jusciê Pereira da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação na modalidade Pregão. O Município de Milhã, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 2017.11.01.56.PP.FME, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, pedagógico e gêneros alimentícios destinados ao programa EJA financiado. A realizar-se no dia 22 de Novembro de 2017 às 09:00hs Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406 – Centro Milhã-CE, das 08:15 às 11:45h pelo telefone (88) 99872.3590 e nos sites: www.tce.ce.gov.br e www.milha.ce.gov.br. **Milhã(CE), 01 de Novembro de 2017. Elienize Nascimento dos Santos - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação na modalidade Pregão. O Município de Milhã, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão, nº 2017.11.01.55.PP.ADM, do tipo Menor preço por lote, visando o registro de preços para futuras aquisições de óleos lubrificantes e filtros destinados a manutenção da frota de veículos oficiais do Município de Milhã. A realizar-se dia 21 de Novembro de 2017 às 09:00h maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406 – Centro - Milhã – Ceará, das 08:15 às 11:45 pelo telefone (88) 99872.3590 e nos site:www.tce.ce.gov.br. **Milhã - CE, 01 de Novembro de 2017. Elienize Nascimento dos Santos - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Edital de Publicação nº 055/2017. O Secretário de Administração Geral Sr. Adriano Silva dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Atr. 98 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará - Ce e Decreto Nº 001-A/2005 de 03 de janeiro de 2005, torna público: O Decreto Nº 223/2017 de 31 de outubro de 2017, que dispõe sobre a DEMISSÃO de servidor efetivo em Processo Administrativo Disciplinar apurado e dá outras providências. **Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 01 de novembro de 2017. Adriano Silva dos Santos - Secretário Municipal e Administração Geral.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Fortim - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Fortim torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial nº 003/2017 referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Publicação de Matérias Legais de interesse da Câmara Municipal de Fortim, em Jornal de grande circulação e Diário Oficial do Estado, com data de abertura marcada para o dia 21/11/2017, às 09h00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Fortim, sito a Rua Francisca Adriana de Moura nº 134, Centro, Fortim, no horário de 08h00min às 12h00min. **Fortim - Ceará, 06 de novembro de 2017. Moisés Reinaldo da Silva - Pregoeiro da Câmara Municipal de Fortim.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Catunda, torna público o Pregão Presencial nº 050/2017/PP. Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos e equipamentos das Unidades Básicas de Saúde, bem como em equipamentos médicos hospitalares do Hospital Municipal de Catunda/CE, com abertura dia 21 de novembro de 2017, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação - Rua Vila Nau, nº 715, Centro. O edital estará disponível no endereço acima e nos sites: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/ e www.catunda.ce.gov.br/licitacao.php. **Catunda, 06 de novembro de 2017. Elias Melo Lima - Pregoeiro.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê – Aviso de Revogação. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191, Centro – Massapê – Ce, torna público a Revogação da Tomada de Preços nº TP.2017.10.19.01.ADM, cujo objeto é a contratação de empresa para executar os serviços de revitalização da praça principal do Distrito de Mumbaba de Baixo no Município de Massapê – CE. **Massapê-CE, 06 de novembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati – Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aracati torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços nº 008/2017 referente à prestação dos serviços de recuperação de pintura, revisão de instalação elétrica, lógica e instalação de uma plataforma para deficientes no prédio da Câmara Municipal de Aracati, tombado pelo IPHAN, com data de abertura marcada para o dia 22/11/2017, às 09h00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Aracati, sito à Rua Coronel Alexanzito, 448, Centro, Aracati, no horário de 08h00min às 12h00min. **Aracati – CE, 06 de novembro de 2017. Antônio Lúcio Monteiro Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapipoca - Concurso Público - Edital nº 001/2017, de 06 de novembro de 2017. A Câmara Municipal de Itapipoca, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos atualmente vagos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itapipoca. As inscrições serão efetuadas pela internet, no site www.idib.org.br, durante o período de 07 de novembro de 2017 até o dia 14 de janeiro de 2018. **Itapipoca/CE, 07 de novembro de 2017. Comissão Especial do Concurso Público – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itarema. A Câmara Municipal de Itarema-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 20 de Novembro de 2017, às 09h30min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 20.11.01/2017, cujo objeto é a contratação visando futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, limpeza e copa/cozinha junto à Câmara Municipal de Itarema-CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Câmara Municipal de Itarema à Av Joao Batista Rios, SN – Centro – CEP 62.590-000. **Itarema – Ce, 06 de Novembro de 2017. Francisco José de Castro Gomes Dias - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Assaré - Aviso de Credenciamento – Credenciamento Nº 01/2017 – Secretaria de Saúde. Cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Pessoas jurídicas para Realização de Procedimentos aos SUS no Município de Assaré/CE. Recebimento de documentos durante o período de 09 de Novembro/2017 a 20 de Novembro/2017. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas. **Assaré/CE, 26 de Outubro de 2017. Daiane de Oliveira Carlos – Presidenta da Comissão de Licitações do Município de Assaré/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Cedro - Aviso de Revogação - Tomada de Preço Nº 004/17-TP. A Câmara Municipal de Cedro torna pública a Revogação da Licitação supracitada, cujo objeto é a prestação de serviço com assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cedro. Fundamento Legal: art. 49 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Revogação: 07/11/2017. **Antonio Helio Diniz Bezerra - Presidente da Câmara. Cedro - Estado do Ceará, em 07 de novembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Aviso de Adiamento. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ocara, localizada na Avenida Coronel João Felipe nº 858 – Centro – Ocara – CE, comunica aos interessados Adiamento para o dia 10 de Novembro de 2017, às 08:30horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1610.01-2017-EDUCAÇÃO, cujo objeto é a Contratação de empresa para cobertura da quadra poliesportiva da Escola de Ensino Fundamental Luis Cândido do Município de Ocara – Ce. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br>. **Ocara – Ce, 06 de Novembro de 2017- Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Errata a Publicação do Pregão Presencial Nº 0111.01/2017/PP/SRP. A Pregoeira do Município de Itaitinga, torna público, para conhecimento dos interessados, correção ao texto da publicação do edital convocatório, em epígrafe cujo objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores tipo: “Ambulância para Simples Remoção”, destinada a Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga/CE, conforme termo de ajuste Nº. 62/17. Onde se lê: “20 de Novembro de 2017”, às 09:00h”. Leia-se: “21 de Novembro de 2017, às 09:00h”. **Itaitinga-Ce, em 07 de novembro de 2017 – Maria Leonez Miranda Serpa – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ocara - CE, comunica aos interessados que no dia 08 de Novembro de 2017, às 10:00hs, abertura das proposta da Tomada de Preços N.º 2808.01/2017-INFRA cujo objeto: Contratação de empresa para construção do Novo Cemitério Municipal de Ocara-Ce. **Ocara – CE, 06 de Novembro de 2017- Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ocara - CE, comunica aos interessados que no dia 08 de Novembro de 2017, às 08:30 HS, Abertura das Proposta da Tomada de Preços N.º 1309.01/2017 cujo objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação do Hospital Municipal de Ocara - Ce. **Ocara – CE, 06 de novembro de 2017 - Remy Sousa Leitão – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 2017.10.25.01-FG. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda Torna Público, que fará Realizar Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nº 2017.10.25.01-FG, Cujo Objeto é a Concessão de uso de Espaço Físico do Imóvel Matadouro Municipal Localizado na Rodovia CE - 388 Km - 03, Município de Nova Olinda, Ceará, Destinada a Exploração para Abate de Animais Bovinos, Suínos, Ovinos e Caprinos pelo Período de 15 (Quinze) anos, Podendo ser Prorrogável por mais 15 (Quinze) anos, por Expressa Manifestação das Partes, Tipo Maior Oferta, com Data de Abertura Marcada para o dia 11 de Dezembro de 2017, Às 09:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Situada na Av. Perimetral Sul, S/N, Centro. Os Interessados Poderão Obter Informações Detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, em dias de Expediente Normal, ou, Através do Telefone (0xx88) 3546-1685. **Nova Olinda - CE, 06 De Novembro De 2017. A Comissão.**

*** **

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE - Torna público a ANULAÇÃO da Concorrência Publica Nº 04.010/17, cujo objeto: construção de um galpão para funcionamento de uma fábrica de calçados, através da secretaria de infraestrutura do município. Senador Pompeu/CE, 01/11/2017. Francisco Erinágleo de Araújo Costa - Secretário.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.09.2. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 21 de novembro de 2017 às 08h00min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 06 de novembro de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM

Pregão Eletrônico nº 2017060/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 20/11/2017 às 10h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de pneus, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-com.br, em Fortaleza 01 de novembro de 2017.

Thaís Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE-
[AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.11.06.1.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2017.11.06.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em engenharia, arquitetura, topografia e geotecnia, para elaboração de projetos de interesse do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, neste dia 23 de Novembro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893. **Várzea Alegre/CE, 06 de Novembro de 2017. Emmanuel Abreu Pedreira – Presidente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 31.10.01/2017-SEMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, 0KM, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@hotmail.com. TABULEIRO DO NORTE/CE, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS – PREGOEIRA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/17-PP-SEDUC - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, O EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/17-PP-SEDUC SESSÃO PÚBLICA MARCADA PARA O DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2017 ÀS 09H00MIN, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A ATENDER O PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA, NESTE MUNICÍPIO. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO SITE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes E NO HORÁRIO DE 08H00MIN AS 14H00MIN NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NO PARQUE DA CIDADE JOSÉ COSTA MATOS, Nº 01, CENTRO – IPUEIRAS – CEARÁ – 06 DE NOVEMBRO DE 2017 – FRANCISCO CÉSAR FARIAS DE AQUINO – PREGOEIRO

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 2017.10.27.01 – SMS. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua CPL, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP autuada sob o nº. 2017.10.27.01 - SMS, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de material permanente, equipamentos e instrumentais odontológicos para Unidades Básicas de Saúde, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Nova Olinda-CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 21 de Novembro de 2017, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/n. Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3546 1685. **Nova Olinda, 06 de Novembro de 2017. Leonel Castilho Goes de Souza – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.11.01/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Mourão, 216, altos, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.11.01/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. Que se realizará no dia 21/11/2017, às 08:00horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 06 de novembro de 2016. Rafael Peixoto Amorim– Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

DESTINADO(A)

